



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Cultura;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo;
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários e
Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO:

Maior Desconto por Item.

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e correlatos (aditivo de radiador e fluido de freio) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da administração pública municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR:

R\$ 468.407,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta), após a entrega dos produtos e/ou conclusão dos serviços, mediante conferência de qualidade e quantidade, condicionados a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14133/21

Três Barras do Paraná, 07 de junho de 2024.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários
Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21*

1.1. A aquisição de lubrificantes e correlatos por meio do registro de preços é essencial para garantir a manutenção contínua e eficiente da frota de veículos, máquinas e equipamentos da administração pública municipal. Esses insumos são vitais para o bom funcionamento dos motores e sistemas hidráulicos, prevenindo avarias e garantindo a longevidade dos bens públicos. Sem uma aquisição planejada para produtos de qualidade comprovada, tais como: óleos lubrificantes, graxas, aditivos de radiador e fluídos de freio, a frota estará sujeita a falhas frequentes, o que comprometeria serviços essenciais como o transporte escolar, a coleta de lixo e a manutenção das vias públicas.

1.2. A realização do processo de registro de preços para a aquisição desses produtos promove a transparência e a competitividade nas compras públicas, conforme exigido pela legislação. Esse procedimento permite a seleção dos melhores fornecedores em





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

termos de preço e qualidade, assegurando que o Município obtenha os produtos necessários nas condições mais vantajosas. Ademais, a flexibilidade proporcionada pelo registro de preços possibilita aquisições conforme a demanda real, evitando desperdícios e permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros.

1.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, restando evidente o interesse público na contratação.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

2.1. As quantidades foram estimadas com base na média de ações que ocorreram em períodos anteriores e também nas ações futuras necessárias, previstas em cada veículo, para os próximos doze meses, considerando o aumento do número de veículos e máquinas.

2.2. Os valores dos itens foram obtidos a partir do sistema de valores de referência denominado "Traz Valor", contratado pelo município. Este sistema fornece uma base de dados confiável e atualizada, permitindo que a administração pública realize cotações precisas e competitivas. Utilizando essa ferramenta, garantimos que os preços praticados estejam alinhados com os padrões de mercado, assegurando economia e transparência no processo de aquisição de lubrificantes e correlatos para a frota municipal.

2.3. Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela a seguir:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLG12, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE	R\$ 5.749,25	R\$ 34.495,50



CAPITAL DO FELUÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			170 KG. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.		
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, HYDROMAQUINA.	R\$ 590,02	R\$ 70.802,40
03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAI E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,	R\$ 809,45	R\$ 24.283,50
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	R\$ 651,05	R\$ 26.042,00
05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAI, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	R\$ 793,07	R\$ 31.722,80
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	R\$ 655,30	R\$ 13.106,00





CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> PETRONAS, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTOCRAFT, ACEDELCO, SELENIA.	R\$ 47,48	R\$ 9.021,20
08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> CASTRO, ACEDELCO, SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	R\$ 36,85	R\$ 4.790,05
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> SELENIA, PETRONAS, ACEDELCO, SHELL, HAVOLINE.	R\$ 56,34	R\$ 8.451,00
10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> EATON	R\$ 91,33	R\$ 4.566,50
11	100	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> BOSCH, TRW VARGA, COBREQ	R\$ 39,85	R\$ 3.985,00
12	70	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	R\$ 45,95	R\$ 3.216,50
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> PARAFU, ACEDELCO, MAGNETI MARELLI	R\$ 56,37	R\$ 4.509,60
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> MOTOCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCEQUIMICA, ECONOX, RENOX.	R\$ 155,73	R\$ 12.458,40



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSERRAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL</u>	R\$ 35,61	R\$ 2.848,80
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS, SELENIA, HAVOLINE, SHELL.</u>	R\$ 55,30	R\$ 3.318,00
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.</u>	R\$ 51,18	R\$ 3.070,80
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.</u>	R\$ 508,49	R\$ 10.169,80
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, GADUS, UNILIT.</u>	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
20	90	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.</u>	R\$ 947,91	R\$ 75.832,80
				TOTAL	R\$ 354.657,80

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	110	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 947,91	R\$ 113.749,20
				TOTAL	R\$ 113.749,20



3. PESQUISA DE PREÇOS - Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

3.1. A ausência de uma pesquisa de preços justifica-se pelo uso da Tabela de Referência de Preços fornecida pelo sistema "Traz Valor". Este sistema é especializado em valores de referência para peças e insumos de veículos e máquinas em geral, abrangendo uma ampla gama de produtos. Dessa forma, a utilização da Tabela de Referência garante que os preços utilizados sejam precisos, atualizados e alinhados com as práticas de mercado, assegurando a economia e a transparência no processo de licitação.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Atualmente, o Município possui Atas de Registro de Preços vigentes para os itens que se pretende contratar. No entanto, o saldo de grande parte desses itens está esgotado, tornando imprescindível a realização de um novo processo licitatório. A falta de reposição desses insumos representa um risco significativo para a Administração Pública Municipal, que poderá enfrentar dificuldades operacionais devido à indisponibilidade de veículos ou máquinas em condições de uso.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Tabela de Lubrificantes do sistema Traz Valor.


CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Eliza Bortolanza

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Maria Cristina Gusso

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

Daniel Hawerth

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

Waldir Antonio Todescatto

WALDIR ANTONIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Debora N. Vidor

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

Valdenir Aparecido Rodrigues

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

Cristian Ludwig

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a opção com maior viabilidade técnica, eficiência e economia para a aquisição de lubrificantes e correlatos. Essa medida visa garantir a manutenção contínua e eficaz da frota de veículos, máquinas e equipamentos da administração pública municipal, assegurando que todas as operações sejam realizadas de maneira ininterrupta e eficiente.

1.2. Esses insumos são essenciais para o bom funcionamento dos motores e sistemas hidráulicos, prevenindo avarias e prolongando a vida útil dos bens públicos. Sem uma aquisição planejada de lubrificantes de qualidade comprovada, como óleos lubrificantes, graxas, aditivos de radiador e fluidos de freio, a frota estará sujeita a falhas frequentes. Isso comprometerá serviços essenciais, incluindo transporte escolar, coleta de lixo e manutenção das vias públicas, prejudicando diretamente a população.

1.3. Diante desse cenário, fica evidente a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na conservação dos veículos da frota municipal. A aquisição adequada desses insumos é fundamental para garantir que os serviços de interesse público sejam prestados de forma contínua e eficiente, atendendo às necessidades e expectativas de todos os munícipes e assegurando a responsabilidade da administração com os bens públicos.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com a aquisição de lubrificantes e correlatos para os veículos e máquinas que compõem a frota municipal, incluindo veículos de carga, de passageiros, de passeio e equipamentos/máquinas pesadas.

2.2. Esta contratação está incluída no Plano Anual de Contratações, publicado pelo Decreto nº 5503/2023, datado de 28/09/2023. Embora a programação inicial



estivesse prevista para outubro de 2024, será antecipada devido à ausência de saldo em muitos itens, exigindo uma ação imediata para assegurar a manutenção e operacionalidade da frota municipal.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. A aquisição de lubrificantes e correlatos é considerada contínua, visto que qualquer interrupção pode comprometer a continuidade das atividades essenciais da Administração.

3.2. Para participar do processo de fornecimento dos produtos necessários, os potenciais interessados devem demonstrar que operam em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação, conforme estabelecido no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Em caso de substituição de produtos rejeitados por estarem em desacordo com o Termo de Referência, a empresa contratada deve regularizar a situação imediatamente, sem custos adicionais para o Município.

3.4. Os produtos devem ser de primeira linha, conforme lista de marcas pré-aprovadas, ou equivalentes, similares ou de qualidade superior, seguindo as recomendações dos fabricantes.

3.5. Após a conclusão dos serviços, a empresa selecionada deve emitir a Nota Fiscal e encaminhá-la ao Departamento de Controle de Frotas para conferência e assinatura pelo responsável.

3.6. A empresa vencedora será responsável civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais causados à Administração ou a terceiros por seus funcionários credenciados nos locais de trabalho.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. Para dimensionar o quantitativo a ser registrado, foram considerados os números registrados na última contratação com o mesmo objeto. Além disso, foram feitos



ajustes de quantidades, levando em conta não apenas as demandas passadas, mas também a previsão de novas necessidades, especialmente diante do aumento da frota municipal.

4.2. Os "valores totais" de cada item foram estimados utilizando as quantidades e os preços médios de mercado fornecidos pelo sistema de referência de preços, Traz Valor. No entanto, é fundamental esclarecer que esse valor máximo não gera obrigação ou direito para a Contratante quanto ao fornecimento total durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Ele foi estabelecido para limitar e dimensionar as propostas dos licitantes, garantindo transparência e equidade no processo.

4.3. Embora o preço médio de mercado fornecido pela Traz Valor sirva como ponto de referência para os licitantes, é importante ressaltar que a disputa será pautada pelo **Maior Percentual de Desconto** em relação à tabela de referência também fornecida pela Traz Valor. Este enfoque visa promover uma competição saudável e eficiente.

4.4. Dessa maneira, o objetivo primordial é garantir que o objeto da aquisição atenda precisamente às especificações técnicas e quantidades descritas na tabela a seguir, assegurando que os recursos públicos sejam alocados de maneira eficaz e responsável, em conformidade com as necessidades e exigências do município, conforme tabelas a seguir:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.</u>	R\$ 5.749,25	R\$ 34.495,50
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, HYDROMAQUINA.</u>	R\$ 590,02	R\$ 70.802,40





CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000011

03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,</u>	R\$ 809,45	R\$ 24.283,50
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.</u>	R\$ 651,05	R\$ 26.042,00
05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.</u>	R\$ 793,07	R\$ 31.722,80
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.</u>	R\$ 655,30	R\$ 13.106,00
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTOCRAFT, ACEDELCO, SELENIA.</u>	R\$ 47,48	R\$ 9.021,20
08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTRO, ACEDELCO, SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.</u>	R\$ 36,85	R\$ 4.790,05
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: SELENIA, PETRONAS, ACEDELCO, SHELL, HAVOLINE.</u>	R\$ 56,34	R\$ 8.451,00



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON</u>	R\$ 91,33	R\$ 4.566,50
11	100	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ</u>	R\$ 39,85	R\$ 3.985,00
12	70	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.</u>	R\$ 45,95	R\$ 3.216,50
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFU, ACEDELCO, MAGNETI MARELLI</u>	R\$ 56,37	R\$ 4.509,60
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTOCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCEQUIMICA, ECONOX, RENOX.</u>	R\$ 155,73	R\$ 12.458,40
15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL</u>	R\$ 35,61	R\$ 2.848,80
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS, SELENIA, HAVOLINE, SHELL.</u>	R\$ 55,30	R\$ 3.318,00
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.</u>	R\$ 51,18	R\$ 3.070,80
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.</u>	R\$ 508,49	R\$ 10.169,80
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, GADUS, UNILIT.</u>	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
20	90	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.</u>	R\$ 947,91	R\$ 75.832,80



TOTAL	R\$ 354.657,80
--------------	-----------------------

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	110	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 947,91	R\$ 113.749,20
TOTAL				R\$ 113.749,20	R\$ 113.749,20

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. O levantamento de mercado revelou que a utilização do sistema de registro de preços para aquisição de lubrificantes e correlatos destinados aos veículos e máquinas das frotas municipais é uma prática amplamente adotada por diversos órgãos e entidades. Por meio de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Maior Percentual de Desconto, busca-se suprir as demandas de todas as secretarias e departamentos que integram as administrações municipais, garantindo eficiência e economia nos processos de compra.

5.2. Durante a pesquisa realizada em diferentes sites de Pregão Eletrônico, foram identificadas diversas contratações nos moldes pretendidos. No entanto, não se observou, nas contratações similares analisadas, a presença de novas metodologias, tecnologias ou inovações que superassem as soluções propostas. Isso reforça a adequação e eficácia do método proposto para atender às necessidades da administração municipal.

5.3. As exigências estabelecidas para a contratação do objeto não se mostraram restritivas, tampouco diminuíram o interesse de potenciais fornecedores em participar do futuro processo licitatório. Essa constatação evidencia a viabilidade e o interesse do mercado em colaborar com a administração pública, garantindo uma concorrência saudável e a obtenção das melhores condições para a realização do contrato.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

6.1. Ao considerar os valores máximos previstos para serem despendidos ao longo do período estabelecido, chegamos a uma estimativa de gasto total de R\$ 468.407,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sete reais) para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que seja vantajoso para o Município. Essa estimativa abrange todas as despesas previstas para a contratação, garantindo uma visão clara e precisa do impacto financeiro esperado durante o curso do contrato.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ARTIGO 18, 1º INCISO VII

7.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento futuro e eventual de lubrificantes e correlatos destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Essa contratação se estenderá por um período de 12 meses, conforme os parâmetros quantitativos e qualitativos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essa solução visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado dos insumos necessários, garantindo o pleno funcionamento e a manutenção eficiente de toda a frota municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII

8.1. O objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar possui padrões de qualidade e desempenho claramente definidos, sendo itens disponíveis no mercado. Dessa forma, conforme estipulado legalmente, o certame licitatório será conduzido com a avaliação do "**maior percentual de desconto unitário**".

8.2. A realização do **Pregão Eletrônico** para o **Sistema de Registro de Preços** será feita por item, considerando cada tipo de produto como um item distinto. A possibilidade de divisibilidade do objeto não compromete a solução global ou a economia de escala, além de ser viável técnica e economicamente. O parcelamento do objeto visa, assim, promover uma ampla participação de licitantes, permitindo que



empresas diferentes sejam contratadas para diferentes itens, mesmo que não tenham capacidade para executar a totalidade do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ARTIGO 18, § 1º INCISO IX

9.1. O objetivo é receber o objeto delineado neste Estudo Técnico Preliminar com a máxima qualidade, na quantidade precisa e dentro dos prazos estipulados. Essa diligência visa atender plenamente às demandas de todas as Secretarias e Departamentos que compõem a Administração Pública, assegurando a excelência do fornecimento de lubrificantes e correlatos para todos os veículos da Frota Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º, INCISO X

10.1. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas por todas as Secretarias municipais, visando o bem-estar da população.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES - ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - ARTIGO 18, § 1º INCISO XII

12.1. O Município de Três Barras do Paraná estabeleceu uma parceria significativa com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, fornecendo um barracão para suas operações entre outros incentivos. Essa colaboração visa não apenas reduzir o volume de resíduos encaminhados para aterros sanitários, mas também promover a adoção de práticas de coleta seletiva e reaproveitamento de materiais. Ao direcionar



todas as embalagens dos produtos relacionados ao objeto desta licitação para um destino ambientalmente correto, o Município reforça seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

12.2. A empresa contratada deve observar, na medida do possível, os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme preconizado em diferentes normativas, tais como a Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005, Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, e Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003. É essencial que a contratada respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes a resíduos sólidos. Ademais, é recomendável que o Fornecedor adote processos ambientalmente sustentáveis e pratiquem procedimentos de descarte de resíduos ambientalmente corretos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

13.1. Com base no Estudo Técnico Preliminar apresentado, conclui-se que a contratação da solução mencionada - isto é, a empresa fornecedora de lubrificantes e correlatos, para os veículos e máquinas da frota municipal se mostra viável e tecnicamente necessária. Diante dos dados analisados, afirma-se a viabilidade da contratação proposta para o presente objeto, a ser realizada por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, na natureza de **Registro de Preços**, com o critério de seleção baseado no **maior percentual de desconto** e no regime de contratação **por unidade**. O objetivo primordial é atender à demanda de todas as Secretarias e Departamentos que compõem a Administração Pública, durante um período inicial de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação conforme estabelecido no Art. 84 da Lei 14.133/2021 e nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Três Barras do Paraná, 07 de junho de 2024.


CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Eliza Bortolanza

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Maria Cristina Gusso

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social

Daniel Hawerboth

DANIEL HAWERBOTH

Secretário Municipal de Cultura

Waldir Antônio Todescatto

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Débora Nádía Pilati Vidor

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde

Valdenir Aparecido Rodrigues

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Esportes

Cristian Ludwig

CRISTIAN LUDWIG

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Tabelamento de Lubrificantes - Sistema Traz Valor

Posição em 06/06/2024

Lote	Item	Produto	Marca	Preço disponível no Sistema	Código
1	1	22745 - Graxa classificação mineral NLG2, 170KG externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalage	TEXACO	R\$ 5.749,25	CDI310550
2	1	16440 - Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico ind 20L.	AMBRA	R\$ 590,02	1023271
3	1	20376 - Óleo lubrificante 85W 140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóides e transm. 20L.	TEXACO	R\$ 809,45	2A041910J
4	1	16442 - Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a e 20L.	MOBIL	R\$ 651,05	CDI070799
5	1	16443 - Óleo Lubrificante SAE 90 multiviscoso classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoid 20L.	IPRANGAL	R\$ 793,07	743003
6	1	16444 - Óleo Lubrificante 20W/30, classificação SAE SAE C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão 20L.	LUBRAX	R\$ 655,30	CDI070754
7	1	16445 - Óleo lubrificante SAE 5W/30, classificação 1LAPI SN, para motores a diesel com filtro particulado dies	PETRONAS	R\$ 47,48	CDI240201
8	1	18933 - Óleo lubrificante SAE 15W/40, 1L semisintético, classificação mínima API SN, para uso em motores a ga	CASTROL	R\$ 36,85	CDI15W40
9	1	16447 - Óleo lubrificante SAE 5W/30, sintético, 1L classificação API SN, para uso em motores a gasolina, alcool	SELENIA	R\$ 56,34	CDI291071
10	1	16448 - Óleo Lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio meda/pesada manual marca Eaton. Embalag	EATON	R\$ 91,33	3001000R
11	1	16449 - Fluido de freio DOT 3, 500ml	BOSCH	R\$ 39,85	204032343
12	1	16450 - Fluido de freio DOT 4, 500ml	BOSCH	R\$ 45,95	204032339
13	1	16451 - Aditivo antirradiacao para radiador, 1000ML, com AOT, para motor diesel	PARAFLLU	R\$ 56,37	82144000
14	1	20378 - Agente Redutor Líquido de Oxido de Nitrogenio Automotivo (Ora 32), Embalagem com 20 litros	MOTOCRAFT	R\$ 155,73	ML2268
15	1	22746 - Óleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira - motosserras	CASTROL	R\$ 35,61	8017H
16	1	1274 - Óleo lubrificante SAE 5 W-40 1L	CASTROL	R\$ 55,30	CDI010630
17	1	24929 - ÓLEO 10 W-40 SEMI SINTETICO	AGDELCO	R\$ 51,18	CDI091204
18	1	24931 - TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	LUBRAX	R\$ 508,49	CDI120802
19	1	24932 - TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	LUBRAX	R\$ 796,67	
20	1	24933 - GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	VALVOLINE	R\$ 947,91	CDI240202
21	1	16439 - Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W/40 20L, classificação API CI-4/SL para uso em motores diesel tro	VALVOLINE	Mesma base CDI240202	

Handwritten mark



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000019

Três Barras do Paraná, 07 de junho de 2024.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do presente processo referente ao *"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"*, deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

- 1 - Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
- 2 - Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;
- 3 - Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;
- 4 - Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;
- 5 - Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;
- 6 - Após, volte-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000020

Três Barras do Paraná, 11 de junho de 2024.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 051/2024, em especial, a página nº 019, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 468.407,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sete reais), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- v) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização das referidas despesas.

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná-PR, 11 de junho de 2024.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação de R\$ 468.407,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sete reais) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. A presente licitação tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Para facilitar a participação das licitantes, o objeto será dividido de acordo com os diferentes tipos de produtos, cada um representando um item, conforme especificado na tabela constante no Termo de Referência, permitindo às licitantes participar de quantos itens forem de seu interesse.

1.2. Para a futura contratação, será utilizado o sistema de Tabela Referencial de Preços "TRAZ VALOR - ALL MOEDA", um software de orçamentação eletrônica destinado a fornecer preços médios de peças e insumos para veículos e máquinas. Este sistema abrange um amplo banco de dados com preços de produtos para diversas marcas e modelos de veículos e máquinas pesadas, sendo contratado pelo Município de Três Barras do Paraná. O uso desse sistema permitirá determinar o valor base sobre o qual incidirá o desconto ofertado pelas licitantes, proporcionando transparência e padronização no processo de contratação.

1.3. Além disso, vale ressaltar que o sistema de Tabela Referencial de Preços já está em utilização para a aquisição de peças e serviços de manutenção nos veículos e máquinas da frota municipal. Isso demonstra a eficácia e confiabilidade do sistema, que agora também será aplicado para a aquisição de lubrificantes e correlatos. Essa medida visa garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo economia e qualidade nos produtos adquiridos para a manutenção da frota da administração pública municipal.



2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

- 2.1. Para o dimensionamento do objeto a ser registrado foi considerado o quantitativo registrados nas últimas atas de registro de preços para aquisição de lubrificantes e correlatos para uso nos veículos e máquinas do patrimônio público, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e a perspectiva da necessidade para os próximos 12 meses, considerando o aumento da frota municipal.
- 2.2. Em todas as aquisições de lubrificantes, será usado como base para aferição do desconto simultâneo, a ser concedido sobre o produto, a referência de preços do sistema **TRAZ VALOR**, que serão utilizados como parâmetro de desconto linear para os produtos de primeira linha, recomendados pela fabricante ou montadora.
- 2.3. Os descontos registrados são inalteráveis durante todo o período de vigência contratual, e se aplicarão sobre o preço fornecido pela tabela de referência **TRAZ VALOR**.
- 2.4. Na Nota Fiscal a ser emitida, deverá constar o valor do produto registrado na tabela de preços do sistema Traz Valor, como o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por produto, o valor final individualizado de cada produto.
- 2.5. A classificação da futura e eventual fornecedora de lubrificantes e correlatos será de acordo com o **PERCENTUAL DE DESCONTO** ofertado, que serão aplicados em relação aos valores fornecidos pelo sistema **TRAZ VALOR**.
- 2.6. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela a seguir:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000025

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLG12, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.</u>	R\$ 5.749,25	R\$ 34.495,50
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, HYDROMAQUINA.</u>	R\$ 590,02	R\$ 70.802,40
03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOZO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,</u>	R\$ 809,45	R\$ 24.283,50
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.</u>	R\$ 651,05	R\$ 26.042,00
05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOZO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.</u>	R\$ 793,07	R\$ 31.722,80
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E	R\$ 655,30	R\$ 13.106,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000026

			FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> LUBRAX, PETRONAS, SHELL.		
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> PETRONAS, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTOCRAFT, ACEDELCO, SELENIA.	R\$ 47,48	R\$ 9.021,20
08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> CASTRO, ACEDELCO, SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	R\$ 36,85	R\$ 4.790,05
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> SELENIA, PETRONAS, ACEDELCO, SHELL, HAVOLINE.	R\$ 56,34	R\$ 8.451,00
10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> EATON	R\$ 91,33	R\$ 4.566,50
11	100	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> BOSCH, TRW VARGA, COBREQ	R\$ 39,85	R\$ 3.985,00
12	70	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	R\$ 45,95	R\$ 3.216,50
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> PARAFLU, ACEDELCO, MAGNETI MARELLI	R\$ 56,37	R\$ 4.509,60
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> MOTOCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCEQUIMICA, ECONOX, RENOX.	R\$ 155,73	R\$ 12.458,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000027

15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> CASTROL, STHILL	R\$ 35,61	R\$ 2.848,80
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> CASTROL, MOBIL, PETRONAS, SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	R\$ 55,30	R\$ 3.318,00
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	R\$ 51,18	R\$ 3.070,80
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	R\$ 508,49	R\$ 10.169,80
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, GADUS, UNILIT.	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
20	90	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.	R\$ 947,91	R\$ 75.832,80
				TOTAL	R\$ 354.657,80

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	110	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.	R\$ 947,91	R\$ 113.749,20
				TOTAL	R\$ 113.749,20



- 2.7. O **PERCENTUAL DE DESCONTO** ofertado pela Licitante será único para o determinado item, ou seja, será o mesmo percentual de desconto independente da marca do produto.
- 2.8. O percentual de desconto ofertado deverá ser aplicado de forma integral, não sendo permitida a discriminação ou exclusão do mesmo em relação a qualquer parte do objeto.
- 2.9. O valor máximo de cada item deste Termo de Referência, resultou na importância de R\$ 468.407,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sete reais).
- 2.10. O percentual de desconto ofertado pela Licitante **não será aplicado ao valor máximo** de cada item, sendo **fixos e irreeajustáveis** os valores máximos a serem gastos na compra de cada produto.
- 2.11. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os percentuais de desconto registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

- 3.1. O presente Termo de Referência possui fulcro na **Lei Orçamentária Anual**, que prevê despesas com a aquisição de lubrificantes e correlatos para a frota municipal (veículos de carga, passageiro, passeio e equipamentos / máquinas pesadas).
- 3.2. A presente contratação está inclusa no **Plano Anual de Contratações**, publicada por meio do Decreto nº 5503/2023, datado de 28/09/2023, sua programação está prevista para outubro/2024, mas devido ao fato de vários itens estar com o saldo esgotado, está sendo necessário sua antecipação.
- 3.3. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a contratação.



3.4. O objetivo principal é suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública Municipal, visando manter os veículos públicos em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. O local de entrega dos produtos será na Divisão de Frotas, situada no Paço Municipal, na Avenida Brasil nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, onde serão conferidos. Alternativamente, os produtos poderão ser entregues em outro local previamente definido na ordem de compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, conforme disposto no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado que a renovação é vantajosa para o Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”

6.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento futuro e eventual de lubrificantes e correlatos destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Essa contratação se estenderá por um período de 12 meses, conforme os parâmetros quantitativos e qualitativos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essa solução visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado dos insumos necessários, garantindo o pleno funcionamento e a manutenção eficiente de toda a frota municipal.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”

7.1. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, comprometendo-se a quitá-los no prazo devido, uma vez que seus



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

empregados não terão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

- 7.2. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando seus empregados forem vítimas durante a execução do objeto licitado ou em conexão com ela, mesmo que o incidente ocorra nas dependências do Município de Três Barras do Paraná.
- 7.3. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir todos os encargos decorrentes de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam estas originárias ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência.
- 7.4. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
- 7.5. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, inadequação de conteúdo e devidamente identificados.
- 7.6. Todos os produtos, nacionais ou importados, devem ter rótulos com todas as informações em língua portuguesa.
- 7.7. Para o bom andamento dos serviços objeto desta licitação, a(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) manter, durante a vigência do contrato, um estoque suficiente de produtos para atender à demanda do Município dentro do prazo estipulado.
- 7.8. Os lubrificantes, fluídos e graxas deverão ser exclusivamente produtos de primeira linha, para o primeiro uso e não poderão, em hipótese alguma, serem produtos de segunda linha de qualidade, reciclados ou remanufaturados.



- 7.9. Os lubrificantes, fluídos e graxas deverão estar devidamente em acordo com a Portaria ANP nº 131 de 30/07/1999.
- 7.10. Os produtos deverão estar devidamente registrados na ANP, conforme prevê a Resolução ANP nº 10 de 07/03/2007.
- 7.11. Todos os itens que integram o presente deverão atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT.
- 7.12. Os materiais deverão apresentar o CERTIFICADO ISSO/IATF 16949:2016 (norma mundial de qualidade automotiva, que é exigida por todas as montadoras para com seus fornecedores) para todas as marcas oferecidas, garantindo assim que todos os produtos sejam qualificados tecnicamente tanto em qualidade quanto em segurança todos os itens do certame.
- 7.13. A licitante vencedora não poderá, em hipótese alguma, substituir a marca indicada na proposta, sob pena de aplicação de penalidades previstas no edital.
- 7.14. Devido aos problemas recorrentes com produtos de baixa qualidade adquiridos em licitações anteriores, apenas marcas pré-aprovadas para cada item serão aceitas. Em casos excepcionais, para aceitar uma marca diferente, será necessária a anuência do Município. A nova marca deve possuir qualidade equivalente, similar ou superior à pré-aprovada e cumprir com todos os requisitos do edital, além dos seguintes requisitos:
- 7.14.1. Apresentar análises químicas do produto, realizadas por laboratórios específicos credenciados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, com todas as responsabilidades e custos arcados pela fornecedora, comprovando que a marca ofertada possui qualidade equivalente, similar ou superior às marcas pré-aprovadas.



7.14.2. Após o cumprimento de todos os requisitos deste Termo de Referência, a licitante deverá fornecer uma amostra do produto. Esta amostra deve estar em conformidade com a apresentação do prospecto/folder e com as especificações deste termo, devidamente etiquetada com o número do item, o número do pregão e a razão social da licitante. A entrega da amostra deve ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do encerramento da etapa de lances e classificação das propostas, na Divisão de Controle de Frotas, localizada no Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná. Todos os encargos e responsabilidades são de competência da empresa licitante. A amostra será testada por uma comissão para verificar sua aceitabilidade, qualidade e conformidade com as especificações mínimas exigidas no edital. Após as análises, será emitido um parecer técnico de aprovação ou reprovação da amostra. O não cumprimento do prazo de entrega da amostra resultará na desclassificação da licitante.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão da Licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

8.2. Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas. Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade; se cópia, deverá ser autenticada.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 8.3. Registro dos produtos cotados relativos aos itens 01 a 11 e item 17, expedido pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
- 8.4. Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles materiais produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. No caso de o licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.
- 8.5. As empresas deverão incluir as fichas técnicas dos produtos ofertados juntamente com documentos de habilitação, conforme a seguir:
- 8.5.1. Apresentar o Certificado API (American Petroleum Institute), para cada marca cotada.
- 8.5.2. Apresentar o Certificado ISSO/IAF 16949:2016 do fabricante do produto cotado.
- 8.5.3. Boletim técnico do produto.
- 8.5.4. Comprovante de homologação da marca do produto cotado.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “E”

- 9.1. O Departamento de Compras enviará, junto com a Ordem de Compras, um orçamento utilizando o sistema **TRAZ VALOR** como referência de preço. Este orçamento levará em conta o Percentual de Desconto ofertado pela Contratada durante a disputa de lances do Pregão, aplicado sobre o valor dos produtos no sistema.
- 9.2. A Licitante Vencedora deverá entregar os produtos conforme as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais que possuem veículos, de forma parcelada. A entrega deve ocorrer no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras.



- 9.3. A Licitante Vencedora ficará obrigada a substituir, às suas expensas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da notificação, qualquer produto recusado. O ato de recebimento dos produtos não implicará em sua aceitação definitiva.
- 9.4. O Município encaminhará o orçamento (feito com base nos valores de referência do sistema **Traz Valor**) já pronto para a Empresa Vencedora e o valor faturado não poderá ser diferente do constante na ordem de compra encaminhado. A partir deste a Licitante Vencedora deverá proceder a entrega do (s) produto (s).
- 9.5. As mercadorias fornecidas deverão estar de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após o recebimento da ordem de compras, juntamente com o orçamento.
- 9.6. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais como INMETRO e ABNT.
- 9.7. Correrão por conta da Fornecedora todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, perdas, extravios, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 9.8. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela Divisão de Controle de Frotas, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.
- 9.10. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- 9.11. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.12. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e



serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal (preenchida conforme o Item 2.4. deste Termo de Referência, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do Órgão solicitante;
- b) Comprovantes de regularidade fiscal.

9.13. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montando a pagar dos valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

9.14. A Licitante deverá ter Alvará de localização e funcionamento, em nome da Licitante, comprovando que a mesma possui autorização para desempenhar atividades pertinentes ao armazenamento de combustíveis.

9.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.16. A Administração Municipal manterá um servidor designado para fiscalização dos serviços objeto deste Edital, o qual deverá comunicar a Administração caso estejam ocorrendo descumprimentos na prestação dos serviços licitados.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração (Divisão de Controle de Frotas), à base dos preços unitários apresentados na proposta na forma de **Maior Percentual de Desconto Unitário** em relação ao sistema **TRAZ VALOR – ALL MOEDA**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I - Atestado de Recebimento emitido pelo órgão solicitante;*
- II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.*

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

10.3. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.



10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA FORNECEDORA- ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no Item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços (percentual de desconto) registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00



- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- v) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A Licitante Vencedora deverá entregar os produtos conforme as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais que possuem veículos, de forma parcelada, após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**.

14.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a substituir, às suas expensas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da notificação, qualquer produto recusado. O ato de recebimento dos produtos não implicará em sua aceitação definitiva.

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- 15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações



administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, Licitante ou a



Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes/Contratadas devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de



contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “F”

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá à todas as Secretarias e/ou Departamentos que possuem veículos sob sua responsabilidade, formalizada através da emissão de empenhos e à Divisão de Controle Frotas, o qual emite as Ordens de Serviço, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como Gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF Nº 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF Nº 000.278.879-95;
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30;
- e) Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 070.183.439-09;
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;
- h) Sr. DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF 047.447.909-92.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle Frotas, CPF Nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Planejamento.

b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° 467.266.839-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 11 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten Signature]
CLEBESON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

[Handwritten Signature]

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

[Handwritten Signature]

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social

[Handwritten Signature]
DANIEL HAWERROTH

Secretário Municipal de Cultura

[Handwritten Signature]
WALDIR ANTONIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

[Handwritten Signature]
DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

[Handwritten Signature]
VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

[Handwritten Signature]
CRISTIAN LÜDWIG

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000044

Três Barras do Paraná, 11 de junho de 2024.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando retorno dos autos cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", aprovo o TERMO DE REFERÊNCIA nos moldes do Artigo 28 § 2º do Decreto Municipal Nº 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei Nº 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MINUTA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 468.407,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sete reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2024- XX:XX horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: SIM

REGIONALIDADE: SIM

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESPONTO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às XX HORAS DO DIA XX DE XXXX DE 2024.

1.3. A abertura das propostas terá início às XXhXXm HORAS DO DIA XX DE XXXX DE 2024.

1.4. A sessão de disputa dos valores (% de desconto) terá início às XX HORAS DO DIA XX DE XXXX DE 2024.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000047

de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FIELÃO

- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- v) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
- d) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de percentuais de desconto por itens, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000049

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a Licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 05/2023, esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 05/2023 de 05 de setembro de 2023 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubitatã, Vera Cruz do Oeste. Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê,



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Vitorino.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes, para Licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000051

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do Licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de percentuais de desconto e lances sucessivos de valores, em nome do Licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento da Fornecedora e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o percentual de desconto.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Percentual de Desconto Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos percentuais de desconto ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As Licitantes devem respeitar os valores máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre valor na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem valores inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000054

- 10.3.** A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das Licitantes que ela seja demonstrada.
- 10.4.** Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.
- 10.4.1.** Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.
- 10.5.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.5.1.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.7.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as Licitantes.
- 10.8.** Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.9.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.
- 10.10.** As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 10.11.** A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.12.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo às Licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.
- 10.13.** O intervalo entre os lances enviados pela mesma Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.14.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.15.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.16.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor valor.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.25. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.26. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o maior percentual de desconto, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

10.27.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificada, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do desconto, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000056

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do desconto em relação ao valor proposto pelo Sistema Traz Valor, para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de percentuais de desconto, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.1.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.1.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.1.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.1.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.1.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.1.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.2. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo da Licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000057

11.3. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada da Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor valor, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido valor melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000058

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação da Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000060

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.9.2. Apresentar Prova de Existência no quadro de funcionários de **Eletricista Automotivo Capacitado** para atuar em serviços de manutenção elétrica, através de documento que possua efeito de **vínculo legal** perante a Justiça do Trabalho (carteira de trabalho ou contrato formal).

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO I** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO II**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.10.4. Declaração subscrita pelo representante legal, comprovando que a empresa possui espaço físico fechado e dentro das normas de segurança para armazenar veículos, máquinas e equipamentos que por ventura sejam transportados até as dependências da empresa para manutenção conforme modelo constante no **ANEXO IV**.

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo**



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da Licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



CAPITAL DO FESJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000062

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os percentuais de desconto unitário e valor global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de valores ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



CAPITAL DO FESJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor valor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todas os Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará a Licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pela Licitante vencedora.

17.2.1. Na hipótese de nenhuma das Licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** Convocar as Licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de valor melhor.
- b)** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade Licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará às Licitantes remanescentes convocadas.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (**ANEXO VI**).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo a fornecedora entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da Empresa Fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:



CAPITAL DO FÊNIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

19.4. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 20.1.1.** Permitir o acesso de funcionários da Fornecedora às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 20.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 20.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 20.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- 20.1.5.** Comunicar oficialmente à Fornecedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.
- 20.1.6.** Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;
- 20.1.7.** Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;
- 20.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações da Fornecedora.

- 20.2.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 20.2.2.** Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, a Fornecedora deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência da Fornecedora, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual a Fornecedora signatária do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá a Fornecedora observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o valor vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

22. VALORES

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R\$ 468.407,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sete reais).



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

22.2. Os valores (percentuais de desconto) serão fixos e irreeajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O percentual de desconto unitário deve contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000071

responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou o Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou o Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado sistema de Eletrônico em que será realizado a disputa ou também, poderá ser protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

25.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer valores em níveis artificiais e não-competitivos; "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Fica designado como GESTOR desta contratação:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF N° 014.437.219-30;
- e) Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF N° 070.183.439-09;
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;
- h) Sr. DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF 047.447.909-92.

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Controle Frotas, CPF N° 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° 467.266.839-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. A Fornecedora deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela Fornecedora com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Existência de Espaço Físico Fechado;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI – Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 11 de junho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000077

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO PELLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO FECHADO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024, e sob as penas da Lei, que esta empresa possui espaço fechado físico e dentro das normas de segurança para armazenar veículos e máquinas e equipamentos, quando estes necessitarem ser transportados até a sede da empresa para efetuar reparos, previstos no Item 7.9. de seu Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024**, RESOLVE registrar os percentuais de desconto da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **XXXX**, com sede **XXX**, nº **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, devidamente inscrita no CNPJ Nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

nesta Ata, Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG Nº X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Percentual de Desconto**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01

ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR MÁXIMO (R\$)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000082

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrevogáveis. Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela Licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº XX/2024** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.



CAPITAL DO FESJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000086

- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- v) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como GESTORES desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF N° 014.437.219-30;
- e) Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF N° 070.183.439-09;
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF

Página 42 de 62



CAPITAL DO PULGÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000087

471.434.280-00;

- h) Sr. DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF 047.447.909-92.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como FISCALIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Controle Frotas, CPF N° 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° 467.266.839-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. A presente licitação tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Para facilitar a participação das licitantes, o objeto será dividido de acordo com os diferentes tipos de produtos, cada um representando um item, conforme especificado na tabela constante no Termo de Referência, permitindo às licitantes participar de quantos itens forem de seu interesse.

1.2. Para a futura contratação, será utilizado o sistema de Tabela Referencial de Preços "TRAZ VALOR - ALL MOEDA", um software de orçamentação eletrônica destinado a fornecer preços médios de peças e insumos para veículos e máquinas. Este sistema abrange um amplo banco de dados com preços de produtos para diversas marcas e modelos de veículos e máquinas pesadas, sendo contratado pelo Município de Três Barras do Paraná. O uso desse sistema permitirá determinar o valor base sobre o qual incidirá o desconto ofertado pelas licitantes, proporcionando transparência e padronização no processo de contratação.

1.3. Além disso, vale ressaltar que o sistema de Tabela Referencial de Preços já está em utilização para a aquisição de peças e serviços de manutenção nos veículos e máquinas da frota municipal. Isso demonstra a eficácia e confiabilidade do sistema, que agora também será aplicado para a aquisição de lubrificantes e correlatos. Essa medida visa garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo economia e qualidade nos produtos adquiridos para a manutenção da frota da administração pública municipal.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do objeto a ser registrado foi considerado o quantitativo registrados nas últimas atas de registro de preços para aquisição de lubrificantes e correlatos para uso nos veículos e máquinas do patrimônio público, o histórico de consumo nos



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000090

últimos 12 meses e a perspectiva da necessidade para os próximos 12 meses, considerando o aumento da frota municipal.

2.2. Em todas as aquisições de lubrificantes, será usado como base para aferição do desconto simultâneo, a ser concedido sobre o produto, a referência de preços do sistema **TRAZ VALOR**, que serão utilizados como parâmetro de desconto linear para os produtos de primeira linha, recomendados pela fabricante ou montadora.

2.3. Os descontos registrados são inalteráveis durante todo o período de vigência contratual, e se aplicarão sobre o preço fornecido pela tabela de referência **TRAZ VALOR**.

2.4. Na Nota Fiscal a ser emitida, deverá constar o valor do produto registrado na tabela de preços do sistema Traz Valor, como o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por produto, o valor final individualizado de cada produto.

2.5. A classificação da futura e eventual fornecedora de lubrificantes e correlatos será de acordo com o **PERCENTUAL DE DESCONTO** ofertado, que serão aplicados em relação aos valores fornecidos pelo sistema **TRAZ VALOR**.

2.6. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela a seguir:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLG12, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.</u>	R\$ 5.749,25	R\$ 34.495,50
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, HYDROMAQUINA.</u>	R\$ 590,02	R\$ 70.802,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,	R\$ 809,45	R\$ 24.283,50
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	R\$ 651,05	R\$ 26.042,00
05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	R\$ 793,07	R\$ 31.722,80
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	R\$ 655,30	R\$ 13.106,00
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> PETRONAS, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTOCRAFT, ACEDELCO, SELENIA.	R\$ 47,48	R\$ 9.021,20
08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> CASTRO, ACEDELCO, SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	R\$ 36,85	R\$ 4.790,05
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> SELENIA, PETRONAS, ACEDELCO, SHELL, HAVOLINE.	R\$ 56,34	R\$ 8.451,00
10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> EATON	R\$ 91,33	R\$ 4.566,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000092

CAPITAL DO FIELÃO

11	100	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ</u>	R\$ 39,85	R\$ 3.985,00
12	70	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.</u>	R\$ 45,95	R\$ 3.216,50
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFU, ACEDELCO, MAGNETI MARELLI</u>	R\$ 56,37	R\$ 4.509,60
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTOCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCEQUIMICA, ECONOX, RENOX.</u>	R\$ 155,73	R\$ 12.458,40
15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL</u>	R\$ 35,61	R\$ 2.848,80
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS, SELENIA, HAVOLINE, SHELL.</u>	R\$ 55,30	R\$ 3.318,00
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.</u>	R\$ 51,18	R\$ 3.070,80
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.</u>	R\$ 508,49	R\$ 10.169,80
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, GADUS, UNILIT.</u>	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
20	90	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.</u>	R\$ 947,91	R\$ 75.832,80
				TOTAL	R\$ 354.657,80

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	110	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS.	R\$ 947,91	R\$ 113.749,20



CAPITAL DO PEMAÑO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000093

		EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.</u>		
			TOTAL	RS 113.749,20

2.7. O **PERCENTUAL DE DESCONTO** ofertado pela Licitante será único para o determinado item, ou seja, será o mesmo percentual de desconto independente da marca do produto.

2.8. O percentual de desconto ofertado deverá ser aplicado de forma integral, não sendo permitida a discriminação ou exclusão do mesmo em relação a qualquer parte do objeto.

2.9. O valor máximo de cada item deste Termo de Referência, resultou na importância de R\$ 468.407,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sete reais).

2.10. O percentual de desconto ofertado pela Licitante **não será aplicado ao valor máximo** de cada item, sendo **fixos e irrealizáveis** os valores máximos a serem gastos na compra de cada produto.

2.11. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os percentuais de desconto registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência possui fulcro na **Lei Orçamentária Anual**, que prevê despesas com a aquisição de lubrificantes e correlatos para a frota municipal (veículos de carga, passageiro, passeio e equipamentos / máquinas pesadas).

3.2. A presente contratação está inclusa no **Plano Anual de Contratações**, publicada por meio do Decreto nº 5503/2023, datado de 28/09/2023, sua programação está prevista para outubro/2024, mas devido ao fato de vários itens estar com o saldo esgotado, está sendo necessário sua antecipação.

3.3. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a contratação.



CAPITAL DO FEEIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000094

3.4. O objetivo principal é suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública Municipal, visando manter os veículos públicos em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4. LOCAIS DE ENTREGA - ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. O local de entrega dos produtos será na Divisão de Frotas, situada no Paço Municipal, na Avenida Brasil nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, onde serão conferidos. Alternativamente, os produtos poderão ser entregues em outro local previamente definido na ordem de compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, conforme disposto no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado que a renovação é vantajosa para o Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento futuro e eventual de lubrificantes e correlatos destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Essa contratação se estenderá por um período de 12 meses, conforme os parâmetros quantitativos e qualitativos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essa solução visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado dos insumos necessários, garantindo o pleno funcionamento e a manutenção eficiente de toda a frota municipal.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, comprometendo-se a quitá-los no prazo devido, uma vez que seus empregados não terão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000095

- 7.2. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando seus empregados forem vítimas durante a execução do objeto licitado ou em conexão com ela, mesmo que o incidente ocorra nas dependências do Município de Três Barras do Paraná.
- 7.3. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir todos os encargos decorrentes de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam estas originárias ou vinculadas por prevenção, conexão ou contigüência.
- 7.4. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
- 7.5. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, inadequação de conteúdo e devidamente identificados.
- 7.6. Todos os produtos, nacionais ou importados, devem ter rótulos com todas as informações em língua portuguesa.
- 7.7. Para o bom andamento dos serviços objeto desta licitação, a(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) manter, durante a vigência do contrato, um estoque suficiente de produtos para atender à demanda do Município dentro do prazo estipulado.
- 7.8. Os lubrificantes, fluídos e graxas deverão ser exclusivamente produtos de primeira linha, para o primeiro uso e não poderão, em hipótese alguma, serem produtos de segunda linha de qualidade, reciclados ou remanufaturados.
- 7.9. Os lubrificantes, fluídos e graxas deverão estar devidamente em acordo com a Portaria ANP nº 131 de 30/07/1999.
- 7.10. Os produtos deverão estar devidamente registrados na ANP, conforme prevê a Resolução ANP nº 10 de 07/03/2007.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 7.11.** Todos os itens que integram o presente deverão atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT.
- 7.12.** Os materiais deverão apresentar o CERTIFICADO ISSO/IATF 16949:2016 (norma mundial de qualidade automotiva, que é exigida por todas as montadoras para com seus fornecedores) para todas as marcas oferecidas, garantindo assim que todos os produtos sejam qualificados tecnicamente tanto em qualidade quanto em segurança todos os itens do certame.
- 7.13.** A licitante vencedora não poderá, em hipótese alguma, substituir a marca indicada na proposta, sob pena de aplicação de penalidades previstas no edital.
- 7.14.** Devido aos problemas recorrentes com produtos de baixa qualidade adquiridos em licitações anteriores, apenas marcas pré-aprovadas para cada item serão aceitas. Em casos excepcionais, para aceitar uma marca diferente, será necessária a anuência do Município. A nova marca deve possuir qualidade equivalente, similar ou superior à pré-aprovada e cumprir com todos os requisitos do edital, além dos seguintes requisitos:
- 7.14.1.** Apresentar análises químicas do produto, realizadas por laboratórios específicos credenciados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, com todas as responsabilidades e custos arcados pela fornecedora, comprovando que a marca ofertada possui qualidade equivalente, similar ou superior às marcas pré-aprovadas.
- 7.14.2.** Após o cumprimento de todos os requisitos deste Termo de Referência, a licitante deverá fornecer uma amostra do produto. Esta amostra deve estar em conformidade com a apresentação do prospecto/folder e com as especificações deste termo, devidamente etiquetada com o número do item, o número do pregão e a razão social da licitante. A entrega da amostra deve ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do encerramento da etapa de lances e classificação das propostas, na Divisão de Controle de Frotas, localizada no Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná. Todos os encargos e responsabilidades



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000097

são de competência da empresa licitante. A amostra será testada por uma comissão para verificar sua aceitabilidade, qualidade e conformidade com as especificações mínimas exigidas no edital. Após as análises, será emitido um parecer técnico de aprovação ou reprovação da amostra. O não cumprimento do prazo de entrega da amostra resultará na desclassificação da licitante.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão da Licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.
- 8.2. Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas. Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade; se cópia, deverá ser autenticada.
- 8.3. Registro dos produtos cotados relativos aos itens 01 a 11 e item 17, expedido pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
- 8.4. Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles materiais produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. No caso de o licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.
- 8.5. As empresas deverão incluir as fichas técnicas dos produtos ofertados juntamente com documentos de habilitação, conforme a seguir:



CAPITAL DO PESCAÇO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 8.5.1. Apresentar o Certificado API (American Petroleum Institute), para cada marca cotada.
- 8.5.2. Apresentar o Certificado ISSO/IAF 16949:2016 do fabricante do produto cotado.
- 8.5.3. Boletim técnico do produto.
- 8.5.4. Comprovante de homologação da marca do produto cotado.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

- 9.1. O Departamento de Compras enviará, junto com a Ordem de Compras, um orçamento utilizando o sistema **TRAZ VALOR** como referência de preço. Este orçamento levará em conta o Percentual de Desconto ofertado pela Contratada durante a disputa de lances do Pregão, aplicado sobre o valor dos produtos no sistema.
- 9.2. A Licitante Vencedora deverá entregar os produtos conforme as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais que possuem veículos, de forma parcelada. A entrega deve ocorrer no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras.
- 9.3. A Licitante Vencedora ficará obrigada a substituir, às suas expensas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da notificação, qualquer produto recusado. O ato de recebimento dos produtos não implicará em sua aceitação definitiva.
- 9.4. O Município encaminhará o orçamento (feito com base nos valores de referência do sistema **Traz Valor**) já pronto para a Empresa Vencedora e o valor faturado não poderá ser diferente do constante na ordem de compra encaminhado. A partir deste a Licitante Vencedora deverá proceder a entrega do (s) produto (s).
- 9.5. As mercadorias fornecidas deverão estar de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após o recebimento da ordem de compras, juntamente com o orçamento.
- 9.6. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, procedência, qualidade,



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000099

quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais como INMETRO e ABNT.

- 9.7. Correrão por conta da Fornecedora todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, perdas, extravios, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 9.8. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela Divisão de Controle de Frotas, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.
- 9.10. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- 9.11. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.12. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal (preenchida conforme o Item 2.4. deste Termo de Referência, acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Atestado de recebimento do Órgão solicitante;
 - b) Comprovantes de regularidade fiscal.
- 9.13. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montando a pagar dos valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.
- 9.14. A Licitante deverá ter Alvará de localização e funcionamento, em nome da Licitante, comprovando que a mesma possui autorização para desempenhar atividades pertinentes ao armazenamento de combustíveis.
- 9.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 9.16. A Administração Municipal manterá um servidor designado para fiscalização dos serviços objeto deste Edital, o qual deverá comunicar a Administração caso estejam ocorrendo descumprimentos na prestação dos serviços licitados.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000100

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração (Divisão de Controle de Frotas), à base dos preços unitários apresentados na proposta na forma de **Maior Percentual de Desconto Unitário** em relação ao sistema **TRAZ VALOR - ALL MOEDA**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de Recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

10.3. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA FORNECEDORA- ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no Item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços (percentual de desconto) registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000101

- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- v) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A Licitante Vencedora deverá entregar os produtos conforme as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais que possuem veículos, de forma parcelada, após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**.

14.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a substituir, às suas expensas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da notificação, qualquer produto recusado. O ato de recebimento dos produtos não implicará em sua aceitação definitiva.

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000102

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000103

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, Licitante ou a



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes/Contratadas devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento,



CAPITAL DO FENJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000105

constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá à todas as Secretarias e/ou Departamentos que possuem veículos sob sua responsabilidade, formalizada através da emissão de empenhos e à Divisão de Controle Frotas, o qual emite as Ordens de Serviço, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como Gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF Nº 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF Nº 000.278.879-95;
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30;
- e) Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 070.183.439-09;
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;
- h) Sr. DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF 047.447.909-92.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle Frotas, CPF Nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF Nº 467.266.839-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado.



CAPITAL DO FESJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000106

Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

- 17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.
- 17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
- 17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.
- 17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000107

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER INICIAL

Repartição: Secretaria de Administração e Outras

A espécie: Pregão Eletrônico nº 051/2024

Objeto da Contratação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e correlatos (aditivo de radiador e fluido de freio) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota da Administração Pública Municipal.

Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses (art. 84 - Lei 14.133/21)

Atendendo ao solicitado no memorando do sr. Prefeito Municipal, datado de 07/06/2024, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para fins de ser aferida a regularidade dos atos praticados para a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e correlatos (aditivo de radiador e fluido de freio) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota da Administração Pública Municipal.

Constam no processo administrativo físico:

- I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
- II. Documento de Formalização de Demanda
- III. Estudo Técnico Preliminar
- IV. Termo de Referência
- V. Documentação da pesquisa de preços
- VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
- VII. Parecer Contábil e Financeiro
- VIII. Minuta do Edital e anexos.

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei no 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000108

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6º, inciso XXIII.

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da entrega dos objetos da presente e da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da ata, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda a documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos, sob página nº 000020 e 000021.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, havendo o relatório de pesquisa confeccionado pela Secretaria Municipal interessada, com a metodologia adotada, atendendo o art. 23 inciso III. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

No tocante à escolha da modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços, os fundamentos estão assentados em dois fatores:

- I) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem comum; e
- II) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelos bens, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.
- III) A impossibilidade da mensuração de seus quantitativos

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem



apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o maior percentual de desconto por item, referenciado pela tabela TRAZVALOR. Em razão de não se ter conhecimento acerca de possíveis quantidades de serviços a serem realizados nas diversas Secretarias/Departamentos, por isso o quantitativo é de difícil averiguação, já que independe da vontade da contratante, houve necessidade de se concretizar o registro de preços.

A documentação exigida na minuta do Edital está adequada ao objeto da contratação. Além disso, vislumbra-se que a exigência de qualificação técnico-operacional, sendo requerido atestado de capacidade técnica, conforme descrito no termo de referência, está adequada ao objeto da contratação.

Não há que se olvidar que as empresas vencedoras deverão minimizar os possíveis impactos ambientais, seguindo as regras das resoluções do CONAMA 362/2005, 416/2009, 340/2003, e as normas da NBR.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Percebe-se adequada a minuta da ata anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, para apreciação e autorização, ou não, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acerca de todo o aqui referido, e entendendo necessário, remeta-se à Controladoria Interna para análise.

S.M.J.. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 12 de junho de 2024


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000110

Três Barras do Paraná, 13 de junho de 2024.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei N° 14.133/2021.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

**TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO**

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, resultantes do Processo Administrativo N° 51/2024.

FISCAL TITULAR: Sr. DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle de Frotas, CPF N° 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

FISCAL SUPLENTE: Sr. RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° 467.266.839-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei N° 14133/2021, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

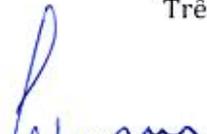
000112

CAPITAL DO FEIJÃO

- f) Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência do fiscal titular designado, fica o suplente responsável pela condução das atividades descritas neste termo.

Três Barras do Paraná, 13 de junho de 2024.



GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



DOUGLAS POLTRONIERI

Fiscal Titular



RUDINEY MARCHIORO

Fiscal suplente



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 5634/2024

DATA: 09/01/2024

PUBLICADO EM:

31/03/2024
 Jornal AmP
 Página 442
 Edição 2951
João
 Ass. Responsável

SÚMULA: Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

“.....**Art. 2º.** Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:
 I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.960.809-81;
 II – Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.025.909-76;
 III – Carlos Sniezko CPF nº 925.836.289-68;
 IV – Miria Kuhnen Mencatto CFP nº 076.456.549-45 (suplente);
 V – Luana Cistina Reffatti CPF 826.090.809-30 (suplente).

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

“..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, o empregado (servidor) efetivo, pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:

I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.960.809-81
 II - Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.025.909-76”

EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

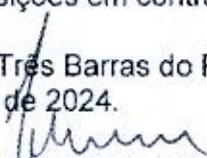
CAPITAL DO FEIJÃO

- I- Miria Kuhnen Mencatto CPF nº 076.456.549-45 (titular);
- II- Carlos Sniezko CPF nº 925.836.289-68 (titular);
- III- Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.025.909-76 (suplente);
- IV- Luana Cistina Reffatti CPF 826.090.809-30 (suplente).

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 09 de janeiro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 468.407,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sete reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2024- 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: LOTE 01: SIM
LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIONALIDADE: LOTE 01: SIM
LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESPONTO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h00 DO DIA 02 DE JULHO DE 2024.

1.3. A abertura das propostas terá início das 08h01 ÀS 08H59 DO DIA 02 DE JULHO DE 2024.

1.4. A sessão de disputa dos valores (% de desconto) terá início às 09h00 HORAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2024.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO PÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000118

- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- v) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
- d) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de percentuais de desconto por itens, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.



CAPITAL DO FÊTIÇO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a Licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 05/2023, o **LOTE 01** desta licitação é de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 05/2023 de 05 de setembro de 2023 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvás, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubitatã, Vera Cruz do Oeste. Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê,



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Vitorino.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes, para Licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

5.5.2 O LOTE 02, item 21, possui a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, permitindo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), bem como de empresas de médio e grande porte, com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Foi reservado um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do LOTE 2 para a contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, cujos valores compõem o item 20 do Lote 01.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do Licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000122

manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de percentuais de desconto e lances sucessivos de valores, em nome do Licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento da Fornecedora e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

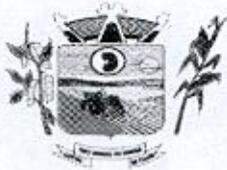
8.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o percentual de desconto.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000123

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Percentual de Desconto Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos percentuais de desconto ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As Licitantes devem respeitar os valores máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre valor na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem valores inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das Licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as Licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo às Licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pela mesma Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 10.14.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.15.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.16.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.17.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.18.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor valor.
- 10.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.20.** Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 10.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.
- 10.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.23.** O critério de julgamento adotado será o de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.25.** Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 10.26.** Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.27.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o maior percentual de desconto, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

10.27.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificada, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do desconto, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do desconto em relação ao valor proposto pelo Sistema Traz Valor, para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de percentuais de desconto, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.1.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.1.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.1.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.1.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.1.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.1.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.2. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo da Licitante ultrapassa o valor da proposta;



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada da Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor valor, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido valor melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observando o disposto neste edital.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação da Fornecedora a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000130

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados. O Atestado de Capacidade Técnica, a Licitante deve comprovar a venda de pelo menos um dos seguintes produtos: lubrificantes, graxas, fluido de freio ou ARLA.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO I** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO II**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo**



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da Licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os percentuais de desconto unitário e valor global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de valores ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor valor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todas os Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará a Licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pela Licitante vencedora.

17.2.1. Na hipótese de nenhuma das Licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** Convocar as Licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de valor melhor.
- b)** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade Licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará às Licitantes remanescentes convocadas.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (**ANEXO VI**).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo a fornecedora entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da Empresa Fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:



CAPITAL DO PELLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

19.4. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 20.1.1.** Permitir o acesso de funcionários da Fornecedora às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 20.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 20.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 20.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- 20.1.5.** Comunicar oficialmente à Fornecedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.
- 20.1.6.** Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;
- 20.1.7.** Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;
- 20.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações da Fornecedora.

- 20.2.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 20.2.2.** Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, a Fornecedora deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência da Fornecedora, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual a Fornecedora signatária do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá a Fornecedora observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o valor vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

22. VALORES

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R\$ 468.407,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sete reais).



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

22.2. Os valores (percentuais de desconto) serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O percentual de desconto unitário deve contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou o Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou o Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado sistema de Eletrônico em que será realizado a disputa ou também, poderá ser protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

25.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer valores em níveis artificiais e não-competitivos; "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Fica designado como GESTOR desta contratação:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF Nº 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF Nº 000.278.879-95;
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30;
- e) Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 070.183.439-09;
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;
- h) Sr. DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF 047.447.909-92.

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Controle Frotas, CPF Nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF Nº 467.266.839-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. A Fornecedora deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela Fornecedora com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- e) Anexo V – Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 11 de junho de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024**, RESOLVE registrar os percentuais de desconto da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 28/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **XXXX**, com sede **XXX**, nº **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, devidamente inscrita no CNPJ Nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

nesta Ata, Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Percentual de Desconto**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE:

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



CAPITAL DO FERRÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000151

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irremovíveis. Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela Licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;



CAPITAL DO FÊLLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 28/2024** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- v) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como GESTORES desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF N° 014.437.219-30;
- e) Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF N° 070.183.439-09;
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;
- h) Sr. DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF 047.447.909-92.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

licitatório os seguintes:

- a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Controle Frotas, CPF N° 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° 467.266.839-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. A presente licitação tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Para facilitar a participação das licitantes, o objeto será dividido, cada PRODUTO representa um ITEM, conforme especificado na tabela constante neste Termo de Referência, permitindo às licitantes participar de quantos itens forem de seu interesse.

1.2. Para a futura contratação, será utilizado o sistema de Tabela Referencial de Preços "TRAZ VALOR – ALL MOEDA", um software de orçamentação eletrônica destinado a fornecer preços médios de peças e insumos para veículos e máquinas. Este sistema abrange um amplo banco de dados com preços médios de produtos para diversas marcas e modelos de veículos e máquinas, sendo este contratado pelo Município de Três Barras do Paraná. O uso desse sistema permitirá determinar o valor base sobre o qual incidirá o desconto ofertado pelas licitantes, proporcionando transparência e padronização no processo de contratação.

1.3. Além disso, vale ressaltar que o sistema de Tabela Referencial de Preços já vem sendo utilizado para a aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica e elétrica nos veículos e máquinas da frota municipal. Este sistema tem demonstrado eficácia e confiabilidade na execução dos contratos de manutenção, o qual agora também será aplicado para a aquisição de lubrificantes e correlatos. Essa medida visa garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo economia e qualidade nos produtos adquiridos para a manutenção da frota da administração pública municipal.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A e I”



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000159

2.1. Para o dimensionamento do objeto a ser registrado foi considerado o quantitativo registrados nas últimas atas de registro de preços para aquisição de lubrificantes e correlatos para uso nos veículos e máquinas do patrimônio público, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e a perspectiva da necessidade para os próximos 12 meses, considerando o aumento da frota municipal.

2.2. Em todas as aquisições de lubrificantes, será usado como base para aferição do desconto simultâneo, a ser concedido sobre o produto, a referência de preços do sistema **TRAZ VALOR**, que serão utilizados como parâmetro de desconto linear para os produtos de primeira linha e recomentados pela fabricante ou montadora.

2.3. Os descontos registrados são inalteráveis durante todo o período de vigência contratual, e se aplicarão sobre o preço fornecido pela tabela de referência **TRAZ VALOR**.

2.4. Na Nota Fiscal a ser emitida, deverá constar o valor do produto registrado na tabela de preços do sistema Traz Valor, como o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por produto, o valor final individualizado de cada produto (aplicando o desconto).

2.5. A classificação da futura e eventual fornecedora de lubrificantes e correlatos será de acordo com o **PERCENTUAL DE DESCONTO** ofertado, que serão aplicados em relação aos valores fornecidos pelo sistema de referência **TRAZ VALOR**.

2.6. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela a seguir:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PREÇO UNITÁRIO JUN/2024	VALOR TOTAL
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLG12, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.	R\$ 5.749,25	R\$ 34.495,50
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO	R\$ 590,02	R\$ 70.802,40

Página 45 de 63



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

			INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA.</u>		
03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,</u>	R\$ 809,45	R\$ 24.283,50
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.</u>	R\$ 651,05	R\$ 26.042,00
05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.</u>	R\$ 793,07	R\$ 31.722,80
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.</u>	R\$ 655,30	R\$ 13.106,00
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.</u>	R\$ 47,48	R\$ 9.021,20
08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.</u>	R\$ 36,85	R\$ 4.790,05
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX.	R\$ 56,34	R\$ 8.451,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

			MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.		
10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO</u> URSA, LUBRAX	R\$ 91,33	R\$ 4.566,50
11	100	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.</u>	R\$ 39,85	R\$ 3.985,00
12	70	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.</u>	R\$ 45,95	R\$ 3.216,50
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFLU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI</u>	R\$ 56,37	R\$ 4.509,60
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.</u>	R\$ 155,73	R\$ 12.458,40
15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSERRAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.</u>	R\$ 35,61	R\$ 2.848,80
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.</u>	R\$ 55,30	R\$ 3.318,00
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.</u>	R\$ 51,18	R\$ 3.070,80
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.</u>	R\$ 508,49	R\$ 10.169,80
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.</u>	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
20	50	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.</u>	R\$ 947,91	R\$ 47.395,50
				TOTAL	R\$ 326.220,50



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PREÇO UNITÁRIO JUN/2024	VALOR TOTAL
21	150	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSE SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.</u>	R\$ 947,91	R\$ 142.186,50
				TOTAL	R\$ 142.186,50

2.7. Os preços unitários de cada item foram fornecidos pela tabela de referência Traz Valor e são baseados na data de junho de 2024, servindo apenas como referência. Esses preços são variáveis e serão ajustados pela Traz Valor conforme as flutuações do mercado. Os lances serão classificados pelo **maior percentual de desconto** oferecido em cada item, permitindo que os participantes concorram com base em suas propostas mais competitivas. É importante que os licitantes estejam cientes de que os preços finais poderão sofrer ajustes conforme as condições de mercado vigentes na data da contratação.

2.8. O **PERCENTUAL DE DESCONTO** ofertado pela Licitante será único para o determinado item/produto, ou seja, será o mesmo percentual de desconto independente da marca do produto que for entregue na data do pedido.

2.9. O valor máximo de cada item deste Termo de Referência totaliza **R\$ 468.407,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sete reais)**, estabelecendo apenas um teto máximo para o planejamento da Administração Municipal. Este valor serve como referência para garantir que as despesas permaneçam dentro dos limites orçamentários estipulados.

2.10. O percentual de desconto ofertado pela Licitante **não será aplicado ao valor máximo** de cada item, sendo **fixos e irrealizáveis** os valores máximos a serem gastos na compra de cada produto.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

2.11. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os percentuais de desconto registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência possui fulcro na **Lei Orçamentária Anual**, que prevê despesas com a aquisição de lubrificantes e correlatos para a frota municipal (veículos de carga, passageiro, passeio e equipamentos / máquinas pesadas).

3.2. A presente contratação está inclusa no **Plano Anual de Contratações**, publicada por meio do Decreto nº 5503/2023, datado de 28/09/2023, sua programação está prevista para outubro/2024, mas devido ao fato de vários itens estar com o saldo esgotado, está sendo necessário sua antecipação.

3.3. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a contratação.

3.4. O objetivo principal é suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública Municipal, visando manter os veículos públicos em perfeito estado de conservação e funcionamento.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. O local de entrega dos produtos será:

- a) Na Divisão de Frotas, situada no Paço Municipal, na Avenida Brasil nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, onde serão conferidos.
- b) Alternativamente, os produtos poderão ser entregues em outro local previamente definido na ordem de compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

5.1. A validade da Ata de Registro de preços será de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, conforme disposto no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado que a renovação é vantajosa para o Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”

6.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento futuro e eventual de lubrificantes e correlatos destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Essa contratação se estenderá por um período de 12 meses, conforme os parâmetros quantitativos e qualitativos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) e neste Termo de Referência. Essa solução visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado dos insumos necessários, garantindo o pleno funcionamento e a manutenção eficiente de toda a frota municipal.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”

7.1. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, comprometendo-se a quitá-los no prazo devido, uma vez que seus empregados não terão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando seus empregados forem vítimas durante a execução do objeto licitado ou em conexão com ela, mesmo que o incidente ocorra nas dependências do Município de Três Barras do Paraná.

7.3. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir todos os encargos decorrentes de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam estas originárias ou vinculadas por prevenção, conexão ou contigüência.

7.4. A(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 7.5. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, inadequação de conteúdo e devidamente identificados.
- 7.6. Todos os produtos, nacionais ou importados, devem ter rótulos com todas as informações em língua portuguesa.
- 7.7. Para o bom andamento dos serviços objeto desta licitação, a(s) empresa(s) Contratada(s) deverá(ão) manter, durante a vigência do contrato, um estoque suficiente de produtos para atender à demanda do Município dentro do prazo estipulado.
- 7.8. Os lubrificantes, fluídos e graxas deverão ser exclusivamente produtos de primeira linha e para o primeiro uso e não poderão, em hipótese alguma, serem produtos de segunda linha de qualidade, reciclados ou remanufaturados.
- 7.9. A licitante vencedora não poderá, em hipótese alguma, substituir a marca que foi indicada na proposta (mesmo que também seja de primeira linha), sem a anuência da Administração, sob pena de aplicação de penalidades previstas no edital.
- 7.10. Devido aos problemas recorrentes com produtos de baixa qualidade adquiridos em licitações anteriores, apenas marcas pré-aprovadas para cada item serão aceitas. Em casos excepcionais, para uma nova marca ser aceita, será necessária a anuência da Administração Municipal. A nova marca deve possuir qualidade equivalente, similar ou superior à pré-aprovada e cumprir com todos os requisitos deste edital, além dos seguintes requisitos adicionais descritos na sequência, somente as marcas pré-aprovadas estão dispensadas das obrigações a seguir:
- 7.10.1. Os lubrificantes, fluídos e graxas deverão estar devidamente em acordo com a Portaria ANP nº 131 de 30/07/1999 (os itens 11, 12, 13 e 14 da tabela não estão incluídos no contexto).
- 7.10.2. Os produtos deverão estar devidamente registrados na ANP, conforme prevê a Resolução ANP nº 10 de 07/03/2007 (os itens 11, 12, 13 e 14 da tabela não estão incluídos no contexto).



CAPITAL DO FÊMELO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7.10.3. Todos os produtos deste certame devem estar em conformidade com as normas específicas da ABNT, que incluem especificações de desempenho, segurança, e requisitos ambientais. As normas ABNT são amplamente reconhecidas e asseguram que os produtos sejam de alta qualidade e seguros para uso, conforme a seguir:

- a) BNT NBR 11345: Lubrificantes - Determinação do ponto de fulgor e ponto de combustão em vaso aberto.
- b) ABNT NBR 5484: Produtos de petróleo - Determinação da estabilidade à oxidação de óleos lubrificantes.
- c) ABNT NBR 10441: Óleos lubrificantes - Determinação da viscosidade cinemática.
- d) ABNT NBR 14759: Lubrificantes - Verificação do grau de acabamento superficial.

7.10.4. A licitante deverá apresentar o CERTIFICADO ISSO/IATF 16949:2016 (norma mundial de qualidade automotiva, que é exigida por todas as montadoras para com seus fornecedores) do fabricante dos produtos ofertados, garantindo assim que todos os produtos sejam qualificados tecnicamente tanto em qualidade quanto em segurança, para todos os itens do certame. No caso de o licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.

7.10.5. Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas. Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade; se cópia, deverá ser autenticada.

7.10.6. Registro dos produtos cotados, expedido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (os itens 11, 12, 13 e 14 da tabela não estão incluídos no contexto).



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 7.10.7.** Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles materiais produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. No caso de o licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.
- 7.10.8.** As empresas deverão incluir as fichas técnicas dos produtos ofertados juntamente com documentos de habilitação, conforme a seguir:
- 7.10.9.** Apresentar o Certificado API (American Petroleum Institute), para cada marca cotada.
- 7.10.10.** Apresentar o Certificado ISSO/IAF 16949:2016 do fabricante do produto cotado.
- 7.10.11.** Boletim técnico do produto.
- 7.10.12.** Comprovante de homologação da marca do produto cotado.
- 7.10.13.** Apresentar análises químicas do produto, realizadas por laboratórios específicos credenciados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, com todas as responsabilidades e custos arcados pela fornecedora, comprovando que a marca ofertada possui qualidade equivalente, similar ou superior às marcas pré-aprovadas.
- 7.10.14.** Após o cumprimento de todos os requisitos deste Termo de Referência acima citado, a licitante deverá fornecer uma amostra do produto ofertado. A amostra deve estar em conformidade com a apresentação do prospecto/folder e com as especificações deste termo, devidamente etiquetada com o número do item, o número do pregão e a razão social da licitante. A entrega da amostra deve ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação da homologação do certame, na Divisão de Controle de Frotas, localizado no Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná. Todos os encargos e responsabilidades são de competência da empresa licitante. A amostra



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

será testada por uma comissão especial para verificar sua aceitabilidade, qualidade e conformidade com as especificações mínimas exigidas no edital. Após as análises, será emitido um parecer de aprovação ou reprovação da amostra. O não cumprimento do prazo de entrega da amostra resultará na desclassificação da licitante.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão da Licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência. No Atestado de Capacidade Técnica, a Licitante deve comprovar a venda de pelo menos um dos seguintes produtos: lubrificantes, graxas, fluido de freio ou ARLA.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

- 9.1. O Departamento de Compras enviará, junto com a Ordem de Compras, um orçamento utilizando o sistema **TRAZ VALOR** como referência de preço. Este orçamento levará em conta o Percentual de Desconto ofertado pela Contratada durante a disputa de lances do Pregão, aplicado sobre o valor dos produtos no sistema.
- 9.2. A Licitante Vencedora deverá entregar os produtos de forma parcelada, conforme as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais que possuem veículos. A entrega deve ocorrer no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras.
- 9.3. A Licitante Vencedora ficará obrigada a substituir, às suas expensas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da notificação, qualquer produto recusado. O ato de recebimento dos produtos não implicará em sua aceitação definitiva.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 9.4. O Município encaminhará o orçamento (feito com base nos valores de referência do sistema **Traz Valor**) já pronto para a Empresa Vencedora e o valor faturado não poderá ser diferente do constante na ordem de compra encaminhado. A partir deste a Licitante Vencedora deverá proceder a entrega do (s) produto (s).
- 9.5. As mercadorias fornecidas deverão estar de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após o recebimento da ordem de compras, juntamente com o orçamento.
- 9.6. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais como INMETRO e ABNT.
- 9.7. Correrão por conta da Fornecedora todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, perdas, extravios, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 9.8. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela Divisão de Controle de Frotas, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.
- 9.9. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- 9.10. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.11. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal (preenchida conforme o Item 2.4. deste Termo de Referência, acompanhada dos seguintes documentos:



- a) Atestado de recebimento do Órgão solicitante;
- b) Comprovantes de regularidade fiscal.

9.12. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montando a pagar dos valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

9.13. A Licitante deverá ter Alvará de localização e funcionamento, em nome da Licitante, comprovando que a mesma possui autorização para desempenhar atividades pertinentes ao armazenamento de combustíveis.

9.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional prela perfeita execução do contrato.

9.15. A Administração Municipal manterá um servidor designado para fiscalização dos serviços objeto deste Edital, o qual deverá comunicar a Administração caso estejam ocorrendo desídia na prestação dos serviços licitados.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração (Divisão de Controle de Frotas), à base dos preços unitários apresentados na proposta na forma de **Maior Percentual de Desconto Unitário** em relação ao sistema **TRAZ VALOR – ALL MOEDA**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I - Atestado de Recebimento emitido pelo órgão solicitante;*
- II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.*

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

10.3. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA FORNECEDORA – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no Item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços (percentual de desconto) registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- d) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- u) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- v) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A Licitante Vencedora deverá entregar os produtos conforme as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais que possuem veículos, de forma parcelada, após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**.

14.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a substituir, às suas expensas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da notificação, qualquer produto recusado. O ato de recebimento dos produtos não implicará em sua aceitação definitiva.

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda



CAPITAL DO PÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes/Contratadas devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá à todas as Secretarias e/ou Departamentos que possuem veículos sob sua responsabilidade, formalizada através da emissão de empenhos e à Divisão de Controle Frotas, o qual emite as Ordens de Serviço, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como Gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde,

Página 61 de 63



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CPF/MF N° 038.501.089-37;

- b)** Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- c)** Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- d)** Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF N° 014.437.219-30;
- e)** Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF N° 070.183.439-09;
- f)** Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g)** Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;
- h)** Sr. DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF 047.447.909-92.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a)** DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle Frotas, CPF N° 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- b)** RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° 467.266.839-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

- 17.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **02 DE JULHO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 13 de junho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Luminárias LED.
QUANTIDADE: 771 Unidades.
VALOR TOTAL: R\$915.047,31 (novecentos e quinze mil, quarenta e sete reais e trinta e um centavos)
PRAZO: 180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.tomazina.pr.gov.br/> e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Tomazina, 13 de junho de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:A11577A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL N.º 098/2024

EDITAL N.º 098/2024
12/06/2024

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Seção IV, art. 15 da lei Municipal n.º 2626/2024 (Estatuto dos servidores) e o requerimento da interessada,

TORNA PÚBLICO:

Concede prazo de 10 (dez) dias a candidata aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, para tomar posse, a partir da publicação deste Edital, conforme abaixo identificada:

FERMEIRA

Classificação	Nome
7ª	ANDREA CAROLINA DE ALMEIDA

Se a candidata não tomar posse dentro do período definido neste Edital, será considerada desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:8F741883

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **02 DE JULHO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma

ELETRÔNICA, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, regidos pela Lei N.º 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 13 de junho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:6CF3932A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **28 DE JUNHO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regidos pela Lei N.º 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 6.481,20M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, DRENAGEM, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME CONVÊNIO N.º 532/2024 - SECID**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 12 de junho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:DA7C644D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 018/2024

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Administrativo Nº 51/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 14/06/2024 14:55:10

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: tmb Val. Ref.: 5.749,25

Descrição: GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / EP LITIO 170KG	1,00
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	INCOL / INCOL MP2	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	PETRONAS / GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2	2,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: BL Val. Ref.: 590,02

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	X1 MAXX / X1 MAXX	15,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / TUTELA AGM	5,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / HYDRA AW68 BD20L	1,00
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	IPIRANGA / IPIRANGA 68	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	YPF / ISO AW 68	2,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: BL Val. Ref.: 809,45

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOZO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	X1 MAXX / X1 MAXX	15,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / TUTELA	0,50
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / GL5 85W140 BD20L	1,00
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	IPIRANGA / IPIRANGA 85W140	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IPIRANGA / LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOZO	2,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: BL Val. Ref.: 651,05

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	X1 MAXX / X1 MAXX	15,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / TUTELA	0,50
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	IPIRANGA / ATF TIPO A BD20L	1,00
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	IPIRANGA / IPIRANGA ATF	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IPIRANGA / LUBRIFICANTE ATF	2,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: BL Val. Ref.: 793,07

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOZO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAI, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	X1 MAXX / X1 MAXX	15,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / TUTELA	0,50
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / GL5 90 BD20L	1,00
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	IPIRANGA / IPIRANGA 90	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IPIRANGA / LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOZO	2,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: BL Val. Ref.: 655,30

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	X1 MAXX / X1 MAXX	15,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / ARBOR	0,50
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / UNITRACTOR 20W30 BD20L	1,00
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	IPIRANGA / IPIRANGA 433	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IPIRANGA / LUBRIFICANTE 20W30	2,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 190 Unidade: L Val. Ref.: 47,48

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / SELENIA	0,50
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	IPIRANGA / BRUTOS C2/C3 5W30 LITRO	1,00
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	IPIRANGA / IPIRANGA BRUTUS 5W30	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IPIRANGA / LUBRIFICANTE SAE 5W30	2,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 130 Unidade: L Val. Ref.: 36,85

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	X1 MAXX / X1 MAXX	15,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / SYNTIUM	5,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / TECNO 15W40 SN LITRO	1,00
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	IPIRANGA / IPIRANGA 15W40	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IPIRANGA / LUBRIFICANTE SAE 15W40	2,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: L Val. Ref.: 56,34

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	X1 MAXX / X1 MAXX	15,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / SYNTIUM	0,50
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / VALORA SN 5W30 LITRO	1,00
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	IPIRANGA / IPIRANGA 5W30	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IPIRANGA / LUBRIFICANTE SAE 5W30	2,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 91,33

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	TEXACO / TEXACO URSA LA 3 40	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	DEITON LUHETI / TRANSMISSION	0,50
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / TURBO ME 40 LITRO	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	EATON / LUBRIFICANTE SAE 40	2,00

LOTE 11

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: frs Val. Ref.: 39,85

Descrição: FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	TIRRENO / DOT3	0,50
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VARGA / DOT3 500ML	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TRW VARGAS / FLUÍDO DE FREIO DOT 3	2,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: frs Val. Ref.: 45,95

Descrição: FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	TIRRENO / DOT4	0,50
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TRW VARGAS / FLUIDO DE FREIO DOT 4	2,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VARGA / DOT4 500ML	1,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: L Val. Ref.: 56,37

Descrição: ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	TUTELA / COOLANT 1L	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	WURTH / ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR	2,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	TIRRENO / GLOBAL	20,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: BL Val. Ref.: 155,73

Descrição: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	RODOQUIMICA / AIRCLEAN	5,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	IPIRANGA / ARLA 32 BD20L	1,00
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	ARLA 32 / ARLA 32	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	HITECH / AGENTE (ARLA 32)	2,00
KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sun Energy / Sun Energy	160,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: frs Val. Ref.: 35,61

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / 2T 500ML	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	CASTROL / ÓLEO 2T 500 ML	2,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / SPRINTA	0,50

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: L Val. Ref.: 55,30

Descrição: ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / SYNTIUM	0,50
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / VALORA SN 5W40 LITRO	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IPIRANGA / ÓLEO 5 W 40	2,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: L Val. Ref.: 51,18

Descrição: ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / SYNTIUM	0,50
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / TECNO 10W40 SN LITRO	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IPIRANGA / ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	2,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: BL Val. Ref.: 508,49

Descrição: TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	DEITON LUCHETI / HIPÓIDE	5,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / GL4 80 BD20L	0,29
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	IPIRANGA / IPIRANGA IPIFLEX	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LUBRAX / TRM 4 - 80 W	2,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: BL Val. Ref.: 796,67

Descrição: GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	UNI INGRAX / UNIGRAX GRF	5,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / CALCIUM GR BD20KG	1,00
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	TEXACO / TEXACO MARFAK	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LUBRAX / GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	2,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: BL Val. Ref.: 947,91

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	X1 MAXX / X1 MAXX	15,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / URANIA	10,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / CI4 15W40 BD20L	1,00
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	IPIRANGA / IPIRANGA 15W40	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IPIRANGA / SAE 15W40 BRUTUS	2,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: BL Val. Ref.: 947,91

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / URANIA	10,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / CI4 15W40 BD20L	1,00
JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	MOBIL / SAF 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL	0,01
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	IPIRANGA / IPIRANGA 15W40	1,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IPIRANGA / SAE 15W40 BRUTUS	2,00
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	LUBRAX / 15W40 CI-4/SL	1,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA

Horário: 02/07/2024 07:32

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fd68a4f9daa448795bc9fadd0840f93.pdf>

JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A

Horário: 01/07/2024 17:58

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d978499a8b54c72b1fc0fc4715978a8.rar>

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA

Horário: 26/06/2024 11:30 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d522c25e79f4b799f3eb731dcff4e26.zip>

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

Horário: 01/07/2024 11:34 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/545e0da4d9444f76a8db3dd7c79c1c11.zip>

A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME

Horário: 02/07/2024 04:35 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d61bd1fdb10e43bc8e06299a68b24dff.zip>

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

Horário: 01/07/2024 19:34 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc7d1c38c6dc4e4397cbfa3423e8e4e9.pdf>

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

Horário: 01/07/2024 18:52 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa58230bdf57402cb2573bbe26a2e71f.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Processo Administrativo Nº 51/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 14/06/2024 14:55:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/06/2024 11:29:56	CADASTRO DE PROPOSTA	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA
26/06/2024 11:30:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA
01/07/2024 09:29:56	CADASTRO DE PROPOSTA	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
01/07/2024 11:34:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
01/07/2024 13:15:01	CADASTRO DE PROPOSTA	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA
01/07/2024 15:18:38	CADASTRO DE PROPOSTA	KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/07/2024 15:19:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/07/2024 17:58:16	CADASTRO DE PROPOSTA	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A
01/07/2024 18:52:55	CADASTRO DE PROPOSTA	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
01/07/2024 19:23:32	CADASTRO DE PROPOSTA	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
01/07/2024 19:34:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
02/07/2024 04:31:38	CADASTRO DE PROPOSTA	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME
02/07/2024 04:35:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME
02/07/2024 07:32:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tmb	Marca: INCOL	Modelo: INCOL MP2
Descrição: GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLG12, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS.			
BALAGEM DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4.196,9525	Valor Total: 25.181,715	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	064 51.215.894/0001-78	5.691,7575	4.196,9525	27,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	012 34.960.193/0001-44	5.634,265	4.541,9075	21,00	Sim
3 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	129 37.005.258/0001-90	5.691,7575	5.449,7141	5,21	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/07/2024 09:03:58	DISPUTA

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:03:58	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	2,00
02/07/2024 09:03:58	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 064)	1,00
02/07/2024 09:03:58	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:05:37	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	2,10
02/07/2024 09:08:58	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	3,00
02/07/2024 09:09:12	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 064)	20,00
02/07/2024 09:09:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	21,00
02/07/2024 09:09:54	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	5,21
02/07/2024 09:11:11	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 064)	27,00
02/07/2024 09:13:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA			
02/07/2024 09:13:59	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: YPF	Modelo: ISO AW 68
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 348,1118	Valor Total: 41.773,416	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	116	34.960.193/0001-44	578,2196	348,1118	41,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	125	37.005.258/0001-90	584,1198	348,9968	40,85	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	115	51.215.894/0001-78	584,1198	377,6128	36,00	Sim
4 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	066	51.560.442/0001-23	560,519	436,5558	26,01	Sim
5 A.L DOS SANTOS LOPES -	043	07.463.727/0001-54	501,517	501,517	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:03:58	DISPUTA		
02/07/2024 09:03:58	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 115)	1,00
02/07/2024 09:03:58	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	5,00
02/07/2024 09:03:58	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 116)	2,00
02/07/2024 09:03:58	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:03:58	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO - ME (PARTICIPANTE 043)	15,00
02/07/2024 09:04:54	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 116)	16,00
02/07/2024 09:05:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	18,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:08:31	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 116)	19,00
02/07/2024 09:10:10	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
02/07/2024 09:11:08	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 116)	26,00
02/07/2024 09:12:01	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 115)	36,00
02/07/2024 09:12:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:12:49	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	26,01
02/07/2024 09:13:44	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	40,85
02/07/2024 09:15:22	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 116)	41,00
02/07/2024 09:17:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:17:23	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAI E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 542,3315	Valor Total: 16.269,945

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	042	34.960.193/0001-44	793,261	542,3315	33,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	040	37.005.258/0001-90	801,3555	548,969	32,18	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	091	51.215.894/0001-78	801,3555	607,0875	25,00	Sim
4 A.L DOS SANTOS LOPES -	034	07.463.727/0001-54	688,0325	688,0325	15,00	Sim
5 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	087	51.560.442/0001-23	805,4028	805,4028	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:03:59	DISPUTA		
02/07/2024 09:03:59	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	2,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 091)	1,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	0,50
02/07/2024 09:03:59	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO - ME (PARTICIPANTE 034)	15,00
02/07/2024 09:05:02	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	16,00
02/07/2024 09:06:12	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	18,00
02/07/2024 09:08:37	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	19,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:11:14	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
02/07/2024 09:12:21	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 091)	25,00
02/07/2024 09:12:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:13:23	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	26,00
02/07/2024 09:13:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	27,00
02/07/2024 09:15:12	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	27,10
02/07/2024 09:16:04	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	28,00
02/07/2024 09:16:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	29,00
02/07/2024 09:17:02	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	30,00
02/07/2024 09:17:54	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	30,01
02/07/2024 09:18:17	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	32,18
02/07/2024 09:18:37	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	33,00
02/07/2024 09:20:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:20:37	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE ATF
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 481,777	Valor Total: 19.271,08	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	024	34.960.193/0001-44	638,029	481,777	26,00	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	041	51.215.894/0001-78	644,5395	488,2875	25,00	Sim
A.L DOS SANTOS LOPES -	096	07.463.727/0001-54	553,3925	553,3925	15,00	Sim
4 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	148	37.005.258/0001-90	644,5395	589,9815	9,38	Sim
5 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	092	51.560.442/0001-23	647,7948	647,7948	0,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:03:59	DISPUTA		
02/07/2024 09:03:59	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	0,50
02/07/2024 09:03:59	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO - ME (PARTICIPANTE 096)	15,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 024)	2,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 041)	1,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:03:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:05:06	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 024)	16,00
02/07/2024 09:06:35	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	9,38
02/07/2024 09:06:47	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	18,00
02/07/2024 09:07:17	MENSAGEM	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 18,00.			
02/07/2024 09:08:40	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 024)	19,00
02/07/2024 09:11:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 148 no valor de 18,00 foi cancelado.			
02/07/2024 09:11:53	MENSAGEM	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	
Bom dia, solicito cancelamento do meu lance, por erro de digitação.			
02/07/2024 09:12:29	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 041)	25,00
02/07/2024 09:12:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:12:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
lance de 18,00 cancelado			
02/07/2024 09:13:28	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 024)	26,00
02/07/2024 09:15:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:15:29	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAI, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 547,2183	Valor Total: 21.888,732

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	031	34.960.193/0001-44	777,2086	547,2183	31,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	047	37.005.258/0001-90	785,1393	548,9631	30,78	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	059	51.215.894/0001-78	785,1393	555,149	30,00	Sim
4 A.L DOS SANTOS LOPES -	007	07.463.727/0001-54	674,1095	674,1095	15,00	Sim
5 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	051	51.560.442/0001-23	789,1047	789,1047	0,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:03:59	DISPUTA		
02/07/2024 09:03:59	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 059)	1,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:03:59	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	0,50
02/07/2024 09:03:59	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 007)	15,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	2,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:05:11	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	16,00
02/07/2024 09:07:38	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	18,00
02/07/2024 09:08:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	19,00
02/07/2024 09:12:09	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
02/07/2024 09:12:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:12:36	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 059)	30,00
02/07/2024 09:13:55	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	30,10
02/07/2024 09:14:20	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	30,78
02/07/2024 09:15:01	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	31,00
02/07/2024 09:17:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:17:02	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE 20W30
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 484,922	Valor Total: 9.698,44	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	038	34.960.193/0001-44	642,194	484,922	26,00	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	008	51.215.894/0001-78	648,747	491,475	25,00	Sim
3 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	104	37.005.258/0001-90	648,747	499,011	23,85	Sim
4 A.L DOS SANTOS LOPES –	042	07.463.727/0001-54	557,005	557,005	15,00	Sim
5 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	105	51.560.442/0001-23	652,0235	652,0235	0,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:04:00	DISPUTA		
02/07/2024 09:04:00	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	0,50
02/07/2024 09:04:00	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 042)	15,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	2,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:04:00	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 008)	1,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:05:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	16,00
02/07/2024 09:08:05	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	18,00
02/07/2024 09:08:46	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	19,00
02/07/2024 09:12:27	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	23,85
02/07/2024 09:12:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:12:41	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 008)	25,00
02/07/2024 09:13:32	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	26,00
02/07/2024 09:15:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:15:33	HABILITAÇÃO		

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE SAE 5W30
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.			
Quantidade: 190		Valor Unit.: 36,5596	Valor Total: 6.946,324

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	114	34.960.193/0001-44	46,5304	36,5596	23,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	018	37.005.258/0001-90	47,0052	36,9015	22,28	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	113	51.215.894/0001-78	47,0052	37,984	20,00	Sim
4 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	112	51.560.442/0001-23	47,2426	42,7273	10,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:04:00	DISPUTA		
02/07/2024 09:04:00	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 113)	1,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	0,50
02/07/2024 09:04:00	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)	2,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:08:26	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	4,00
02/07/2024 09:08:53	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)	5,00
02/07/2024 09:12:39	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	10,00
02/07/2024 09:12:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:12:47	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 113)	20,00
02/07/2024 09:14:07	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)	20,10
02/07/2024 09:14:18	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	10,01
02/07/2024 09:14:51	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	22,28
02/07/2024 09:15:06	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)	23,00
02/07/2024 09:17:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:17:07	HABILITAÇÃO		

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Quantidade: 130	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE SAE 15W40
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.			
	Valor Unit.: 25,7913		Valor Total: 3.352,869

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	091	34.960.193/0001-44	36,113	25,7913	30,01	Sim
2 A.L DOS SANTOS LOPES -	147	07.463.727/0001-54	31,3225	25,795	30,00	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	015	51.560.442/0001-23	35,0075	27,5085	25,35	Sim
4 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	030	37.005.258/0001-90	36,4815	28,4887	22,69	Sim
5 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	035	51.215.894/0001-78	36,4815	29,48	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:04:00	DISPUTA		
02/07/2024 09:04:00	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 035)	1,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO - ME (PARTICIPANTE 147)	15,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	2,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	5,00
02/07/2024 09:05:17	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	16,00
02/07/2024 09:08:44	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	18,00
02/07/2024 09:08:49	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	19,00
02/07/2024 09:12:53	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	22,69
02/07/2024 09:12:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:12:55	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 035)	20,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:13:33	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	22,70
02/07/2024 09:14:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	23,00
02/07/2024 09:15:20	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	23,01
02/07/2024 09:16:16	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	23,10
02/07/2024 09:17:09	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	23,11
02/07/2024 09:18:25	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	23,12
02/07/2024 09:18:31	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
02/07/2024 09:18:38	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,01
02/07/2024 09:19:19	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	25,10
02/07/2024 09:19:30	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,11
02/07/2024 09:20:03	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	25,12
02/07/2024 09:20:24	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,15
02/07/2024 09:20:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	25,20
02/07/2024 09:21:20	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,25
02/07/2024 09:21:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	25,30
02/07/2024 09:21:48	MENSAGEM	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 25,00.			
02/07/2024 09:22:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 030 no valor de 25,00 foi cancelado.			
02/07/2024 09:22:44	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,31
02/07/2024 09:23:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	25,32
02/07/2024 09:24:11	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,35
02/07/2024 09:25:53	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	25,40
02/07/2024 09:27:16	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 147)	30,00
02/07/2024 09:28:03	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	30,01
02/07/2024 09:30:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:30:04	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: X1 MAXX	Modelo: X1 MAXX
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ALCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 28,17	Valor Total: 4.225,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 A.L DOS SANTOS LOPES –	097	07.463.727/0001-54	47,889	28,17	50,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	046	37.005.258/0001-90	55,7766	32,1138	43,00	Sim
3 ELLA COMERCIO DE PECAS	110	34.960.193/0001-44	55,2132	32,6716	42,01	Sim
4 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	021	51.560.442/0001-23	56,0583	34,6435	38,51	Sim
5 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	138	51.215.894/0001-78	55,7766	42,8184	24,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:04:00	DISPUTA				
02/07/2024 09:04:00	LANCE	51.215.894	DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 138)		1,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 097)			15,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			0,50
02/07/2024 09:04:00	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)			2,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00
02/07/2024 09:05:19	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)			16,00
02/07/2024 09:09:03	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			18,00
02/07/2024 09:09:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)			19,00
02/07/2024 09:13:02	LANCE	51.215.894	DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 138)		24,00
02/07/2024 09:13:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
02/07/2024 09:13:04	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			25,00
02/07/2024 09:13:40	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)			26,00
02/07/2024 09:15:06	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			26,01
02/07/2024 09:15:20	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			28,00
02/07/2024 09:16:10	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			28,01
02/07/2024 09:16:39	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			30,00
02/07/2024 09:16:40	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)			29,00
02/07/2024 09:16:51	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)			31,00
02/07/2024 09:16:56	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			30,02
02/07/2024 09:17:19	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			31,02
02/07/2024 09:17:25	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			32,00
02/07/2024 09:17:41	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			32,01
02/07/2024 09:18:56	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			35,00
02/07/2024 09:19:02	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)			35,10
02/07/2024 09:19:06	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			35,01
02/07/2024 09:19:18	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			35,11
02/07/2024 09:19:26	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)			35,12
02/07/2024 09:19:41	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			35,20
02/07/2024 09:19:55	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			36,00
02/07/2024 09:20:14	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)			36,01
02/07/2024 09:20:32	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			36,05
02/07/2024 09:20:47	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			38,00
02/07/2024 09:21:27	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)			38,50
02/07/2024 09:21:29	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			38,01
02/07/2024 09:21:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			38,51
02/07/2024 09:21:54	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)			38,52

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:22:12	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	40,00
02/07/2024 09:22:40	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	40,01
02/07/2024 09:23:05	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	42,00
02/07/2024 09:24:27	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	42,01
02/07/2024 09:24:48	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	43,00
02/07/2024 09:26:12	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 097)	50,00
02/07/2024 09:28:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME			
02/07/2024 09:28:12	HABILITAÇÃO		

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LUBRAX	Modelo: TURBO ME 40 LITRO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 54,798	Valor Total: 2.739,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	033	37.005.258/0001-90	90,4167	54,798	40,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	054	34.960.193/0001-44	89,5034	57,5288	37,01	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	082	51.215.894/0001-78	90,4167	77,6305	15,00	Sim
4 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	146	51.560.442/0001-23	90,8734	90,8734	0,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:04:00	DISPUTA		
02/07/2024 09:04:00	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 082)	1,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	0,50
02/07/2024 09:04:00	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	2,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:09:17	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	4,00
02/07/2024 09:09:50	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	5,00
02/07/2024 09:13:22	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 082)	15,00
02/07/2024 09:13:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:13:24	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	10,00
02/07/2024 09:14:50	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	16,00
02/07/2024 09:15:34	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	20,00
02/07/2024 09:16:29	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	21,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:16:50	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
02/07/2024 09:17:04	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	25,01
02/07/2024 09:17:37	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	26,00
02/07/2024 09:18:52	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	27,00
02/07/2024 09:20:29	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	30,00
02/07/2024 09:21:34	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	31,00
02/07/2024 09:22:28	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	33,00
02/07/2024 09:23:22	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	33,10
02/07/2024 09:23:41	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	35,00
02/07/2024 09:24:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	35,01
02/07/2024 09:25:49	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	36,00
02/07/2024 09:26:59	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	36,01
02/07/2024 09:27:20	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	37,00
02/07/2024 09:28:37	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	37,01
02/07/2024 09:30:07	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	40,00
02/07/2024 09:32:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			
02/07/2024 09:32:07	HABILITAÇÃO		

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: frs	Marca: VARGA	Modelo: DOT3 500ML
Descrição: FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 23,113	Valor Total: 2.311,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	060	37.005.258/0001-90	39,4515	23,113	42,00	Sim
2 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	097	51.560.442/0001-23	39,6508	23,906	40,01	Sim
3 ELLA COMERCIO DE PECAS	057	34.960.193/0001-44	39,053	33,474	16,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:17:42	DISPUTA		
02/07/2024 09:17:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	2,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	0,50
02/07/2024 09:21:04	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	10,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:23:00	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	11,00
02/07/2024 09:23:51	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	15,00
02/07/2024 09:25:34	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	16,00
02/07/2024 09:25:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	20,00
02/07/2024 09:25:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:27:57	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	16,01
02/07/2024 09:28:22	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	21,00
02/07/2024 09:30:19	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
02/07/2024 09:30:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,01
02/07/2024 09:31:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	30,00
02/07/2024 09:31:57	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	30,01
02/07/2024 09:32:55	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	35,00
02/07/2024 09:33:19	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	35,01
02/07/2024 09:34:02	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	40,00
02/07/2024 09:35:52	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	40,01
02/07/2024 09:36:17	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	42,00
02/07/2024 09:38:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			
02/07/2024 09:38:17	HABILITAÇÃO		

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: frs	Marca: VARGA	Modelo: DOT4 500ML
Descrição: FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 39,0575	Valor Total: 2.734,025	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	140	37.005.258/0001-90	45,4905	39,0575	15,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	038	34.960.193/0001-44	45,031	40,8955	11,00	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	014	51.560.442/0001-23	45,7203	45,7203	0,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:17:42	DISPUTA		
02/07/2024 09:17:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	2,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	0,50

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:21:27	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	10,00
02/07/2024 09:23:07	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	11,00
02/07/2024 09:24:03	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	15,00
02/07/2024 09:27:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			
02/07/2024 09:27:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: TUTELA	Modelo: COOLANT 1L
Descrição: ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI			
Quantidade: 80		Valor Unit.: 42,2775	Valor Total: 3.382,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	096	37.005.258/0001-90	55,8063	42,2775	25,00	Sim
2 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	042	51.560.442/0001-23	45,096	45,096	20,00	Sim
3 ELLA COMERCIO DE PECAS	095	34.960.193/0001-44	55,2426	55,2426	2,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:17:42	DISPUTA		
02/07/2024 09:17:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	2,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,00
02/07/2024 09:22:51	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
02/07/2024 09:27:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			
02/07/2024 09:27:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: HITECH	Modelo: AGENTE (ARLA 32)
Descrição: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.			
Quantidade: 80		Valor Unit.: 98,1099	Valor Total: 7.848,792

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	020	34.960.193/0001-44	152,6154	98,1099	37,00	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	018	51.215.894/0001-78	154,1727	99,6672	36,00	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	084	51.560.442/0001-23	147,9435	147,9435	5,00	Sim
4 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	048	37.005.258/0001-90	154,1727	149,0025	4,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS	076	41.014.074/0001-64	-93,438	-93,438	160,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:17:42	DISPUTA				
02/07/2024 09:17:42	LANCE	KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 076)			160,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 020)			2,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 018)			1,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			5,00
02/07/2024 09:19:55	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 018)			36,00
02/07/2024 09:22:24	MENSAGEM	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE Bom dia acredito que o lance aqui está incorreto, consegue verificar? Obrigado!			
02/07/2024 09:23:39	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: percentual de 160% não é permitido			
02/07/2024 09:24:27	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			4,32
02/07/2024 09:25:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 020)			37,00
02/07/2024 09:25:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
02/07/2024 09:27:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:27:48	HABILITAÇÃO				

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: frs	Marca: PETRONAS	Modelo: SPRINTA
Descrição: ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 18,9801	Valor Total: 1.518,408	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	097	51.560.442/0001-23	35,432	18,9801	46,70	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	131	37.005.258/0001-90	35,2539	18,9908	46,67	Sim
3 ELLA COMERCIO DE PECAS	132	34.960.193/0001-44	34,8978	27,7758	22,00	Sim

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:17:43	DISPUTA				
02/07/2024 09:17:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 132)			2,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			0,50
02/07/2024 09:26:21	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			5,00
02/07/2024 09:26:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
02/07/2024 09:27:25	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 132)			6,00
02/07/2024 09:28:15	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			10,00
02/07/2024 09:29:09	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 132)			11,00
02/07/2024 09:30:12	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			15,00
02/07/2024 09:30:32	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			20,00
02/07/2024 09:30:48	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			20,01
02/07/2024 09:30:51	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 132)			20,01
02/07/2024 09:31:04	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			21,00
02/07/2024 09:31:20	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 132)			22,00
02/07/2024 09:31:35	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			22,10
02/07/2024 09:32:06	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			25,00
02/07/2024 09:32:16	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			25,01
02/07/2024 09:33:10	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			30,00
02/07/2024 09:33:30	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			30,01
02/07/2024 09:34:25	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			33,00
02/07/2024 09:34:33	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			33,20
02/07/2024 09:35:15	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			35,00
02/07/2024 09:35:41	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			35,01
02/07/2024 09:35:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			40,00
02/07/2024 09:36:09	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			40,01
02/07/2024 09:36:28	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			42,00
02/07/2024 09:36:39	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			42,05
02/07/2024 09:37:11	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			43,00
02/07/2024 09:37:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			43,01
02/07/2024 09:38:04	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			46,67
02/07/2024 09:38:19	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			46,70
02/07/2024 09:40:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
PARTICIPANTE 131 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.					
02/07/2024 09:40:19	REGIONALIDADE				
02/07/2024 09:45:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA					

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:45:19 HABILITAÇÃO

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: L Marca: IPIRANGA Modelo: ÓLEO 5 W 40
 Descrição: ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.
 Quantidade: 60 Valor Unit.: 36,9846 Valor Total: 2.219,076

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	114	34.967.193/0001-44	54,194	36,9846	33,12	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	088	37.005.258/0001-90	54,747	36,9902	33,11	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	070	51.560.442/0001-23	55,0235	49,1617	11,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:17:43	DISPUTA				
02/07/2024 09:17:43	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			0,50
02/07/2024 09:17:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			2,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00
02/07/2024 09:27:07	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			5,00
02/07/2024 09:27:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
02/07/2024 09:27:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			6,00
02/07/2024 09:28:29	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			10,00
02/07/2024 09:29:05	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			11,00
02/07/2024 09:29:50	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			11,10
02/07/2024 09:29:54	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			15,00
02/07/2024 09:30:07	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			15,10
02/07/2024 09:31:29	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			20,00
02/07/2024 09:32:26	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			20,01
02/07/2024 09:33:30	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			25,00
02/07/2024 09:35:08	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			25,01
02/07/2024 09:35:41	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			33,11
02/07/2024 09:36:52	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			33,12
02/07/2024 09:38:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI					
02/07/2024 09:38:53	HABILITAÇÃO				

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO
Descrição: ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 50,1564	Valor Total: 3.009,384	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	149	34.960.193/0001-44	50,1564	50,1564	2,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	088	37.005.258/0001-90	50,6682	50,6682	1,00	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	008	51.560.442/0001-23	50,9241	50,9241	0,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO					
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
02/07/2024 09:17:43	DISPUTA					
02/07/2024 09:17:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 149)				2,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI				1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA				0,50
02/07/2024 09:27:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI						
02/07/2024 09:27:43	HABILITAÇÃO					

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: LUBRAX	Modelo: TRM 4 - 80 W
Descrição: TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 477,9806	Valor Total: 9.559,612	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	028	34.960.193/0001-44	498,3202	477,9806	6,00	Sim
2 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	101	51.560.442/0001-23	483,0655	483,0655	5,00	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	023	51.215.894/0001-78	503,4051	503,4051	1,00	Sim
4 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	070	37.005.258/0001-90	507,0154	507,0154	0,29	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:17:43	DISPUTA				
02/07/2024 09:17:43	LANCE	51.215.894	DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 023)		1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE		PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		0,29
02/07/2024 09:17:43	LANCE		DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA		5,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE		ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 028)		2,00
02/07/2024 09:23:37	LANCE		ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 028)		6,00
02/07/2024 09:27:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI					
02/07/2024 09:27:43	HABILITAÇÃO				

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: LUBRAX	Modelo: GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS
Descrição: GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 557,5096	Valor Total: 5.575,096	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	050 34.960.193/0001-44	780,7366	557,5097	30,02	Sim
2 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	046 51.560.442/0001-23	756,8365	557,5893	30,01	Sim
3 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	148 37.005.258/0001-90	788,7033	689,9959	13,39	Sim
4 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	085 51.215.894/0001-78	788,7033	701,0696	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:17:43	DISPUTA				
02/07/2024 09:17:43	LANCE	51.215.894	DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 085)		1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE		PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE		ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)		2,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE		DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA		5,00
02/07/2024 09:20:58	LANCE	51.215.894	DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 085)		12,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:27:39	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	13,00
02/07/2024 09:27:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:29:27	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	14,00
02/07/2024 09:29:40	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	13,39
02/07/2024 09:29:49	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	15,00
02/07/2024 09:29:58	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	15,01
02/07/2024 09:30:11	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	15,10
02/07/2024 09:30:19	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	16,00
02/07/2024 09:30:32	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	16,10
02/07/2024 09:30:56	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	16,20
02/07/2024 09:32:19	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	16,21
02/07/2024 09:32:32	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	16,50
02/07/2024 09:32:59	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,00
02/07/2024 09:33:39	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,01
02/07/2024 09:35:18	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,02
02/07/2024 09:35:47	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,05
02/07/2024 09:35:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,10
02/07/2024 09:36:15	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,11
02/07/2024 09:36:40	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,20
02/07/2024 09:37:03	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,21
02/07/2024 09:37:14	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,22
02/07/2024 09:37:50	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,30
02/07/2024 09:38:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,31
02/07/2024 09:39:09	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,32
02/07/2024 09:39:35	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,33
02/07/2024 09:39:48	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,34
02/07/2024 09:39:59	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,35
02/07/2024 09:40:05	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,36
02/07/2024 09:40:25	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	25,00
02/07/2024 09:40:38	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,01
02/07/2024 09:41:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	25,02
02/07/2024 09:42:14	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,10
02/07/2024 09:42:26	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	30,00
02/07/2024 09:43:22	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	30,01
02/07/2024 09:45:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 050 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.			
02/07/2024 09:45:22	REGIONALIDADE		
02/07/2024 09:46:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	30,02
02/07/2024 09:50:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:50:23	HABILITAÇÃO		

**LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 20**

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: X1 MAXX	Modelo: X1 MAXX
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 331,7685	Valor Total: 16.588,425	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 A.L DOS SANTOS LOPES –	092	07.463.727/0001-54	805,7235	331,7685	65,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	077	34.960.193/0001-44	928,9518	388,5483	59,01	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	145	51.215.894/0001-78	938,4309	388,6431	59,00	Sim
4 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	047	51.560.442/0001-23	853,119	853,119	10,00	Sim
5 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	027	37.005.258/0001-90	938,4309	938,4309	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:17:43	DISPUTA				
02/07/2024 09:17:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 077)			2,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 145)			1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			10,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 092)			15,00
02/07/2024 09:21:46	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 145)			59,00
02/07/2024 09:24:19	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 077)			59,01
02/07/2024 09:25:31	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 092)			65,00
02/07/2024 09:27:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
PARTICIPANTE 077 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.					
02/07/2024 09:27:44	REGIONALIDADE				
02/07/2024 09:32:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME					
02/07/2024 09:32:44	HABILITAÇÃO				

**LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: SAE 15W40 BRUTUS
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 388,5483	Valor Total: 58.282,245	

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	065	34.960.193/0001-44	928,9518	388,5483	59,01	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	048	51.215.894/0001-78	938,4309	388,6431	59,00	Sim
3 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	067	37.005.258/0001-90	938,4309	389,0223	58,96	Sim
4 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	112	51.560.442/0001-23	853,119	568,6512	40,01	Sim
5 WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES	066	27.614.905/0001-08	938,4309	568,746	40,00	Não
6 JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	089	04.185.877/0009-02	947,8152	900,5145	5,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:17:44	DISPUTA				
02/07/2024 09:17:44	LANCE	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 066)			1,00
02/07/2024 09:17:44	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 065)			2,00
02/07/2024 09:17:44	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 048)			1,00
02/07/2024 09:17:44	LANCE	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 089)			0,01
02/07/2024 09:17:44	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00
02/07/2024 09:17:44	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			10,00
02/07/2024 09:21:57	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 048)			59,00
02/07/2024 09:23:16	LANCE	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 066)			20,00
02/07/2024 09:24:14	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 065)			59,01
02/07/2024 09:26:15	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			30,00
02/07/2024 09:26:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
02/07/2024 09:26:54	LANCE	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 066)			35,00
02/07/2024 09:27:10	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			36,00
02/07/2024 09:27:53	LANCE	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 066)			37,80
02/07/2024 09:28:35	LANCE	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 089)			5,00
02/07/2024 09:29:04	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			58,96
02/07/2024 09:29:34	LANCE	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 066)			40,00
02/07/2024 09:31:27	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			40,01
02/07/2024 09:33:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI					
02/07/2024 09:33:29	HABILITAÇÃO				

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Vanessa M. O. Acunha Oenning

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Processo Administrativo Nº 51/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 14/06/2024 14:55:10

				TOTAL DO PROCESSO: 264.376,484
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA			51.215.894/0001-78	25.181,715
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 27,00	Total: 25.181,715
Item: 1	Unidade: tmb	Marca: INCOL	Modelo: INCOL MP2	
Descrição: GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 5.749,25	Valor Unit.: 4.196,9525	Total Item: 25.181,715	
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			34.960.193/0001-44	205.695,011
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 41,00	Total: 41.773,416
Item: 1	Unidade: BL	Marca: YPF	Modelo: ISO AW 68	
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA.				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 590,02	Valor Unit.: 348,1118	Total Item: 41.773,416	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 33,00	Total: 16.269,945
Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO	
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAI E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 809,45	Valor Unit.: 542,3315	Total Item: 16.269,945	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 26,00	Total: 19.271,08
Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE ATF	
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 651,05	Valor Unit.: 481,777	Total Item: 19.271,08	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 31,00	Total: 21.888,732
Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO	
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAI, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO				

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 40	Val. Ref.: 793,07	Valor Unit.: 547,2183	Total Item: 21.888,732
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 038 Lance: 26,00	Total: 9.698,44
Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE 20W30
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 655,30	Valor Unit.: 484,922	Total Item: 9.698,44
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 114 Lance: 23,00	Total: 6.946,324
Item: 1	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE SAE 5W30
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.			
Quantidade: 190	Val. Ref.: 47,48	Valor Unit.: 36,5596	Total Item: 6.946,324
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 091 Lance: 30,01	Total: 3.352,869
Item: 1	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE SAE 15W40
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.			
Quantidade: 130	Val. Ref.: 36,85	Valor Unit.: 25,7913	Total Item: 3.352,869
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 020 Lance: 37,00	Total: 7.848,792
Item: 1	Unidade: BL	Marca: HITECH	Modelo: AGENTE (ARLA 32)
Descrição: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 155,73	Valor Unit.: 98,1099	Total Item: 7.848,792
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 114 Lance: 33,12	Total: 2.219,076
Item: 1	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO 5 W 40
Descrição: ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 55,30	Valor Unit.: 36,9846	Total Item: 2.219,076
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 149 Lance: 2,00	Total: 3.009,384
Item: 1	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO
Descrição: ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 51,18	Valor Unit.: 50,1564	Total Item: 3.009,384
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 028 Lance: 6,00	Total: 9.559,612
Item: 1	Unidade: BL	Marca: LUBRAX	Modelo: TRM 4 - 80 W
Descrição: TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 508,49	Valor Unit.: 477,9806	Total Item: 9.559,612
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 050 Lance: 30,02	Total: 5.575,096

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: BL Marca: LUBRAX Modelo: GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS

Descrição: GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 796,67 **Valor Unit.: 557,5096** Total Item: 5.575,096

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 59,01 **Total: 58.282,245**

Item: 1 Unidade: BL Marca: IPIRANGA Modelo: SAE 15W40 BRUTUS

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL

Quantidade: 150 Val. Ref.: 947,91 **Valor Unit.: 388,5483** Total Item: 58.282,245

A L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME **07.463.727/0001-54** **20.813,925**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 50,00 **Total: 4.225,50**

Item: 1 Unidade: L Marca: X1 MAXX Modelo: X1 MAXX

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 56,34 **Valor Unit.: 28,17** Total Item: 4.225,50

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 65,00 **Total: 16.588,425**

Item: 1 Unidade: BL Marca: X1 MAXX Modelo: X1 MAXX

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL

Quantidade: 50 Val. Ref.: 947,91 **Valor Unit.: 331,7685** Total Item: 16.588,425

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI **37.005.258/0001-90** **11.167,425**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 40,00 **Total: 2.739,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LUBRAX Modelo: TURBO ME 40 LITRO

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX

Quantidade: 50 Val. Ref.: 91,33 **Valor Unit.: 54,798** Total Item: 2.739,90

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 42,00 **Total: 2.311,30**

Item: 1 Unidade: frs Marca: VARGA Modelo: DOT3 500ML

Descrição: FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL

Quantidade: 100 Val. Ref.: 39,85 **Valor Unit.: 23,113** Total Item: 2.311,30

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 15,00 **Total: 2.734,025**

Item: 1 Unidade: frs Marca: VARGA Modelo: DOT4 500ML

Descrição: FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL

Quantidade: 70 Val. Ref.: 45,95 **Valor Unit.: 39,0575** Total Item: 2.734,025

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 25,00 **Total: 3.382,20**

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: L Marca: TUTELA Modelo: COOLANT 1L
Descrição: ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI
Quantidade: 80 Val. Ref.: 56,37 **Valor Unit.: 42,2775** Total Item: 3.382,20

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA **51.560.442/0001-23** **1.518,408**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 46,70 **Total: 1.518,408**

Item: 1 Unidade: frs Marca: PETRONAS Modelo: SPRINTA
Descrição: ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.
Quantidade: 80 Val. Ref.: 35,61 **Valor Unit.: 18,9801** Total Item: 1.518,408



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ Nº 34.960.193/0001-44****NIRE 41600942931**

Luis Reinaldo Correa, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Marechal Candido Rondon, PR, nascido em 23/10/1964, portador do RG. nº 3.171.610-1 – SSP-PR e CPF/MF nº 484.956.979-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Cep. 85.807-450, Bairro Coqueiral, Cascavel, PR, único sócio da empresa **Ella Comercio de Peças Automotivas Ltda**, com sede na Rua Rocha Pombo, 696, Sala 02, Cep. 85.816-540, Bairro São Cristóvão, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ nº 34.960.193/0001-44, com contrato arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600942931, em 21/09/2019, resolve alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Nova atividade econômica:

As atividades econômicas passam a ser: **COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARTES PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEICULOS, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS E COMERCIO A VAREJOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Novo endereço comercial:

O endereço comercial passa a ser: **AV. CORBELIA, 2721, SALA 01, CEP. 85.816-571, BAIRRO PACAEMBU, CASCAVEL, PR.**

CLÁUSULA TERCEIA – Disposições finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Da consolidação contratual:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA****CNPJ Nº 34.960.193/0001-44****NIRE 41600942931, EM 21/09/2019**

Luis Reinaldo Correa, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Marechal Candido Rondon, PR, nascido em 23/10/1964, portador do RG. nº 3.171.610-1 – SSP-PR e CPF/MF nº 484.956.979-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Cep. 85.807-450, Bairro Coqueiral, Cascavel, PR, único sócio da empresa **Ella Comercio de Peças Automotivas Ltda**, com sede na Av. Corbelia, 2721, Sala 01, Cep. 85.816-571, Bairro

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA 2**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ N° 34.960.193/0001-44****NIRE 41600942931**

Pacaembu, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ nº 34.960.193/0001-44, com contrato arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600942931, em 21/09/2019, consolida seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A empresa gira com nome empresarial **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**

DO CAPITAL

Cláusula Segunda: O Capital é de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	%	Valor/R\$
Luis Reinaldo Correa	100.000	100,00	100.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

DA SEDE

Cláusula Terceira: A sede da empresa é na **AV. CORBELIA, 2721, SALA 01, CEP. 85.816-571, BAIRRO PACAEMBU, CASCAVEL, PR.**

DO OBJETO

Cláusula Quarta: As atividades econômicas são: **COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARTES PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEICULOS, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS E COMERCIO A VAREJOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá ao único sócio **Luis Reinaldo Correa**, que fará uso individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ³

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 34.960.193/0001-44
NIRE 41600942931

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta: O administrador declara sob as penas da Lei, que não incorre nas proibições previstas em Lei para exercer a administração da empresa.

DO INICIO DAS ATIVIDADES

Cláusula Sétima: A empresa iniciou suas atividades em **19 de setembro de 2019** e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Oitava: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Nona: O balanço geral será levantado em **31 de dezembro de cada ano**, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DA CONTINUIDADE

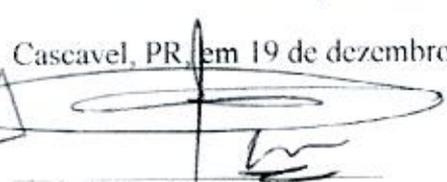
Cláusula Décima: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará conforme entendimento vigente.

DO FORO

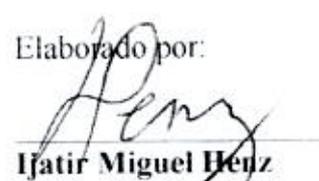
Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, PR, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo.

Lavrado em única via, que deverá ser seguida por si, seus herdeiros e sucessores.

Cascavel, PR, em 19 de dezembro de 2022.


Luis Reinaldo Correa

Elaborado por:


Ijatir Miguel Herz
CRC/PR N. 36.657-O/0

2º Serviço de Registro Civil e
5º Tabelionato de Notas
ELIZABETH VERNORI - TABELIÃ DESIGNADA

Avenida Brasil, 8065 - Centro
Cascavel - PR - CEP 85801-002
Fone: (45) 3224-5420

Selo nº F227X2aqtKfMp9MN2TV3MHI
Valide esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **VERDADEIRA** assinatura de **LUIS REINALDO CORREA**, "0078" 695782, Dou fe.
Cascavel, 20 de dezembro de 2022 - 13:44:07h.
Em Teste da Verdade

Juliana Verginia Spohn da Paz - Escrevente
Emol: R\$10,73 (VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEF: R\$0,54, ISSQN: R\$0,27 Total: R\$15,24





2º Of. de Reg. Civ. e
5º Tab. de Notas



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IJATIR MIGUEL HENZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 036657, registrado em 07/04/1995, inscrito no CPF n° 43141161968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
43141161968	036657	IJATIR MIGUEL HENZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 13:02 SOB N° 20228655498.
PROTOCOLO: 228655498 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216340795. CNPJ DA SEDE: 34960193000144.
NIRE: 41600942931. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE MUNICIPAL PLANEJAMENTO E
GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA

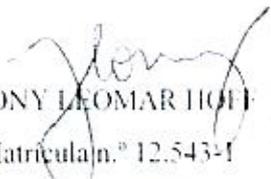
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELIA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, situada na Avenida Corbélia, N° 2721, Bairro Pacaembu – CEP: 85.816-310 na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ: 34.960.193/0001-44 e inscrição estadual 908.28525-54, que nos forneceu: Peças de motor, parte de injeção, parte de freios e suspensão, parte de mecânica leve e pesada em geral, serviço do alinhamento e balanceamento, filtros, serviço de chapeação e pintura, óleo lubrificantes, arla (Agente redutor de óxidos de nitrogênio), graxa de todas as especificações, fluidos para radiadores e para freios, para a frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Cascavel, dentre elas as secretarias: SESOP; SEAGRI; SEASO; SEMED; SESAU; SEMPRO (Guarda Municipal), SEPLAG, SEMA, entre outras mais. Filtros e óleos que são para: Veículos de porte pequeno e utilitários, ambulâncias, ônibus da saúde e educação, caminhões em geral e máquinas pesadas de todos os estilos (construção e trator de pneus), marcas dessas como: CATERPILLAR, NEW HOLLAND, DOOSAN, CASE, FIATALLIS, KOMATSU, MICHIGAN, DYNAPAC, TEMATERRA, HUBER WARCO, JCB, XCMG, VOLVO, BOMAG, VALMET, MULLER, MASSEY FERGUSON, FORD, IVECO, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, RENAULT, FIAT, HONDA, VOLARE, SCANIA, BOBCAT, MITSUBISHI, CHEVROLET, TOYOTA, NISSAN, DODGE, GMC, HYUNDAI, PUMA, CITROEN.

Possui também qualidade em produto, mão de obra qualificada, sendo assim, atendendo nossas necessidades, tanto nos prazos de entrega, na qualidade e na garantia combinada, possuindo também, uma estrutura adequada para guarda dos veículos.

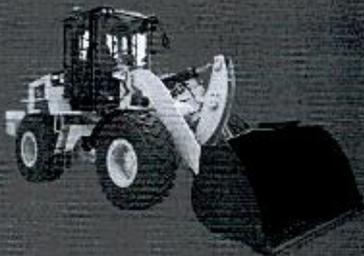
Para que surta os efeitos legais, datamos e assinamos o presente.

Cascavel, 30 de Abril de 2024


JHONY LEOMAR HOFF

Matrícula n.º 12.543-1

Divisão de Gerenciamento da Frota



ELLA COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ:34.960.193/0001-44
AV. CORBELIA Nº 2721, SALA 01, CEP:
85.816-571 - PACAEMBU - CASCAVEL/PR
CONTATO: Luis (45) 99984-8131
André (45) 99983-2919
EMAIL: ellacomerciodepecas@hotmail.com



000219

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

A empresa **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº.: **34.960.193/0001-44**, sediada na **Avenida Corbélia, Nº 2721, bairro Pacaembu, CEP: 85.816-571 na cidade de Cascavel-PR**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 01 de Julho de 2024

Luis Reinaldo Correa

(ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI)
(CNPJ: 34.960.193/0001-44)
(Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
(RG: 3.171.610-1/PR)
(CPF: 484.956.979-04)

ELLA COMERCIO DE PECAS
AUTOMOTIVAS
LTDA:34960193
000144

Assinado de forma digital por ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA:34960193000144
Dados: 2024.07.01 10:57:50 -03'00'



ELLA COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ:34.960.193/0001-44
AV. CORBELIA Nº 2721, SALA 01, CEP:
85.816-571 - PACAEMBU - CASCAVEL/PR
CONTATO: Luis (45) 99984-8131
André (45) 99983-2919
EMAIL: ellacomerciodepecas@hotmail.com



000220

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

A empresa **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº.: **34.960.193/0001-44**, sediada na **Avenida Corbélia, Nº 2721, bairro Pacaembu, CEP: 85.816-571 na cidade de Cascavel-PR**, declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão..

Cascavel, 01 de Julho de 2024

Luis Reinaldo Correa
(ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI)
(CNPJ: 34.960.193/0001-44)
(Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
(RG: 3.171.610-1/PR)
(CPF: 484.956.979-04)

ELLA COMERCIO
DE PECAS
AUTOMOTIVAS
LTDA:34960193
000144

Assinado de forma
digital por ELLA
COMERCIO DE PECAS
AUTOMOTIVAS
LTDA:3496019300014
4
Dados: 2024.07.01
10:55:42 -03'00'



ELLA COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ:34.960.193/0001-44
AV. CORBELIA Nº 2721, SALA 01, CEP:
85.816-571 - PACAEMBU - CASCAVEL/PR
CONTATO: Luis (45) 99984-8131
André (45) 99983-2919
EMAIL: ellacomerciodepecas@hotmail.com



000221

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

A empresa **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº.: **34.960.193/0001-44**, sediada na **Avenida Corbélia, Nº 2721, bairro Pacaembu, CEP: 85.816-571 na cidade de Cascavel-PR**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 01 de Julho de 2024

Luis Reinaldo Correa
(ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI)
(CNPJ: 34.960.193/0001-44)
(Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
(RG: 3.171.610-1/PR)
(CPF: 484.956.979-04)

ELLA COMERCIO DE PEÇAS
AUTOMOTIVAS
LTDA:34960193
000144

Assinado de forma digital por ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA:34960193000144
Dados: 2024.07.01 11:00:02 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000222

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.960.193/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2019
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELLA COMERCIO DE PECAS	PORTE ME
------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 49.00-0-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CORBELIA	NUMERO 2721	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.816-571	BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU	MUNICÍPIO CASCABEL	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELLACOMERCIODEPECAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9984-8131
--------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2019
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 09:08:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

STIHL

Página inicial > Produtos > Produtos em detalhe > Lubrificantes e conjuntos de corte > Lubrificantes e graxas STIHL > Lubrificantes > **Castrol STIHL 8017 H**

Lubrificantes

Castrol STIHL 8017 H



Desenvolvido para atender às necessidades tecnológicas, de desempenho e de manutenção dos motores STIHL. Reduz em 50% o consumo de óleo em comparação aos demais e apresenta uma economia no custo de manutenção de até 40%, se diferenciando dos lubrificantes convencionais (API TB ou TC) por diversas características:

A. Limpeza mais efetiva do motor

Reduz o acúmulo de resíduos de carbono, assim como a formação de vernizes e de lacas, na zona dos anéis do pistão, reduzindo o risco de travamento do motor.

B. Aditivação anticorrosiva

Previne contra a ação corrosiva da umidade do ar aspirado e dos ácidos formados durante a combustão, protegendo as partes internas do motor.

C. Ação antidesgaste

Maior proteção contra o desgaste das partes móveis dos motores, mesmo em situações severas de uso.

D. Formação de cinzas

Sua tecnologia exclusiva evita a formação de cinzas na cabeça do pistão, na janela de exaustão e nas velas, e prevenindo a pré-ignição.

Esse óleo também é essencial na hora de usar o seu equipamento a combustão com motor 2 tempos. Ele é recomendado para motores 2 tempos, 2-MIX e 4-MIX de alto desempenho, como de motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Confira no vídeo os principais motivos para você começar a usar o óleo Castrol STIHL 8017 H na mistura de combustível para o seu equipamento, com a equipe de engenheiros da Castrol Brasil.

Este site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de navegação e adaptá-lo aos seus interesses. Levamos em consideração as suas preferências e processamos os dados para fins de marketing e análise. Você pode alterar as suas preferências de cookies clicando em Configurações ou aceitar todos os cookies clicando em "Aceitar todos os cookies".

Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.

[Configurações](#)[Aceitar todos os cookies](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 34.960.193/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:18 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.

Código de controle da certidão: **C563.FA83.7E22.37B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000225

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033916465-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.960.193/0001-44**
Nome: **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000226

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 103155/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473769514	
Nome/Razão:	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	
CNPJ/CPF:	34.960.193/0001-44	
Endereço:	AVENIDA CORBELIA, 2721	
Complemento:	SALA 01	
Bairro:	PACAEMBÚ	CEP: 85.816-571
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473769514
Nome/Razão:	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ/CPF:	34.960.193/0001-44

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

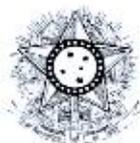
Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de julho de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-YSPXJPPFIEBCYW-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.960.193/0001-44
Certidão n°: 46044905/2024
Expedição: 01/07/2024, às 09:10:09
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.960.193/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIS REINALDO CORREA

1ª HABILITAÇÃO
01/11/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/10/1964 MARECHAL CANDIDO RONDON/PR



4a DATA EMISSÃO
28/06/2022

4b VALIDADE
28/06/2027

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3171610-1 SESP PR

4d CPF
484.956.979-04

5 Nº REGISTRO
00582735635

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO FLORENCIO CORREA

DULCE MARIA GIARETTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			28/06/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
92043294620
PR921753921

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2414200012

DEVIDO PLASTIFICAR

2414200012

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.960.193/0001-44
Razão Social: ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
Endereço: AV ROCHA POMBO 696 SALA 02 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062109475414116086

Informação obtida em 01/07/2024 09:08:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ELLA COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ:34.960.193/0001-44
AV. CORBELIA Nº 2721, SALA 01, CEP:
85.816-571 - PACAEMBU - CASCAVEL/PR
CONTATO: Luis (45) 99984-8131
André (45) 99983-2919
EMAIL: ellacomerciodepecas@hotmail.com



000231

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

A empresa **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº **34.960.193/0001-44**, sediada na **Avenida Corbélia, Nº 2721, sala 01 CEP: 85.816-571, bairro Pacaembu na cidade de Cascavel-PR**, declara:

MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar, Nº 123 de 14 de dezembro de 2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 01 de Julho de 2024

Luis Reinaldo Correa

(ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI)
(CNPJ: 34.960.193/0001-44)
(Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
(RG: 3.171.610-1/PR)
(CPF: 484.956.979-04)

ELLA COMERCIO DE
PECAS AUTOMOTIVAS
LTDA:34960193000144

Assinado de forma digital
por ELLA COMERCIO DE
PECAS AUTOMOTIVAS
LTDA:34960193000144
Dados: 2024.07.01 11:07:09
-03'00'

IJATIR MIGUEL
HENZ:431411
61968

Assinado de forma digital
por IJATIR MIGUEL
HENZ:43141161968
Dados: 2024.07.01
11:10:52 -03'00'

Ijatir Miguel Henz
CRC/PR N. 36.657-O/0
CPF: 431.411.619-68

ADITIVO DE ARREFECIMENTO WURTH G40



PRINCIPAIS VANTAGENS

- Tecnologia homologada por montadora.
- Protege os componentes do sistema de arrefecimento como galerias, radiador, bomba d'água e mangueiras.
- Evita depósitos no sistema de arrefecimento, prevenindo entupimento.
- Isento de substâncias que podem afetar as peças do sistema.

PRODUTOS ASSOCIADOS

- Limpa radiador.
- Selante para radiador.
- Termodensímetro.
- Refratômetro.

Descrição do Produto

Aditivo orgânico concentrado para sistemas de arrefecimento. Produto formulado à base de monoetilenoglicol. O WURTH G40 protege todo sistema interno de arrefecimento contra oxidação, superaquecimento, congelamento e formação de depósitos. O WURTH G40 contém pacote inibidor contra corrosão baseado em sais de ácidos orgânicos e silicatos (tecnologia híbrida SI-OAT), além de ser isento de nitritos, aminas, fosfatos e boratos.

Atende as especificações das normas ABNT NBR 13705 Tipo A, AS 2108-2004, ASTM D 4985, SAE J1034, ÖNORM V 5123, CUNA NC 956-16, JIS K 2234:2016, SANS 1251:2005, China GB 29743-2013 e BS 6580:2010.

Produto homologado pela Mercedes-Benz, atende as especificações DBL 7700.40 Classe MB-Approval 325.5; MAN 324 Si-OAT; SCANIA TB 1451; Cummins CES 14603; MTU MTL 5048; Liebherr LH-01-COL3A.

Características

- Protege contra corrosão, cavitação, superaquecimento ou congelamento.
- Não ataca os materiais que compõem o sistema de arrefecimento.
- Isento de nitritos, aminas, fosfatos e boratos.
- Atende diversas normas de diferentes montadoras de veículos e máquinas pesadas.

Aplicação

- Recomendado para todos os sistemas de arrefecimento de veículos e maquinários, principalmente linha pesada. É necessário diluir antes do uso conforme concentração recomendada pelo fabricante.

Modo de usar

- Esvaziar completamente o sistema e proceder com sua limpeza completa.
- Dilua o produto de acordo com a recomendação do fabricante; na ausência da recomendação de diluição, preparar uma solução com 50% do aditivo WURTH G40 e 50% de água desmineralizada.
- Adicionar o produto diluído no reservatório do sistema de arrefecimento, não ultrapassando a indicação de volume máximo do sistema.

ADITIVO DE ARREFECIMENTO WURTH G40

Informação de segurança, limpeza e manuseio do produto

- Após o uso total do produto, não reutilizar a embalagem.
- Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto.
- Utilizar os EPI's indicados para a aplicação.
- Evitar qualquer contato com os olhos. Evitar o contato com a pele. Não ingerir.
- Informações mais detalhadas poderão ser obtidas na ficha de segurança do produto através do site www.wurth.com.br/produtos.

Condição de armazenamento e prazo de validade

- Manter o produto fechado e em sua embalagem original.
- Armazenar ao abrigo de sol e chuva.
- Mantenha fora do alcance de crianças e animais.
- Não armazenar junto a alimentos, bebidas ou medicamentos, mesmo os destinados a animais.
- Armazene longe de fontes de calor.
- Não armazenar em local úmido e com temperatura superior a +50°C.
- Validade: 36 meses a partir da data de fabricação.

Dados técnicos

Base Química	Etilenoglicol
Densidade a 20°C (g/cm ³)	1,123 - 1,126
Ponto de ebulição (°C)	Mín 163
Ponto de fulgor (°C)	Mín 120°C
pH	8,2 - 8,6
Alcalinidade (mL/0,1NHCl)	8,0 - 11,0
Teor de água (%)	Máx. 3%

Para mais informações, por favor, contate

Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda.
Rua Adolf Wurth, 557 - Jd. São Vicente
Tel.: (11) 4613-1900
www.wurth.com.br

Qtde Embalagem	Conteúdo	Código
01 unidade	1L	5861 500 121
	5L	5861 500 122

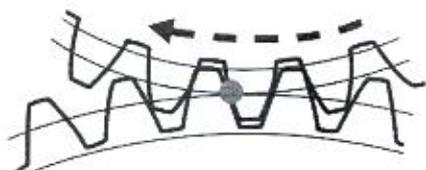
Todos os dados e especificações aqui referidas, assim como as recomendações apresentadas, estão sustentados por numerosas estudos laboratoriais e validados pela nossa longa experiência. Contudo e tendo em conta a grande variedade de materiais existentes no mercado, assim como as técnicas de aplicação do produto que não podem ser controladas por nós, recomendamos sempre a realização de testes prévios com os materiais a utilizar e com a sua própria técnica. Por estas razões, qualquer aplicação do produto é efetivada sob a exclusiva responsabilidade do utilizador, não podendo a Wurth do Brasil ser responsabilizada por quaisquer perdas ou prejuízos, diretos ou indiretos resultantes da aplicação.

Óleo Lubrificante Eaton



Conceitos básicos:

Função: A principal função de um lubrificante é minimizar o atrito, mantendo uma película entre duas superfícies em contato.



ATENÇÃO: A má especificação do lubrificante ou lubrificação inadequada causam vários problemas aos componentes da caixa de câmbio, como por exemplo:



Pitting: pequenas fissuras (*micro-trincas*) nos dentes das engrenagens



Desgaste: Provocado por abrasão em função de partículas em suspensão no lubrificante.



Borra negra: Lubrificantes fora do especificado e/ou sem aditivos especiais causam a famosa "borra negra" ocasionando um aquecimento excessivo por impedimento do contato do lubrificante com o material.



Raspagem de marchas: O uso de lubrificantes com aditivos diferentes do especificado, ocorrem superpolimento de cones sincronizadores e desgastes nos dentes do conjunto sincronizador.

Ruído: A utilização de lubrificante com baixo grau de viscosidade não irá garantir a formação da película protetora de óleo.

Engate e desengate duro: Ocorre principalmente com o veículo frio e em marchas com redução elevada, resultante da utilização de um lubrificante não especificado com alto grau de viscosidade.

E qual o lubrificante adequado para a caixa de câmbio?

Devemos sempre usar o lubrificante indicado pela Eaton

A linha de Óleo lubrificante Eaton é recomendada para todos os modelos de caixas de câmbio Eaton e outras marcas (conforme especificação dos fabricantes) garantindo a proteção dos componentes internos da caixa contra o desgaste prematuro e oxidação, proporcionando alta qualidade, excelente desempenho e economia.

Composição: A linha de óleo lubrificante Eaton contém em sua composição aditivos especiais que garantem o perfeito funcionamento e proteção dos componentes da caixa de câmbio.



LINHA MÍDIA/PESADA Cód. 3001000H	LINHA LEVE Cód. 3000880	FSO-2405 DEXRON III Cód. 3348687	OUTRAS MARCAS SAE 90W - API GL4 Cód. 3004395	LINHA MÍDIA/PESADA SINTÉTICO Cód. 3004220
--------------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Características	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvido de acordo com padrões internacionais de qualidade Alto índice de viscosidade 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da durabilidade da caixa de câmbio garantindo bom funcionamento Assegura a menor variação de viscosidade contra a variação de temperatura, mantendo a eficiência na transmissão de força
<ul style="list-style-type: none"> Contém aditivo anti-desgaste 	<ul style="list-style-type: none"> Protege os componentes da caixa de câmbio contra o desgaste e a corrosão
<ul style="list-style-type: none"> Contém aditivo antioxidante 	<ul style="list-style-type: none"> Impede a formação de depósitos e placas nos mecanismos de comando das caixas de câmbio
<ul style="list-style-type: none"> Compatibilidade com materiais 	<ul style="list-style-type: none"> Não ataca metais, borrachas, nem outros materiais usualmente empregados nos sistemas de transmissão

Utilize sempre óleo lubrificante Eaton para garantir a durabilidade e desempenho da caixa de câmbio.

EATON

Powering Business Worldwide

Tabela de Aplicação de Óleo Lubrificante para Caixas de Câmbio Eaton e outras marcas

Especificação	Linha de Produto	Modelo Caixa de Câmbio	Capacidade volumétrica (sem a tomada de força)
Óleo Azul Mineral SAE 80W90 API GL-3 Código Eaton 3000880	Linha Leve	240F / 240FS	3.50 Litros
		240V	3.50 Litros
		260F	2.40 Litros
		CL-1905 / FSO-1305	2.20 Litros
		CL-2205 / CL-2215	2.20 Litros
		CL-2615 / CL-2625 / FS-2305	3.50 Litros
		CL-2905 / FSO-2305	3.50 Litros
CL-3905 / FSO-4305 / FSO-4405 / FSO-4505 / ESO-6105	4.50 Litros		
Óleo Vermelho Mineral Dexron III G Código Eaton 3348887	Linha Leve	FSO-2105 / FSO-2505	2.90 Litros
		FSO-2405 - Aplicado em veículos Nissan	4.00 Litros
		FSO-2405 - Todos (Exceto veículos Nissan)	3.00 Litros
Óleo Verde Mineral SAE 40 Código Eaton 3001000R	Linha Média	280 / 282 / 285V - VH - VHC - VHD	4.00 Litros
		CL-450 / CL-455 / CL-457	4.50 Litros
		CL-550 / CL-551 / CL-555 / CL-557 / CL-558	5.00 Litros
		FS-4005 / FS-5005	5.00 Litros
		FS-4205 / FS-5205	6.00 Litros
		FSB-5305 / FSB-5405	6.00 Litros
		FS-6005 / FS-6105 / FS-6205 / FS-6305	9.00 Litros
		FS-5106 / FS-5306 / FS-5406 / FSB-5406	9.00 Litros
		FS-6206 / FSB-6206 / FS-6306 / FS-6406 / FSB-6406	9.00 Litros
		FSO-6406 / FSBO-8406 / FSBO-9406	9.00 Litros
FS-6209 / FS-8209 / ES-11109 / ES-11209	8.50 Litros		
Óleo Verde Mineral SAE 40 Código Eaton 3001000R	Linha Pesada	RT-7608LL	9.00 Litros
		RT-8609	7.00 Litros
		RT-8908LL	13.00 Litros
		RT-11710	12.00 Litros
		RTLO-12913 / RTLOF-14713 / RTLOF-14913 / RTLOF-18913	13.00 Litros
		RTLO-14918 / RTLOF-16918	13.00 Litros
		FTS-16108LL	15.00 Litros
		FTS-16112L / FTS-20112L	17.00 Litros
Óleo Amarelo Sintético SAE 50 Código Eaton 3004220	Linha Média	EH-6E606	9.00 Litros
		EH-8E306	9.00 Litros
		EA-11109LA	10.00 Litros
		EO-11E406B-PV	10.00 Litros
Óleo Amarelo Sintético SAE 50 Código Eaton 3004220	Linha Pesada	F-11E318D-LSE / F-12E318D-LSE	13.00 Litros
		FO-11E318D-MXP / FO-11E318D-VXP	13.00 Litros
		FO-14E318B-MXP / FO-14E318B-VXP	13.00 Litros
		FO-16E318B-MXP / FO-16E318B-VXP	13.00 Litros
		FO-18E318B-MXP / FO-18E318B-VXP	13.00 Litros
Como opcional o Óleo Sintético poder ser aplicado também nas caixas de câmbio Eaton das Linhas Média e Pesada manuais destacadas acima em verde.			
Óleo Âmbar Mineral EP SAE 80W API GL-4 Código Eaton 3004395	Caixas de Câmbio Manuais (Outras Marcas)	Pode ser utilizado em diversas aplicações, conforme recomendações dos fabricantes dos veículos e equipamentos	Conforme Especificação do Fabricante



ATENÇÃO:

A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA É APROXIMADA E REQUER QUE AS CAIXAS DE CÂMBIO SEJAM ABASTECIDAS ATÉ O NÍVEL DO BUJÃO DE ENCHIMENTO. NA INSTALAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA, A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA SERÁ MAIOR DO QUE A ESPECIFICADA NA TABELA ACIMA. PARA TANTO, AS CAIXAS DE CÂMBIO TAMBÉM DEVERÃO SER ABASTECIDAS ATÉ O NÍVEL DO BUJÃO DE ENCHIMENTO.

RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

- 1 - A troca de óleo e a verificação periódica de nível deve ser feita com o veículo na posição horizontal.
- 2 - Para veículos em condições severas de uso, a troca de óleo deve ser mais freqüente.
- 3 - Consulte os Manuais de Serviço das caixas de câmbio para mais informações sobre lubrificação.




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

 RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
 DISTRIBUIDOR PÚBLICO

 AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
 FONE: (45) 3326-4479
 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Office do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
 CNPJ: 34.960.193/0001-44

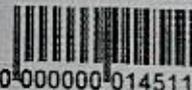
Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de junho do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
 Oficial Titular

Nathani C. R. Paiva
 Empregada Juramentada
 Portaria nº 42/2021

ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CASCAVEL - PR
 Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
 OFICIAL TITULAR
 Distribuidor, Contador, Partidor,
 Avaliador, Depositário Público.



000000014511



HIGH TEC PLUS SAE 5W30 API-SN ACEA C2/C3-16 100% SINTÉTICO

Maior proteção nas partidas a frio

Indicação

Lubrificante 100% sintético de alta performance desenvolvido para motores a gasolina, etanol, flex, GNV e diesel leve.

Formulado com matérias primas de alta qualidade, o HIGH TEC PLUS garante proteção superior, excelente controle de depósitos e limpeza do motor.

Sua viscosidade de 5W30 oferece excelente desempenho a baixa temperatura, resultando em rápida fluidez do óleo para uma partida mais suave e com menos desgaste do motor.

Devido ao nível de especificação ACEA C2/C3-16, este lubrificante atende também veículos leves, como SUV's, camionetes e vans movidos a diesel com filtro particulado DPF.

Nível de Desempenho: API-SN / ACEA C2/C3-16

Normas: VW 502 00/505 01; GM DEXOS 2; PSA B71 2290; CHRYSLER MS-11106.

Propriedades e Benefícios

- Atende também veículos leves com motores movidos a diesel;
- Excelente limpeza do motor;
- Controla a formação de depósitos;
- Devido à alta fluidez, proporciona uma partida mais suave e com menos desgaste do motor;
- Maior economia de combustível;
- Diminuição das emissões de gases poluentes;
- Formulação Low Saps, garantindo proteção a sistemas DPF;
- Maior vida útil do motor.

Composição

Óleos básicos sintéticos e aditivos: detergente dispersante, inibidor de corrosão, antidesgastante, melhorador de índice de viscosidade e abaixador de ponto de fluidez.

Propriedades Típicas

	HIGH TEC PLUS SAE 5W30 API-SN ACEA C2/C3-16 100% SINTÉTICO	SAE 5W30
Cor	ASTM D-1500	2
Densidade à 20/4°C	ASTM D-4052	0,849
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445	72,2
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445	11,9
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270	161
Ponto de Fulgor, vaso aberto (coc) °C.	ASTM D-92	225
Ponto de Fluidez, °C.	ASTM D-97	-36
TBN, mg KOH/g.	ASTM D-2896	7,8
Corrosividade ao cobre 3h a 100°C	ASTM D-130	1b

Os parâmetros contidos na tabela acima são valores típicos e não constituem especificação.

Informações do Produto

Embalagem	Cód. Produto	Cód. Barras Produto	Cód. Barras Caixa	Cód. ANP
12 x 1L	73012	7898099400947	27898099400941	17664
4x4L	73044	7898099405270	17898099405277	
200L	73200	7898099401357	-	

Agente Redutor Líquido de NOx ARLA 32 – HT-10.032

O TECH 32 PREMIUM (ARLA 32) é um agente redutor de emissões de NOx nos gases de escape dos veículos movidos a diesel. Desenvolvido para ser utilizado em veículos equipados com sistema SCR (Redução Catalítica Seletiva). Não misturar ao diesel. Pronto para uso. Produto disponível em bombonas de 20 litros e IBC de 1000 litros.

COMPOSIÇÃO

- Solução Aquosa de Uréia Premium Automotiva a 32,5% e 67,5% de Água Desmineralizada.

ESPECIFICAÇÃO

- Atende norma ABNT NBR ISSO 22241-1, 2 e 3. – Registro nº 000547/2019

APLICAÇÃO

- Siga corretamente as recomendações do fabricante do veículo. Os veículos equipados com sistema SCR possuem um reservatório específico para o ARLA-32, pois o produto não pode ser misturado ao óleo diesel. Esse reservatório exclusivo para o uso do ARLA-32, geralmente fica ao lado do tanque de combustível e tem a tampa a cor azul. Reabasteça a solução quando o indicador no painel do veículo apontar a necessidade. Para cada 20 litros de diesel, utilizar 1 litro de ARLA-32.

CARACTERÍSTICAS

Identificação química	RESULTADOS	Estimativa de Incerteza	ENCONTRADO
Densidade, kg/m ³	1091,1	±1,1	1087,0 até 1093,0
Índice de Refração	1,3835	±0,0001	1,3814 até 1,3843
Aldeído, mg/Kg	0,7	±0,2	Máx. 5,0
Teor de Ureia, %	32,9	±0,1	31,8 até 33,2
Alcalinidade, %NH3	<0,01	±3,00x10 ⁻³	Máx. 0,2
Insolúveis, mg/Kg	4,9	±1,6	Máx. 20,0
Biureto, %	0,17	±0,01	Máx. 0,3
Fosfato, mg/Kg	0,04	±2,40x10 ⁻³	Máx. 0,5
Cálcio, mg/kg	<0,50	±2,00x10 ⁻³	Máx.0,5
Ferro, mg/kg	<0,20	±1,00x10 ⁻³	Máx.0,5
Cobre, mg/kg	<0,20	±1,00x10 ⁻³	Máx.0,2
Zinco, mg/kg	<0,20	±1,00x10	Máx.0,2
Cromo, mg/kg	<0,20	±1,00x10	Máx.0,2
Níquel, mg/kg	<0,20	±1,00x10	Máx.0,2
Magnésio, mg/kg	<0,20	±1,00x10	Máx.0,5
Sódio, mg/kg	<0,50	±2,00x10 ⁻³	Máx.0,5
Potássio, mg/kg	<0,50	±1,00x10 ⁻³	Máx.0,5
Alumínio, mg/kg	<0,50	±2,00x10 ⁻³	Máx.0,5

LUBRAX TRM 4

Óleo lubrificante para caixas de mudança e caixas de transferência

Descrição

Óleo lubrificante mineral para caixas de mudança, caixas de transferência e sistemas de engrenagens que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-4. Disponível nos graus SAE 80W e 90.

Aplicações

LUBRAX TRM 4 é recomendado para uso em caixas de mudanças e sistemas de engrenagens que requeiram lubrificante com nível de desempenho API GL-4 e ZF TE-ML 17A.

LUBRAX TRM 4 SAE 80W está formalmente homologado na IS local da Mercedes-Benz do Brasil segundo norma MB 235.5 para uso, ainda em período de garantia, nas caixas de mudanças manuais que equipam seus caminhões e ônibus.

LUBRAX TRM 4 SAE 90 é também qualificado pela ZF segundo normas ZF TE-ML 16A e 19A, para uso em caixas de engrenagens ou caixas de transferência de veículos comerciais.

Especificações

LUBRAX TRM 4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4
- MB 235.5 (SAE 80W)
- ZF TE-ML 17A
- ZF TE-ML 16A E 19A (SAE 90)

Características e Benefícios

- Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, especialmente em elementos constituídos de metais amarelos (cobre) ou suas ligas.
- Possui tecnologia de controle de fricção que garante trocas de marchas suaves e livre de ruídos e trepidações, mesmo após longos períodos de uso.

- Apresenta alta compatibilidade com os elastômeros de retentores, evitando a ocorrência de vazamentos.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 80W	Grau SAE 90
Densidade 20/4°C	0,889	0,894
Ponto de Fulgor	244	242
Ponto de Fluidez	-30	-18
Viscosidade a 40°C, cSt	98,8	162,9
Viscosidade a 100°C, cSt	11,6	15,5
Índice de Viscosidade	105	96

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Para maiores informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Jan/2019

LUBRAX CALCIUM GR ...

Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico, contendo grafite. Disponível nos graus 0, 0/1 (intermediário entre os graus NLGI 0 e 1) e 2.

LUBRAX CALCIUM GR ... apresenta características de proteção contra o desgaste e resistência à lavagem por água.

LUBRAX CALCIUM GR ... é recomendada para uso em lubrificadores de trilhos ferroviários P&H, HECO, ALADDIN, ARBCO, RACOR e outros. É também indicada para lubrificação do feixe de molas de automóveis, da quinta roda de cavalos mecânicos e para todas as aplicações que requeiram uma graxa grafitada. Pode ser utilizada para temperaturas de serviço na faixa de -5°C a 60°C, continuamente.

LUBRAX CALCIUM GR 2 é recomendada principalmente para aplicação em cabos de aço de guindastes. É também indicada para trilhos de portas de aço, chapas de deslizamento de truques ferroviários, correntes corredeiras e articulações mecânicas em geral, como as encontradas em elevadores e monta-cargas.

Aditivo – agente de adesividade.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU NLGI		0	0/1**	2
Penetração Trabalhada 60x	(0,1 mm)	363	340	291
Ponto de Gota	(°C)	104	107	97
Grafite	(% peso)	11,8	12,4	8,4
Características do Óleo Básico				
Viscosidade a 40°C	(cSt)	63,0	70,1	98,0
Viscosidade a 100°C	(cSt)	8,00	7,00	9,00

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

**Intermediário entre os graus NLGI 0 e NLGI 1.

Janeiro/2013

LUBRAX  **PETROBRAS**

LUBRAX GRANS THF

Lubrificante UTTO para tratores e veículos pesados

Descrição

Lubrax Grans THF é um lubrificante mineral multifuncional, do tipo Óleo Universal para Transmissões de Tratores (UTTO - Universal Tractor Transmission Oil), capaz de promover elevada proteção ao desgaste, elevada resistência à oxidação e cisalhamento assim como baixos níveis de ruído na aplicação em freios. Disponível nos graus de viscosidade SAE 10W-30 e 20W-30.

Aplicações

Lubrax Grans THF é indicado para uso transmissões do tipo powershift ou sincronizadas, conversores de torque, sistemas hidráulicos e sistemas de freio úmido, integrado ou não ao sistema de eixo que equipam diversos veículos como tratores, colheitadeiras, empilhadeiras, equipamentos de construção e demais equipamentos pesados (off-road).

Especificações

Lubrax Grans THF atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4¹
- ALLISON C-4
- CATERPILLAR TO-2
- JOHN DEERE JDM J20C
- MASSEY FERGUSON M-1135
- Ford M2C 86B

¹ Exceto aplicação em engrenagens hipóides

Características e Benefícios

- Apresenta alta resistência à perda de viscosidade por cisalhamento, garantindo a manutenção dos níveis de proteção ao desgaste por longos períodos e sob condições severas de operação.
- Possui aditivos modificadores de fricção de alta durabilidade e desempenho, proporcionando o funcionamento suave da embreagem, assim como frenagens com baixo nível de ruído e trepidação, mesmo após longo período de uso.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 10W-30	Grau SAE 20W-30
Densidade 20/4 °C	0,869	0,889
Ponto de fulgor, °C	228	230
Ponto de fluidez, °C	-45	-30
Viscosidade a 40 °C, cSt	64,4	85
Viscosidade a 100 °C, cSt	10,5	10,5
Índice de Viscosidade	151	105

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrux

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

BRASIL



INMETRO

----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

VOTAR

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

529 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** [13L-0002.03-02](#) **Tipo:** Produto **Emissão:** 05/11/2019 **Validade:** 05/11/2023 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60857349000176	ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA,	ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA,	VIA ANHANGUERA, KM 147, -- DOS PIRES - LIMEIRA, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRW VARGA	RCLF00054 / VOLUME: FRASCO DE 500 ML	NÃO	PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO >= 155, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C <= 1800		
TRW VARGA	RCLF00220 / VOLUME: FRASCO DE 200 ML	NÃO	PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO >= 155, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C <= 1800		
TRW VARGA	RCLF00350 / VOLUME: FRASCO DE 500 ML	NÃO	PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO >= 155, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C <= 1800		
TRW VARGA	RCLF00370 / VOLUME: FRASCO DE 200 ML	NÃO	PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO >= 155, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C <= 1800		
TRW VARGA	RCLF00390 / VOLUME: FRASCO DE 500 ML	NÃO	PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO >= 155, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C <= 1800		



topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

24682

Conheça a solução completa em lubrificação da Ipiranga Lubrificantes para o segmento transporte de carga




Ipiranga
Lubrificantes

Compromisso de entregar a melhor solução

Uma das maiores distribuidoras de lubrificantes do Brasil, a Ipiranga conhece as condições das estradas brasileiras, clima e qualidade do óleo diesel nacional e, por isso, oferece as melhores soluções e resultados para você.

**Ipiranga
Lubrificantes
é sempre a
melhor escolha**

Os produtos Ipiranga Lubrificantes são desenvolvidos seguindo os mais rigorosos padrões de qualidade em um dos maiores e mais modernos laboratórios privados da América Latina, atendendo às mais altas e específicas demandas da sua frota.



Tudo o que sua frota precisa para ir mais longe!

Soluções de lubrificação feitas sob medida para diminuir seus custos de manutenção e melhorar a performance dos motores e equipamentos a diesel.

1 MOTOR

Ipiranga Brutus Sintético 10W40 E4 (MAN Latin America MAN M 3277, Mercedes-Benz do Brasil MB 228.5, Volvo VDS-3 e Scania LDF-3)
Ipiranga Brutus Sintético 10W40 E4 CJ-4
Ipiranga Brutus Performance 15W40 CK-4
Ipiranga Brutus Performance 15W40 CI-4
Ipiranga Brutus Alta Performance 15W40 CI-4 (MB-Approval 228.3, Volvo VDS-3)
Ipiranga Brutus Protection T5 15W40 CH-4

2 TRANSMISSÃO MANUAL E AUTOMÁTICA

Ipiranga Ultragear MB 80W (Mercedes-Benz do Brasil - MB 235.5)
Ipiranga Ultragear MB 40 (Mercedes-Benz do Brasil - MB 235.12)
Ipiranga Ultragear ZF 4.0 (ZF TE-ML 02H/04B)

Ipirgerol GL-4 80W | 90 | 140
Ipiranga ATF OEM
Ipiranga ATF Dexron IIIH
Ipiranga ATF Dexron III

3 DIFERENCIAL

Ipiranga Ultragerol Premium 75W90 (MB-Approval 235.8 e Scania STO 1:0)
Ipiranga Ultragear 85W140
Ipiranga Ultragear MB 85W90 (Mercedes-Benz do Brasil - MB 235.20)
Ipiranga Ultragerol MB 90 (Mercedes-Benz do Brasil - MB 235.0)
Ipirgerol GL-5 85W140 | 90 | 140

4 DIREÇÃO HIDRÁULICA

Ipiranga ATF Dexron III
Ipiranga DH Dexron II

5 EMBREAGEM

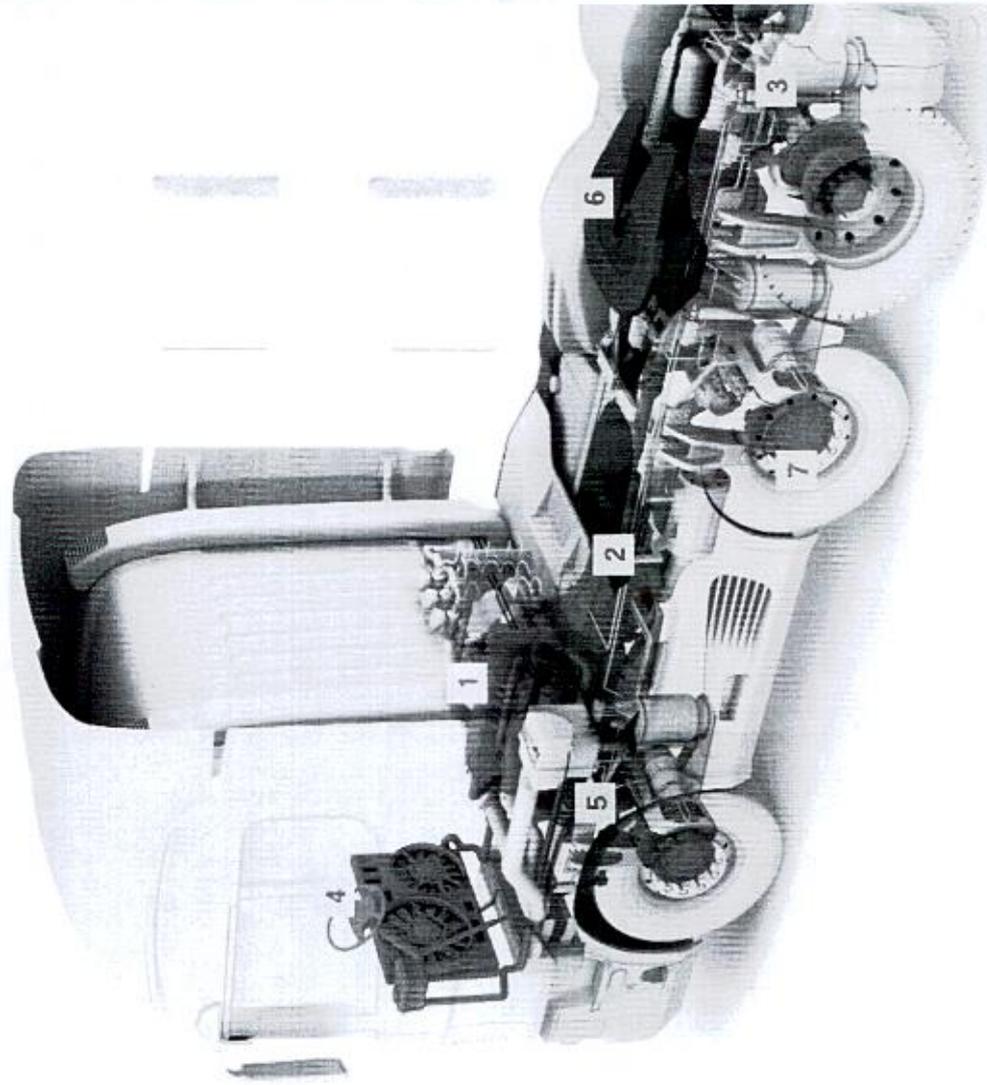
Ipiranga Fluido para Freios DOT 4

6 QUINTA RODA

Ipirflex Li-Comp Moly 2
Ipirflex Li-Comp EP 2

7 CUBO DE RODA

Ipirflex Li-Comp Moly 2
Ipirflex Li-Comp EP 2
Ipirflex LI EP 2
Ipirflex LI 2





Motor

Óleos lubrificantes formulados especialmente para atender todas as necessidades do seu negócio.



Ipiranga Brutus RODA MAIS NOVA FÓRMULA

Maior intervalo de troca e economia de combustível

Tão importante quanto a qualidade do lubrificante utilizado no motor, é saber quantos quilômetros ele vai render até a próxima troca!



Roda até **80.000 km***

Roda até **65.000 km***

Roda até **70.000 km***

MAXIMUM

Ipiranga Brutus Alta Performance 15W40 CI-4

Óleo lubrificante premium

Ideal para uso em frota com benefícios comprovados em durabilidade do equipamento e redução de consumo de óleo e manutenção. Desenvolvido para atender aos requisitos dos motores modernos, motores com gerenciamento eletrônico.

Aplicação: Motores, quibô, temporis, de veículos movidos a diesel, aspiradores ou turboalimentados. Indicado para motores das séries Euro III e Euro V, com ou sem sistema de pós-tratamento do tipo SCR (Redução catalítica seletiva).

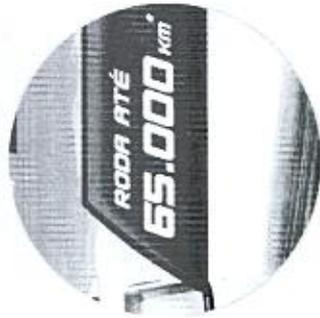
Classificação: API CI-4/SL, ACEA E3-E7.

Atendimento: MAN M 3275, Mack E4-N, E6, M Fluid, MTU, Triv2, Renault Trucks RLD, RLD-2, Cummins CES 20075/7/99, CAT ECF-2 e Global DHD-1.



**Aprovação: MB-Approval 228.3,
Volvo VDS-3.**

© 2015 Ipiranga Lubrificantes. Todos os direitos reservados. Ipiranga Lubrificantes é uma marca registrada da Ipiranga Lubrificantes S.A.



Com Ipiranga Brutus, você garante:



Redução de paradas para manutenção



Maior proteção e durabilidade do motor



Manutenção da limpeza interna do motor



Adequado para a qualidade do óleo diesel disponível no Brasil

RODA ATÉ
80.000 Km*



ALTA PERFORMANCE

Ipiranga Brutus Performance 15W40 CK-4

Óleo lubrificante sintético premium.

Foi desenvolvido com óleos básicos selecionados e tecnologia de aditivação superior, que oferecem desempenho diferenciado em comparação aos óleos de base mineral do grupo 1, com exclusivo controle termo-oxidativo, que ajuda a manter a sua vida útil por mais tempo. Pode ser usado em motores com ou sem sistemas de catalítica seletiva (inclusive aqueles equipados com filtro particulado diesel (DPF), utilizando óleo diesel) com baixa teor de enxofre.

Classificação: API CK-4 e ACEA E9-14.

Atendimento: Caterpillar ECF-3, Cummins CES 2008, Deutz DQC III-10 LA, Ford WSS-M2C171-F1, Mercedes-Benz MB 228.31, MTU Tipo 2.1 e Volvo VDS-4.5.

*De acordo com o teste realizado em condições de laboratório, sob condições de operação normais.

RODA ATÉ
70.000 Km*



PREMIUM

Ipiranga Brutus Performance 15W40 CI-4

Óleo lubrificante semisintético

Foi desenvolvido com óleos básicos selecionados e tecnologia de aditivação superior, que oferecem desempenho diferenciado em comparação aos óleos de base mineral, mesmo em condições severas de uso, possibilitando uma redução nas paradas de manutenção e o aumento da disponibilidade do equipamento, reduzindo os custos de operação.

Classificação: API CI-4/IL, ACEA E7-16.

Atendimento: Volvo VDS-3, Mercedes-Benz 228.3, MAN M3275, Mack EO-N/EO-M Plus, Cummins CES 20076/77/78, Caterpillar ECF-2/ECF-1-4, Renault Trucks RLD-2, MTU Tipo 2, DDC 93K215, Global DHD-1.

*De acordo com o teste realizado em condições de laboratório, sob condições de operação normais.



ALTA PERFORMANCE

Ipiranga Brutus Sintético 10W40 E4

Óleo lubrificante 100% sintético.

Elaborado com bases sintéticas de alta qualidade, visando ao elevado desempenho em regime severo. Máximo desempenho em proteção contra o desgaste e dispersão da fuligem, controle e manutenção da viscosidade do lubrificante, mesmo em intervalos de troca mais estendidos.

Classificação: ACEA E4-16 e ACEA E7-16.

Atendimento: MTU Tipo 3, Mack EO-N/EO-M Plus, Cummins CES 20072, Renault Trucks RLD-2/RXD, ZF 04C e DQC III-10.

Aprovação: MAN Latin America MAN M 3277, Mercedes-Benz do Brasil MB 228.5, Volvo VDS-3 e Scania LDF-3.



ALTA PERFORMANCE

Ipiranga Brutus Sintético 10W40 E6 CJ-4

Óleo lubrificante 100% sintético.

Elaborado com bases sintéticas de alta qualidade, visando ao desempenho em alta e baixa temperatura em. Proporciona menor consumo de lubrificantes, além de limpeza e conservação do motor.

Classificação: API CJ-4, ACEA E6-16, ACEA E7-16 e ACEA E9-16.

Atendimento: Caterpillar ECF-3, Cummins CES 2008, Detroit Diesel DDC 93K218, Deutz DQC III-10 LA, Maz-EO-D Premium Plus, MAN M3477/3271-1, MB 228.31/229.51, MTU Tipo 3.1, Renault RLD-3 e Volvo VDS-4.

Ipiranga Brutus Protection T5 15W40 CH-4

Óleo lubrificante mineral.

Foi desenvolvido com óleos básicos minerais selecionados e tecnologia de aditivação superior, que oferece adequada proteção ao motor, prolongando a sua vida útil. Atende aos veículos que possuem em seus manuais a recomendação de uso de lubrificantes API CH-4, API CG-4 ou API CF, menos viscosos ou multigravos. Possui boa estabilidade a oxidação e adequada carga de aditivação, visando proteger os veículos com mais tempo de uso, que necessitam de maior cuidado na lubrificação.

Classificação: API CH-4.



Transmissões e diferenciais

Linha completa de fluidos de transmissão e lubrificantes de engrenagem que proporcionam maior segurança e estabilidade.



Transmissão Manual



Ipiranga Ultragear MB 80W

Óleo lubrificante mineral.

Desenvolvido para Transmissões Automáticas que necessitam de óleo tipo EP. Recomendado para carros Mercedes-Benz, IP e MAN.

Classificação: API GL-4

Atendimento: MAN 3A, 22 e ZF TE-ML-02B

Aprovação: Mercedes-Benz do Brasil - MB 235.5.



Ipiranga Ultragear MB 40

Óleo lubrificante mineral.

Recomendado para transmissões manuais que equipam veículos como caminhões e ônibus.

Aprovação: Mercedes-Benz do Brasil - MB 235.12.



Ipiranga Ultragear ZF 40

Óleo lubrificante mineral.

Recomendado para uso em transmissões manuais ZF que equam caminhões e ônibus.

Aprovação: ZF TE-ML 02H/04B.



Ipirgerol GL-4 80W | 90 | 140

Óleo lubrificante mineral.

Indicado para uso em transmissões manuais que requerem somente API GL-4.

Classificação: API GL-4.

Diferencial



Ipiranga Ultragear Premium 75W90

Óleo lubrificante 100% sintético.

Indicado para uso em diferenciais híbridos e eixos de transmissão veicular de passeio, ônibus, caminhões, máquinas de terraplanagem e agrícolas para longos períodos de troca.

Classificação: API GL-5, SAE J2360.

Atendimento: MIL-PRF-2105E, Axion Meritor 0-76-N, entre outras (consultar boletim técnico).

Aprovação: MB-Approval 235.8 e Scania ST0 110.



Ipiranga Ultragear 85W140

Óleo lubrificante mineral.

Terminável indicado para uso em diferenciais hipoides e caixas de câmbio não sincronizadas de veículos de passeio, ônibus, caminhões, máquinas de terraplanagem e agrícolas.

Classificação: API GL-5, API MT-1, SAE J2360.

Atendimento: Axion Meritor 0-76-A, MAN 3x2 M-2.





PREMIUM

Ipiranga Ultragear MB 85W90

Óleo lubrificante mineral.

Termostável para eixos e diferenciais com engrenagens hipóides de veículos comerciais e equipamentos com aplicações severas.

Classificação: API GL-5, SAE J2360.

Atendimento: Arvin Meritor D-76-A, MAN 342 M2, MB 235.0 e MB 235.6.

Aprovação: Mercedes-Benz do Brasil – MB 235.20.



PREMIUM

Ipiranga Ultragear MB 90

Óleo lubrificante mineral.

Maneja viscoso recomendado para diferenciais que requerem um lubrificante com características de extrema pressão.

Classificação: API GL-5.

Aprovação: Mercedes-Benz do Brasil – MB 235.0.



Ipirgerol GL-5 85W140 | 90 | 140

Óleo lubrificante mineral.

Indicado para uso em eixos e diferenciais que requerem somente API GL-5.

Classificação: API GL-5.

Transmissão Automática e Direção Hidráulica



ALTA PERFORMANCE

Ipiranga ATF OEM

Lubrificante sintético.

Indicado para transmissões automáticas de veículos comerciais, principalmente transmissões Voith, ZF Ecomat e EcoLife.

Atendimento: Voith H55.6325.XX, MAN 339 Tipo V1/V2/Z1/Z2; MB 234.9; ZF TE-ML 03D/04D/14B/14L/17C/208, entre outras (consultar boletim técnico).



ALTA PERFORMANCE

Ipiranga ATF DEXRON IIIH

Lubrificante sintético.

Alta viscosidade desenvolvida para uso em caixas de transmissão automática sequenciais de até 5 velocidades das mais diversas montadoras de automóveis, camions e ônibus equipados com transmissão Allison.

Atendimento: Dexron IIIH, Allison TES 369 e TES 295, Mercedes-Benz MB 236.3/6/7/9, Ford Mercon V, Jaso 1-A, entre outras (consultar boletim técnico).



PREMIUM

Ipiranga ATF DEXRON III

Óleo lubrificante semi-sintético.

Indicado para transmissões automáticas e caixas de direção hidráulica.

Atendimento: Dexron III, Allison C-4, Allison TES 369.



Ipiranga DH DEXRON II

Óleo lubrificante sintético.

Indicado para caixas de direção hidráulica.

Atendimento: Dexron II/D.

Embreagem



ALTA PERFORMANCE

Ipiranga Fluido para Freios DOT 4

Fluido 100% sintético.

Destaca-se a incompressibilidade, resistência a altas temperaturas e compatibilidade deste fluido com os componentes e circuito de acionamento.

Classificação: DOT 4.

Graxas

Produtos que minimizam o desgaste e aumentam a vida útil dos equipamentos, mantendo a eficiência na lubrificação.

Menos desgaste para você e para o seu negócio



ALTA PERFORMANCE

Ipirflex Li-Comp Moly 2

Graxa à base de sabão de complexo de lítio de tipo múltiplo aplicação, com óleo básico mineral e aditivos de extrema pressão, aditivo sólido (bisulfeto de molibdeno) e inibidores de oxidação e corrosão. Recomendada para lubrificação de equipamentos pesados de mineração, terraplanagem, industriais, siderúrgicos, automotivos, agrícolas, ferroviários, pinos e buchas. Resistente à lavagem por água, estável ao trabalho e ótimo comportamento a altas temperaturas.

Classificação: NLGI 2, ASTM D6900, OC (Lubrificação de cubos de roda em serviço severo), LB (Lubrificação de chassis e juntas universais em serviço moderado ou severo), DIN 51502 - KP2N-10 e ISO 6743-09 - ISO-L-XBDEB2.



PREMIUM

Ipirflex Li-Comp EP 2

Graxa à base de sabão de lítio de tipo múltiplo aplicação, com óleo básico mineral, aditivos de extrema pressão e inibidores de oxidação e corrosão. Recomendada para lubrificação de equipamentos automotivos, agrícolas, marítimos e industriais. Apresenta elevada resistência à lavagem por água, excelente estabilidade ao trabalho e a altas temperaturas.

Classificação: NLGI 2, ASTM D6900, GB (Lubrificação de cubos de roda em serviço severo), LB (Lubrificação de chassis e juntas universais em serviço moderado ou severo), DIN 51502 - KP2N-20 e ISO 6743-09 - ISO-L-XBDEB2. Aprovada e recomendada por Mercedes-Benz do Brasil segundo a OBL 6834-50, para lubrificação de chassis, cubos de roda, bombas d'água e juntas.



PREMIUM

Ipirflex Li EP 2

Graxa à base de sabão de lítio de tipo múltiplo aplicação, com óleo básico mineral e aditivos de extrema pressão, antiestragante e inibidores de mau cheiro e espuma. Recomendada para lubrificação de equipamentos automotivos e industriais. Apresenta características de extrema pressão, boa resistência à lavagem por água e estabilidade ao trabalho.

Classificação: NLGI 2, ASTM D6900, LB (Lubrificação de chassis e juntas universais em serviço moderado ou severo), DIN 51502 - KP2K-20 e ISO 6743-09 - ISO-L-XBDEB2.



Ipirflex Li 2

Graxa à base de sabão de lítio de tipo múltiplo aplicação com óleo básico mineral e inibidores de oxidação e corrosão. Apresenta propriedade de resistência à lavagem por água e estabilidade ao trabalho, sendo recomendada para lubrificação de equipamentos automotivos e industriais.

Classificação: NLGI 2, ASTM D6900, BB (Lubrificação de cubos de roda em serviço moderado), LA (Lubrificação de chassis e juntas universais em serviço leve e moderado), DIN 51502 - K2K-20 e ISO 6743-09 - ISO-L-XBCEA2. Recomendada por Mercedes-Benz do Brasil, segundo a DBL 6804-03 - Classe ME 2&7 para a lubrificação de chassis, eixos, pinos e juntas universais.



Serviços dedicados ao seu negócio



Consultores Especializados

Equipe de consultores altamente qualificados que dispõe da Calculadora de Benefícios para, em poucas etapas, simular os ganhos em produtividade e a economia em manutenção que nossos produtos podem oferecer para sua frota.



Ampla Capacidade Logística

Suporte ao cliente



Portal de Serviços

- Facilidade para inclusão de novos pedidos
- Acompanhamento do histórico de pedidos realizados
- Catálogo de produtos



Central de Suporte ao Cliente 0800 703 2323

01254

LubeWatch® Oil Analysis Program



Programa LubeWatch

O programa LubeWatch® foi desenvolvido para disponibilizar aos engenheiros de manutenção um diagnóstico preciso do óleo usado, detalhando o desempenho do lubrificante e identificando possíveis contaminantes.

É realizada por um time de especialistas em um dos maiores laboratórios privados da América Latina. A análise de óleo mostra como sua performance afeta o desempenho e a confiabilidade do equipamento.

Poderosa ferramenta de manutenção preditiva, o programa monitora o funcionamento dos equipamentos e oferece informações importantes sobre suas condições antes que ocorram falhas ou quebras graves, mantendo assim a lucratividade e produção com menos tempo de paradas desnecessárias.

Portal LubeWatch



Leia o QR Code ao lado ou acesse o site: canalcliente.iconiclubrificantes.com.br

Para fazer seu cadastro e/ou tirar dúvidas sobre o uso do LubeWatch®, entre em contato com a equipe de Serviços Técnicos no e-mail: servicostecnicos@iconiclubrificantes.com.br ou ligue para (21) 3891-1661 ou 3891-1695.



Benefícios



Maior tempo de disponibilidade do veículo:
Detecção de problemas em fase inicial, evitando paradas não previstas.



Maior Lucratividade para o seu negócio.
Redução dos custos operacionais.



Suporte para a definição do intervalo de troca de óleo de acordo com as condições operacionais vigentes para o equipamento.



Monitoramento do funcionamento dos equipamentos.

Confira sempre a produção e o prazo de validade dos produtos e serviços oferecidos pela Iconic Lubrificantes. Sempre que necessário, consulte o canal de atendimento.



Lubrificantes

 /ipirangaoficial

 /ipiranga

 ipiranga.com.br/lubrificantes

Eleve sua frota a um novo nível de excelência

Use nossa linha completa de cuidados para garantir que sua frota esteja sempre com tudo em cima, transportando o sucesso da sua empresa ainda mais longe.

**Fale com um de
nossos consultores!**



Escaneie o código QR Code ao lado e acesse a versão digital deste material.

IPIRANGA ATF OEM

Fluido do tipo ATF formulado com óleos básicos sintéticos e aditivos de alta performance. Indicado para uso em transmissões automáticas que equipam veículos comerciais. Oferece proteção extra contra desgaste, oxidação, corrosão e ferrugem.

O IPIRANGA ATF OEM foi elaborado especialmente para atender aos severos requerimentos das transmissões automáticas de veículos pesados com período de troca até 60 mil Km, com elevado índice de viscosidade e excelente estabilidade à oxidação. Sua aditivação com modificadores de fricção proporciona trocas de marchas suaves, melhorando a sensação de conforto na condução do veículo.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO:**
O balanço de básicos sintéticos e aditivos antioxidantes permite um maior controle da oxidação e espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante, minimizando a formação de depósitos no sistema como borra e vernizes;
- ✓ **EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO:**
Garante a manutenção da viscosidade ideal mesmo em operações severas como altas temperaturas de trabalho e alto esforço;
- ✓ **EXCELENTE PROPRIEDADE A BAIXA TEMPERATURA:**
Permite que o óleo flua rapidamente mesmo em temperaturas baixas, protegendo de forma adequada os componentes internos das transmissões automáticas;
- ✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA:**
O controle efetivo sobre a formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação, reduzindo a ocorrência de desgaste abrasivo entre os componentes da transmissão.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO DE MONTADORAS (OEMs)**
ALLISON C-4; ATF LT71141; CHEVROLET Dexron III-H; CHRYSLER ATF+3, ATF+4; MAN 339 Tipo V1/V2/Z1/Z2; MERCEDES MB 236.9; VOITH H55.6335,XX; ZF TE-ML 03D/04D/14B/161/17C/20B.

RECOMENDAÇÕES

Indicado principalmente para uso em transmissões automáticas Voith e ZF (Ecomat e Ecolife), que equipam caminhões e ônibus fabricados por Mercedes-Benz, Volvo, MAN e outros que requeiram fluido com que atenda as classificações descritas acima.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

	UNIDADES	
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,8427
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	7,34
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	33,7
Índice de Viscosidade	-	192
Viscosidade a Baixa Temperatura (Brookfield), -40°C	cP	10.658
Ponto de Fluidez	°C	-51
Ponto de Fulgor	°C	208

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4

Lubrificante SAE 15W40 mineral premium, recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados. Indicado para motores das séries Euro III e Euro V, com ou sem sistema de pós-tratamento do tipo SCR (Redução catalítica seletiva).

O IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4 foi desenvolvido com óleos básicos minerais premium selecionados e a mais alta tecnologia de aditivação, que o colocam em um nível superior em relação aos outros óleos de base mineral. Possui desempenho comprovado em regimes de operação severos, em diversos veículos de frota rodoviária ou de construção, entregando confiabilidade e eficiência, garantindo a performance ideal em uso, mesmo utilizando combustível de baixo ou alto teor de enxofre.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

✓ MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO

Sua base mineral premium, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, melhora significativamente as suas propriedades contra a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante.

✓ MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

ADEQUADA RESERVA ALCALINA

Promove uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a formação de corrosão interna no motor.

ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO

A película lubrificante se mantém estável mesmo quando submetida a condições severas de operação, oferecendo a proteção ideal contra o desgaste causado por falhas de lubrificação entre as partes metálicas.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

✓ CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

API CI-4/SL, ACEA E7-16.

✓ APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMs)

Mercedes-Benz 228.3, Volvo VDS-3.

✓ ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMs):

MAN M 3275, Mack EO-N / EO-M Plus, MTU Tipo 2, Renault Truck RLD / RLD-2, Cummins CES 20076/77/78, CAT ECF-2 e Global DHD-1.

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos movidos a diesel fabricados pelas montadoras Mercedes-Benz, Volvo, MTU, MAN, Mack, Renault Truck, Cummins, Caterpillar, Global ou as demais que indiquem um óleo com as especificações deste produto, podendo ser usado, inclusive, em motores de veículos que indiquem as classificações API CH-4, CG-4 ou CF. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com filtro particulado diesel (DPF).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,876
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	110,7
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,99
Índice de Viscosidade	-	141
CCS @ -20°C	cP	6.000
Ponto de Fluidez	°C	-36
Ponto de Fulgor	°C	226
TBN	mg KOH/g	10,7
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,5

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE 10W40 SN

Lubrificante multiviscoso SAE 10W40 semissintético, desenvolvido com básicos selecionados e aditivos de última geração, recomendado para motores quatro tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural ou flex, de veículos nacionais ou importados.

O IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE 10W40 SN foi elaborado para atender os requisitos dos principais fabricantes de veículos do mercado nacional e internacional, com desempenho superior em relação aos óleos de base mineral. Garante a performance ideal dos motores, ajudando a manter por mais tempo as suas características originais de limpeza e desempenho, mesmo sob os mais diversos regimes de uso aos quais os veículos são submetidos no dia a dia.



Com exclusiva tecnologia **Nano ARMOR™** capaz de criar uma armadura de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo. As pequenas moléculas modificadas são adsorvidas quimicamente pelas partes metálicas, formando uma camada de interação a nível molecular, garantindo a devida proteção e cuidado para atender à constante evolução tecnológica dos motores automotivos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **ELEVADA PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE**
A ação antidesgaste cria uma camada protetora ultrarresistente que reduz o atrito metálico entre as peças, diminuindo o desgaste prematuro e prolongando a vida útil dos componentes internos do motor.
- ✓ **EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
Sua formulação semissintética, aliada aos aditivos antioxidantes, oferece maior resistência à oxidação causada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, minimizando o espessamento do óleo e mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, mesmo sob o regime severo do anda e para encontrado no trânsito das grandes cidades.
- ✓ **EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO**
Permite que o óleo mantenha a viscosidade adequada durante o trabalho no motor, garantindo a resistência da película lubrificante, evitando falhas de lubrificação.
- ✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
A exclusiva tecnologia detergente / dispersante oferece um controle eficiente contra a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor, mantendo as características próximas das originais de fábrica.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**
API SN

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos fabricados pelas montadoras: Chevrolet (GM), Citroën, Fiat, Nissan, Peugeot, Renault, Volkswagen ou as demais que indiquem óleo lubrificante com as classificações de desempenho deste produto. Pode ser utilizado em motores onde são recomendados óleos de níveis de desempenho API SM, SL ou SJ.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	10W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8649
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,85
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	91,50
Índice de Viscosidade	-	172
CCS @ -25°C	cP	5.165
Ponto de Fluidez	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	226
TBN	mg KOH/g	7,52

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE 15W40 SL

Lubrificante multiviscoso SAE 15W40 semissintético, desenvolvido com básicos selecionados e aditivos de alta tecnologia, recomendado para motores quatro tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural ou flex, de veículos nacionais ou importados.

O IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE 15W40 SL foi elaborado para atender os requisitos dos principais fabricantes de veículos do mercado nacional e internacional, com desempenho superior em relação aos óleos de base mineral. Garante a performance ideal dos motores, ajudando a manter por mais tempo as suas características originais de limpeza e desempenho, mesmo sob os mais diversos regimes de uso aos quais os veículos são submetidos no dia a dia.



Com exclusiva tecnologia Nano ARMOR™ capaz de criar uma armadura de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo. As pequenas moléculas modificadas são adsorvidas quimicamente pelas partes metálicas, formando uma camada de interação a nível molecular, garantindo a devida proteção e cuidado para atender a constante evolução tecnológica dos motores automotivos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **ELEVADA PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE**
A ação antidesgaste cria uma camada protetora ultrarresistente que reduz o atrito metálico entre as peças, diminuindo o desgaste prematuro e prolongando a vida útil dos componentes internos do motor.
- ✓ **EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
Sua fórmula semissintética, aliada aos aditivos antioxidantes, oferece maior resistência à oxidação causada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, minimizando o espessamento do óleo e mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, mesmo sob o regime severo do anda e para encontrado no trânsito das grandes cidades.
- ✓ **EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO**
Permite que o óleo mantenha a viscosidade adequada durante o trabalho no motor, garantindo a resistência da película lubrificante, evitando falhas de lubrificação.
- ✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
A tecnologia detergente / dispersante presente na formulação oferece um controle eficiente contra a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor, mantendo as características próximas das originais de fábrica.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**
API SL

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos cujos manuais indiquem óleo lubrificante com a classificações de desempenho deste produto. Pode ser utilizado em motores onde são recomendados óleos de níveis de desempenho API SJ, SG ou SF.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8704
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,99
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	104,0
Índice de Viscosidade	-	151
CCS @ -20°C	cP	4.800
Ponto de Fluidez	°C	-18
Ponto de Fulgor	°C	240
TBN	mg KOH/g	5,80

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40 SN 502

Lubrificante multiviscoso SAE 5W40 100% sintético, desenvolvido com básicos selecionados e aditivos de última geração, recomendado para motores quatro tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural ou flex, nacionais ou importados.

O IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40 SN 502 foi elaborado para atender e superar os requisitos dos principais fabricantes de veículos do mercado nacional e internacional, em especial aqueles fabricados pelas montadoras Volkswagen e Audi que recomendem as classificações VW 502.00 e VW 505.00. Garante a performance ideal dos motores, ajudando a manter por mais tempo as suas características originais de limpeza e desempenho, mesmo sob os mais diversos regimes de uso aos quais os veículos são submetidos no dia a dia.



Com exclusiva tecnologia Nano ARMOR™ capaz de criar uma armadura de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo. As pequenas moléculas modificadas são adsorvidas quimicamente pelas partes metálicas, formando uma camada de interação a nível molecular, garantindo a devida proteção e cuidado para atender à constante evolução tecnológica dos motores automotivos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **EXCELENTE CONTROLE DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES**
O controle de formação de depósitos nos pistões reduz significativamente o acúmulo de borra nos anéis de segmento, diminuindo o risco de danos prematuros nas camisas dos cilindros.
- ✓ **MAIOR PROTEÇÃO NO MOMENTO DA PARTIDA**
A rápida fluidez do óleo no momento da partida confere uma excelente lubrificação nos componentes mais críticos, reduzindo assim o desgaste inicial.
- ✓ **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE**
A ação antidesgaste cria uma camada protetora ultrarresistente que reduz o atrito metálico entre as peças, diminuindo o desgaste prematuro e prolongando a vida útil dos componentes internos do motor.
- ✓ **EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
Sua formulação sintética, aliada aos aditivos antioxidantes, oferece maior resistência à oxidação causada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, minimizando o espessamento do óleo e mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, mesmo sob o regime severo do anda e para encontrado no trânsito das grandes cidades.
- ✓ **EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO**
Permite que o óleo mantenha a viscosidade adequada durante o trabalho no motor, garantindo a resistência da película lubrificante, evitando falhas de lubrificação.
- ✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
A exclusiva tecnologia detergente / dispersante oferece um controle eficiente contra a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor, mantendo as características próximas das originais de fábrica.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO
API SN, ACEA A3/B4-16
- ✓ APROVAÇÕES EM MONTADORAS
Aprovado por Volkswagen nas categorias VW 502.00 e VW 505.00
- ✓ ATENDIMENTO A MONTADORAS
Mercedes-Benz 229.3, Renault 0710, Porsche A40

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos fabricados pelas montadoras: Volkswagen, Renault, Fiat, Audi, BMW, Porsche, Subaru, Mercedes-Benz ou as demais que indiquem óleo lubrificante com as classificações de desempenho deste produto. Pode ser utilizado em motores onde são recomendados óleos de níveis de desempenho API SM, SL ou SJ.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	5W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8516
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	13,87
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	82,83
Índice de Viscosidade	-	173
CCS @ -30°C	cP	6.173
Ponto de Fluidiez	°C	-36
Ponto de Fulgor	°C	220
TBN	mg KOH/g	10,54
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,5

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40 SN 508

Lubrificante multiviscoso SAE 5W40 100% sintético, desenvolvido com básicos selecionados e aditivos de última geração, recomendado para motores quatro tempos de veículos leves movidos a diesel (sem DPF), gasolina, etanol, gás natural ou flex, nacionais ou importados.

O IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40 SN 508 foi elaborado para atender e superar os requisitos dos principais fabricantes de veículos do mercado nacional e internacional, em especial aqueles fabricados pelas montadoras Volkswagen e Audi que recomendem as classificações VW 508.88 e 509.99. Garante a performance ideal dos motores, ajudando a manter por mais tempo as suas características originais de limpeza e desempenho, mesmo sob os mais diversos regimes de uso aos quais os veículos são submetidos no dia a dia.



Com exclusiva tecnologia Nano ARMOR™ capaz de criar uma armadura de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo. As pequenas moléculas modificadas são adsorvidas quimicamente pelas partes metálicas, formando uma camada de interação a nível molecular, garantindo a devida proteção e cuidado para atender à constante evolução tecnológica dos motores automotivos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- EXCEPCIONAL CONTROLE DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES**
O controle de formação de depósitos nos pistões reduz significativamente o acúmulo de borra nos anéis de segmento, diminuindo o risco de danos prematuros nas camisas dos cilindros.
- MAIOR PROTEÇÃO NO MOMENTO DA PARTIDA**
A rápida circulação do óleo no momento da partida confere uma excelente lubrificação nos componentes mais críticos, acelerando a lubrificação hidrodinâmica que afasta as partes metálicas, reduzindo assim o desgaste inicial.
- EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE**
A ação antidesgaste cria uma película protetora ultrarresistente que reduz o atrito metálico entre as peças, diminuindo o desgaste prematuro e prolongando a vida útil dos componentes internos do motor.
- EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
Os aditivos antioxidantes combinados com sua composição sintética reduzem a velocidade da oxidação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor e minimizam o espessamento do óleo, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, mesmo sob o regime severo do anda e para encontrado no trânsito das grandes cidades.
- EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO**
Permite que o óleo mantenha a viscosidade adequada durante o trabalho no motor, garantindo a resistência da película lubrificante, evitando falhas de lubrificação.
- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
A fuligem produzida pela combustão é quebrada em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO
API SN, ACEA A3/B4-16
- ✓ APROVAÇÕES EM MONTADORAS
Aprovado por Volkswagen nas categorias VW 508.88 e 509.99

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos fabricados pelas montadoras: Volkswagen, Mercedes-Benz, Renault, Fiat, Citroën, Peugeot, BMW, Porsche, Subaru ou as demais que indiquem óleo lubrificante com as classificações de desempenho deste produto. Pode ser utilizado em motores onde são indicados os níveis de desempenho API SM, SL ou SJ.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	5W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8503
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	13,45
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	78,52
Índice de Viscosidade	-	175
CCS @ -30°C	cP	6.588
Ponto de Fluidez	°C	-36
Ponto de Fulgor	°C	220
TBN	mg KOH/g	12,3

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@piranga.piranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA ULTRAGEAR 85W140

Óleo lubrificante mineral multiviscoso SAE 85W140, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em eixos diferenciais que equipam veículos com tração traseira, como ônibus, caminhões, equipamentos de construção civil ou agrícolas.

O IPIRANGA ULTRAGEAR 85W140 foi elaborado com uma formulação balanceada, contendo óleos básicos de alta performance e aditivos que conferem elevada estabilidade térmica ao produto, garantido pleno atendimento aos requisitos de grande parte dos fabricantes de eixos diferenciais presentes no mercado. Produto qualificado e publicado no PRI QPL – The Performance Review Institute Qualified Products List sob o número PRI GL 0443.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **ELEVADA RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO**
A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens, inclusive em condições severas de operação.
- ✓ **MAIOR CAPACIDADE ANTIDESGASTE**
O aditivo antidesgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento das engrenagens.
- ✓ **MELHOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO**
O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante.
- ✓ **MAIOR ESTABILIDADE TÉRMICA**
A estabilidade térmica confere maior robustez e durabilidade ao produto mediante as altas temperaturas e cargas geradas durante o funcionamento do diferencial, evitando a formação de depósitos e borras entre as engrenagens.
- ✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA**
O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO**
API GL-5, SAE J2360, MIL-PRF-2105E, API MT-1.
- ✓ **ATENDIMENTOS A MONTADORAS (OEMS)**
Arvin Meritor 0-76-A/B/D, IVECO, Mack GO-I, MAN 342 M2, ZF-TE-ML 05A/07A/08/12E/16C/16D/21A.

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em eixos diferenciais de veículos automotivos ou fora de estrada, inclusive aqueles que recomendem óleos com característica termostável.

RESTRIÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto em eixos diferenciais que indiquem lubrificante de outras classificações não contempladas neste documento, pois a divergência entre as especificações pode ocasionar danos prematuros aos equipamentos. Este produto não atende aos requisitos dos sistemas de diferencial do tipo autoblocante.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	85W140
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,9054
Cor	Visual	L 4.0
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	342,5
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	25,73
Índice de Viscosidade	-	98
Ponto de Fluidez	°C	-21
Ponto de Fulgor	°C	230
TAN	mg KOH/g	1,08

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA ULTRAGEAR LS 80W90

Óleo lubrificante mineral multiviscoso SAE 80W90, formulado com óleos básicos e aditivos de alta tecnologia. Indicado para uso em eixos diferenciais autoblocantes (Limited Slip) que equipam veículos com tração traseira, como veículos de passeio, ônibus, caminhões ou equipamentos de construção.

O IPIRANGA ULTRAGEAR LS 80W90 foi elaborado com uma formulação balanceada, contendo óleos básicos de alta performance e aditivos que conferem elevada estabilidade térmica ao produto. Sua moderna tecnologia apresenta excelente capacidade de redução de ruído, evita o deslizamento e garante perfeito funcionamento e melhor desempenho do diferencial, mesmo sob condições severas de uso.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

✓ CONTROLE DE DESLIZAMENTO

A formulação conta com aditivos modificadores de coeficiente de fricção altamente efetivos que agem diretamente no controle de deslizamento dos eixos diferenciais.

✓ ELEVADA RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO

A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens, inclusive em condições severas de operação.

✓ MAIOR CAPACIDADE ANTIDESGASTE

O aditivo antidesgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento das engrenagens.

✓ MELHOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO

O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante.

✓ MAIOR ESTABILIDADE TÉRMICA

A estabilidade térmica confere maior robustez e durabilidade ao produto mediante as altas temperaturas e cargas geradas durante o funcionamento do diferencial, evitando a formação de depósitos e borras entre as engrenagens.

✓ CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA

O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

✓ CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

API GL-5, ZF TE-ML 05C/12C/16E/21C, Arvin Meritor Axles, Liebherr.

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em eixos diferenciais do tipo autoblocante (tração positiva) que equipam veículos automotivos, leves ou pesados.

RESTRIÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto em eixos diferenciais que indiquem lubrificante de outras classificações não contempladas neste documento, pois a divergência entre as especificações pode ocasionar danos prematuros aos equipamentos.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	80W90
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,9009
Cor	Visual	L 4.0
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	139,1
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	18,0
Índice de Viscosidade	-	144
Ponto de Fluidiez	°C	-24
Ponto de Fulgor	°C	238
TAN	mg KOH/g	1,7
Teor de fósforo	%	0,224
Viscosidade Brookfield a -26°C	cP	62.400

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA ULTRAGEAR MB 90

Óleo lubrificante mineral monoviscoso SAE 90, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em diferenciais de veículos de passeio, comerciais ou fora de estrada.

O IPIRANGA ULTRAGEAR MB 90 foi elaborado com uma formulação balanceada, contendo óleos básicos e aditivos que conferem elevada estabilidade ao produto. Contém aditivos do tipo EP à base de enxofre e fósforo, que fornecem características de elevada resistência do lubrificante à extrema pressão.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **BOA RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO**
A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens.
- ✓ **MAIOR CAPACIDADE ANTIDESGASTE**
O aditivo antidesgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento das engrenagens.
- ✓ **MELHOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO**
O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante.
- ✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA**
O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**
API GL-5 e MIL-L-2105D
- ✓ **APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEM)**
Mercedes-Benz 235.0 e 235.6 (DBL 6650.00)

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em diferenciais de veículos de passeio, comerciais ou fora de estrada, principalmente os equipados em veículos fabricados pela Mercedes-Benz, que requeiram as especificações descritas acima. Siga sempre as recomendações dos fabricantes de equipamentos.

RESTRICÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto em caixas de transmissão que recomendem óleos com atendimentos não contemplados neste documento, pois a divergência entre as especificações pode ocasionar danos prematuros aos equipamentos.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	90
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,9080
Cor	Visual	L 3.5
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	175,66
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	16,38
Índice de Viscosidade	-	97
Ponto de Fluidez	°C	-24
Ponto de Fulgor	°C	220
TAN	mg KOH/g	0,20

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPITUR AW HLP

Óleo lubrificante mineral formulado com óleos básicos selecionados e elevada ação antidesgaste e antioxidante indicado para sistemas hidráulicos e equipamentos industriais de médio ou grande porte que não requeiram uso de lubrificantes de alto índice de viscosidade.

O IPITUR AW HLP foi desenvolvido com aditivos de alto poder antidesgaste e melhoradores de desempenho que ajudam a evitar o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, mantendo a eficiência do equipamento e ajudando na redução dos custos de manutenção. Utilizado principalmente em equipamentos operando com pressões de trabalho a partir 1000 Psi (70 Kgf/cm²).

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **EXCEPCIONAL PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE**
Atua de forma eficaz contra o desgaste mantendo a integridade dos componentes metálicos, aumentando a vida útil dos equipamentos.
- ✓ **ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO**
Permite ao lubrificante resistir ao calor gerado no interior do equipamento, mantendo a sua vida útil por mais tempo.
- ✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA**
Garante a rápida dissipação da espuma formada dentro do sistema hidráulico, reduzindo o risco de falha de lubrificação nas partes mais críticas do equipamento.
- ✓ **BOA FLUIDEZ A BAIXAS TEMPERATURAS**
Garante a lubrificação do equipamento mesmo em condições de baixas temperaturas, evitando o travamento do sistema hidráulico por perda de fluidez do óleo.
- ✓ **BOA RESISTÊNCIA A CARGA**
Permite o uso em sistemas hidráulicos com mancais submetidos a ação de carga moderada que não exijam a característica de extrema pressão.
- ✓ **COMPATIBILIDADE COM SELOS**
A compatibilidade com os selos garante o correto funcionamento do equipamento, impedindo a degradação prematura das vedações, inibindo a entrada de contaminantes no equipamento e/ou a perda de lubrificante por vazamentos.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO**
DIN 51524-2 (HLP), Parker Denison HF 0, Fives Cincinatti P-68/P-69/P-70, JCMAS HK, US Steel 127/136, SAE MS 1004, Bosch Rexroth RD90220, Eaton Brochure 03-401-2010 e GM LS-2.

RECOMENDAÇÕES

Indicado para sistemas hidráulicos de médio e grande porte operados em pressões de trabalho moderadas ou severas. Pode ser aplicado na lubrificação de bombas hidráulicas, bombas de palhetas ou engrenagens, sistemas circulatórios de máquinas operatrizes e mancais planos ou de rolamentos que não exijam óleos com propriedade de extrema pressão (EP).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	ISO				
	UNIDADE	32	46	68	100
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8580	0,8769	0,8793	0,8857
Cor, ASTM	-	L 1.5	L 1.5	L 1.5	L 1.5
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	32,24	43,31	65,86	96,38
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	5,45	6,54	8,82	10,9
Índice de Viscosidade	-	103	101	107	97
Ponto de Fluidez	°C	-15	-18	-18	-15
Ponto de Fulgor	°C	228	240	248	244
Demulsibilidade, 30'	mL	40/40/00	40/40/00	40/40/00	40/40/00
TAN	mg KOH/g	0,45	0,59	0,47	0,58
FZG, A/8.3/90, Estágio/Passa	-	12	12	12	12
Classificação AGMA	-	0	1	2	3

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

000277

RECEBEMOS DE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS: 20/05/2024 VLR TOTAL: 540,00 DEST.: MUNICIPIO DE BOA VIS - AVENIDA CICERO BAR. 1190 - CENTRO. BOA VISTA DA APARECIDA-PR		NF-e Nº 000002945 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI AVENIDA ROCHA POMBO, 696 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 85816-540 - CASCAVEL - PR TEL: ellacomerciodepecas@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002945 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		CHAVE DE ACESSO 4124 0534 9601 9300 0144 5500 1000 0029 4514 4211 2280		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9082852554		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240147305217 20/05/2024 09:28:26	
CNPJ / CPF 34.960.193/0001-44					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA		CNPJ / CPF 78.121.985/0001-09		DATA DA EMISSÃO 20/05/2024	
ENDEREÇO AVENIDA CICERO BARBOSA SOBRINHO, 1190		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 85780-000	
MUNICIPIO BOA VISTA DA APARECIDA		FONE / FAX (45)3287-8300		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 09:22:36	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	187,92	540,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. AC. P.S.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN / CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
4408	OLEO SAE 5W20 1LT	27101932	0500	5405	UN	18	30,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 3522/2024 - Nº LICITAÇÃO 46/2023 - Nº CONTRATO 96/2023. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: ITAU - AGÊNCIA: 3727 - CONTA: 41834-9. md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 52,92Est.: 135,00Mun.: 0,00		RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--------------------

000278

RECEBEMOS DE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS: 27/06/2024 VLR TOTAL: 15.898,00 DEST.: FUNDO MUNICIPAL DE S - R PERNAMBUCO, 1900 - CENTRO, CASCAVEL-PR		NF-e Nº 000003045 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI AVENIDA ROCHA POMBO, 696 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-540 - CASCAVEL - PR TEL: ellacomerciodepecas@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003045 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4124 0634 9601 9300 0144 5500 1000 0030 4518 1124 5293 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240190836643 27/06/2024 17:17:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9082852554	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 34.960.193/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		09.051.532/0001-22	27/06/2024
ENDERÇO R PERNAMBUCO, 1900 *****	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85810-021	DATA SAÍDA / ENTRADA 27/06/2024
MUNICÍPIO CASCAVEL	FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 17:15:52

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.362,71	17.094,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.196,00	0,00	0,00	15.898,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDERÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
4009	OLEO SAE 5W40 100% SINTENTICO 1LT	27101932	0500	5405	UN	200	28,00	5.600,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3069	OLEO 5W30	84212300	0500	5405	UN	200	28,00	5.600,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4157	OLEO 10W40 SINTETICO DIESEL	27101932	0500	5405	UN	200	29,47	5.894,00	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME O.S.10673 REFERENTE A RAMP A DE LUBRIFICAÇÃO PLACA RAM-0003 DA SECRETARIA DE SAUDE - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS SE DEU INTERMEDIÇÃO DA PRIME. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: ITAU - AGENCIA: 3727 - CONTA: 41834-9. md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 510,38Est.: 1.302,00Mun.: 0,00	

000279

RCEBEMOS DE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-c Nº 000003046 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI AVENIDA ROCHA POMBO, 696 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-540 - CASCAVEL - PR TEL: ellacomerciodepecas@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000003046 Π. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4124 0634 9601 9300 0144 5500 1000 0030 4613 3233 6857
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240190842644 27/06/2024 17:21:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9082852554	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CFF 34.960.193/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CASCAVEL	CNPJ / CPF 76.208.867/0001-07	DATA DA EMISSÃO 27/06/2024
ENDEREÇO RUA PARANÁ, 5000 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85810-011
MUNICIPIO CASCAVEL	UF PR	DATA SAÍDA / ENTRADA 27/06/2024
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	HORA DA SAÍDA 17:19:32

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.008,83	7.132,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	6.632,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CORRETORES	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

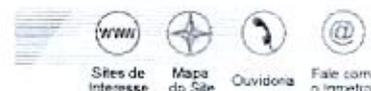
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2981	GRAXA KL	38249932	0500	5405	UN	400	17,83	7.132,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME O.S.10800 REFERENTE A RAMPA DE LUBRIFICAÇÃO PLACA RAM-0002 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS SE DEU INTERMEDIACÃO DA PRIME. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: ITAU - AGENCIA: 3727 - CONTA: 41834-9. md5: e212618357429d0628da57d8957dab5c DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 881,39Est.: 1.127,44Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados



Resultado da Consulta:

5 Certificado(s)

39 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 260.004/21 **Tipo:** Produto **Emissão:** 24/09/2021 **Validade:** 24/09/2025 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 - - BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
COBREQ	DOT 3 - CÓDIGO: FFM-DOT3	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C<_ MM²/S - VOLUME: 200 ML		
CONTROIL	DOT 3 - CÓDIGO: C-0023	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 200 ML		
CONTROIL	DOT 3 - CÓDIGO: C-0053	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
DRIVE +	DOT 3 - CÓDIGO: DPFF-03	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
AUTHOMIX	DOT 3 - CÓDIGO: FF2003	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 200 ML		
AUTHOMIX	DOT 3 - CÓDIGO: FF5003	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C: <_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
COBREQ	DOT 3 - CÓDIGO: FFA-DOT3	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C-VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
JURID	DOT 3 - CÓDIGO: FM DOT3	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 3 - CÓDIGO: HT- 6000	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 3 - CÓDIGO: HT- 6000M	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C-VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 200 ML		
NEWPARTS	DOT 3 - CÓDIGO: NPF0021	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140 °C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40° °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
WURTH	WURTH	NÃO	°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C:°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 260.005/21 **Tipo:** Produto **Emissão:** 24/09/2021 **Validade:** 24/09/2025 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 - - BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
EATON	DOT - 4 - CÓDIGO : 3005623	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
CONTROL	DOT 4 - CÓDIGO: C-0054	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 4 - CÓDIGO: HT-6010M	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
COBREQ	DOT 4 - CÓDIGO: FFA-DOT 4	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: < 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
WURTH	DOT 4 - CÓDIGO: 0890009195	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
CONTROL	DOT 4 - CÓDIGO: C-0024	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
DRIVE +	DOT 4 - CÓDIGO: DPFF-04	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
AUTHOMIX	DOT 4 - CÓDIGO: FF2004	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
AUTHOMIX	DOT 4 - CÓDIGO: FF5004	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
COBREQ	DOT 4 - CÓDIGO: FFM-DOT4	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
JURID	DOT 4 - CÓDIGO: FM DOT4	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 4 - CÓDIGO: HT-6010	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
NEWPARTS	DOT 4 - CÓDIGO: NPF0054	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 260.005/22 **Tipo:** Produto **Emissão:** 14/09/2022 **Validade:** 24/09/2025 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 - - BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
HI TECH	DOT 4 LV - CÓDIGO: 6040	NÃO	TIPO 4 LV - PONTO DE EBULICAO UMIDO: □ □ °C > 250 - VISCOSIDADE CINEMATICA A - 40 °C: < 750 MM2/S		
HI TECH	DOT 4 LV - CÓDIGO: 6040M	NÃO	TIPO 4 LV - PONTO DE EBULICAO UMIDO: □ °C > 250 - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 750 MM2/S		
G RACING	DOT 4LV - CÓDIGO: GR0024	NÃO	TIPO 4 LV - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 165 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 750 MM2/S - VOLUME: 500 ML		

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 260.006/21 **Tipo:** Produto **Emissão:** 24/09/2021 **Validade:** 24/09/2025 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 - - BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WÜRTH	DOT 5.1 - CÓDIGO: 0893017003	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
CONTROL	DOT 5.1 - CÓDIGO: C-0055	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
COBREQ	DOT 5.1 - CÓDIGO: FFA-DOT5	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
COBREQ	DOT 5.1 - CÓDIGO: FFM-DOT5	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 900 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
JURID	DOT 5.1 - CÓDIGO: FM DOT5	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 5.1 - CÓDIGO: HT-6050	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 5.1 - CÓDIGO: HT-6050M	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 900 MM2/S - VOLUME: 200 ML		

Certificador: INNAC **Nº Certificado:** IP-ARL-0290/2023-01 **Tipo:** Produto **Emissão:** 05/12/2022 **Validade:** 05/12/2026 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

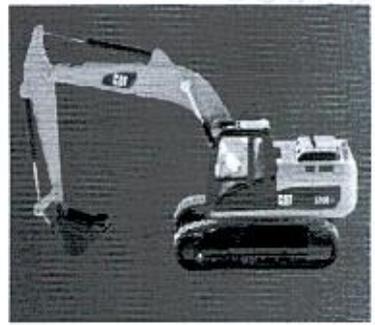
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 - - BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TECH 32	HT - 10032 - ARLA 32 - TECH 32 - 10L	NÃO	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR NOX COM 32,5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA - 10L .		
TECH 32	HT - 10032 B - ARLA 32 - TECH 32 - 20L	NÃO	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR NOX COM 32,5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA - 20L .		
TECH 32	HT - 10032 IBC - ARLA 32 - TECH 32 - 1000L	NÃO	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR NOX COM 32,5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA - 1000L .		
TECH 32	HT - 10032 TB - ARLA 32 - TECH 32 - 200L	NÃO	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR NOX COM 32,5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA - 200L .		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



ELLA COMERCIO DE PEÇAS
 CNPJ:34.960.193/0001-44
 AV. CORBELIA Nº 2721, SALA 01, CEP:
 85.816-571 - PACAEMBU -
 CASCAVEL/PR
 CONTATO: Luis (45) 99984-8131
 André (45) 99983-2919
 EMAIL: ellacomerciodepeças@hotmail.com



MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, estabelecida na Avenida Corbélia Nº 2721. Sala 01 bairro Pacaembu, CEP: 85.816-571, na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ Nº 34.960.193/0001-44, neste ato representado por Luis Reinaldo Correa, socio proprietário, RG: 3.171.6101/PR, CPF: 484.956.979-04, residente na rua Presidente Costa e Silva 1750, Nº 1750, CEP: 85.807-450, na cidade de Cascavel-PR, vem por meio desta, apresentar a Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 019/2024 em epígrafe que tem por objeto a o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL E AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE RE- POSIÇÃO, INCLUSO BATERIAS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR (RADIADORES), NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIROS, PASSEIO E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PREÇO UNITÁRIO JUN/2024	DESCONTO INICIAL CONCEDIDO	VALOR TOTAL
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLG12, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.</u>	R\$ 5.749,25	2%	R\$ 34.495,50
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉAPROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA.</u>	R\$ 590,02	2%	R\$ 70.802,40

03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAI E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉAPROVADAS:</u> TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,	R\$ 809,45	2%	R\$ 24.283,50
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	R\$ 651,05	2%	R\$ 26.042,00
05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAI, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉAPROVADAS:</u> IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	R\$ 793,07	2%	R\$ 31.722,80
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	R\$ 655,30	2%	R\$ 13.106,00
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. <u>MARCAS PRÉAPROVADAS:</u> PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	R\$ 47,48	2%	R\$ 9.021,20
08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉAPROVADAS:</u> CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	R\$ 36,85	2%	R\$ 4.790,05
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	R\$ 56,34	2%	R\$ 8.451,00

10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO</u> URSA, LUBRAX	R\$ 91,33	2%	R\$ 4.566,50
11	100	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.</u>	R\$ 39,85	2%	R\$ 3.985,00
12	70	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.</u>	R\$ 45,95	2%	R\$ 3.216,50
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI</u>	R\$ 56,37	2%	R\$ 4.509,60
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.</u>	R\$ 155,73	2%	R\$ 12.458,40
15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.</u>	R\$ 35,61	2%	R\$ 2.848,80
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.</u>	R\$ 55,30	2%	R\$ 3.318,00
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.</u>	R\$ 51,18	2%	R\$ 3.070,80
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.</u>	R\$ 508,49	2%	R\$ 10.169,80
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.</u>	R\$ 796,67	2%	R\$ 7.966,70
20	50	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.</u>	R\$ 947,91	2%	R\$ 47.395,50
					TOTAL	R\$ 326.220,50

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PREÇO UNITÁRIO JUN/2024	DECONTO INICIAL CONCEDIDO	VALOR TOTAL
21	150	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉAPROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.</u>	R\$ 947,91	2%	R\$ 142.186,50
					TOTAL	R\$ 142.186,50

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Cascavel, 01 de Julho de 2024

Luis Reinaldo Correa
 (ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIREL)
 (CNPJ: 34.960.193/0001-44)
 (Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
 (RG: 3.171.610-1/PR)
 (CPF: 484.956.979-04)

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA:34960193000144
 Assinado de forma digital por ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA:34960193000144
 Dados: 2024.07.01 11:32:31 -03'00'



000287

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, situada na Avenida Corbélia, Nº 2721 , Bairro Pacaembu – CEP: 85.816-310 na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ: 34.960.193/0001-44 e inscrição estadual 908.28525-54, que nos forneceu: Peças de motor, parte de injeção, parte de freios e suspensão, parte de mecânica leve e pesada em geral, serviço do alinhamento e balanceamento, filtros, serviço de chapeação e pintura, óleo lubrificantes, arla (Agente redutor de óxidos de nitrogênio), graxa de todas as especificações, fluidos para radiadores e para freios, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Boa Vista da Aparecida.

Filtros e óleos que são para: Veículos de porte pequeno e utilitários, ambulâncias, ônibus da saúde e educação, caminhões em geral e maquinas pesadas de todos os estilos (construção e trator de pneus), marcas dessas como: CATERPILLAR , NEW HOLLAND, KOMATSU, JCB, XCMG, VOLVO, FORD, IVECO, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, RENAULT, FIAT, VOLARE, SCANIA, BOBCAT, CHEVROLET, CITROEN.

Possui também qualidade em produto, mão de obra qualificada, sendo assim, atendendo nossas necessidades, tanto nos prazos de entrega, na qualidade e na garantia combinada, possuindo também, uma estrutura adequada para guarda dos veículos.

Para que surta os efeitos legais, datamos e assinamos o presente.

Boa Vista da Aparecida, 30 de Abril de 2024.


Leandro Pereira de Lima
Analista Administrativo
MATERIA: 322
Analista Administrativo
Divisão de Compras



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA			Protocolo: PRC2421542465		
NIRE : 41600942931					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600942931	CNPJ 34.960.193/0001-44	Data de Ato Constitutivo 21/09/2019	Início de Atividade 19/09/2019		
Endereço Completo Avenida CORBELIA, Nº 2721, SALA 01, PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-571					
Objeto Social COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARTES PECAS E ACESSORIOS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEICULOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL SERVICOS DE FUNILARIA , LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS E COMERCIO A VAREJOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS REINALDO CORREA	484.956.979-04	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIS REINALDO CORREA	484.956.979-04	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
22/12/2022	20228655498	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2024, às 09:23:02 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código VKA2XHTY.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA			Protocolo: PRC2421542902		
NIRE : 41601011418 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41601011418		CNPJ 37.005.258/0001-90		Data de Ato Constitutivo 24/04/2020	Início de Atividade 25/04/2020
Endereço Completo Rodovia BR-467, Nº s/n, KM 78 A 850 M DO VIADUT:SALA 02:, Jardim Europa - Toledo/PR - CEP 85907-060					
Objeto Social Comércio atacadista e varejista de lubrificantes; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos de veículos automotores; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes de peças; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade fracionamento e acondicionamento associada; Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmara de ar; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.					
Capital Social R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL	CPF/CNPJ 554.420.809-34	Participação no capital R\$ 104.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL		CPF 554.420.809-34		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T4160101141	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2024, às 09:47:53 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ADVGNPUY**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



000290

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
OSMAR DOS SANTOS

Certidão Negativa

Osmar dos Santos, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ 37.005.258/0001-90, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 20 de Junho de 2024, 17:35:30



Certificação

OSMAR DOS SANTOS
OSMAR Digitally signed
DOS by OSMAR DOS
SANTOS:00 SANTOS:0062904
629049904 9904
Date: 2024.06.21
08:39:59 -03'00'



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 991161

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 36577/2021 de 09/09/2021 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90

Localização: RODOVIA BR-467, s/n - KM 78 A 850 M DO VIADUT;SALA 02; - Jardim Europa CEP: 85907060 Toledo - PR

Atividades

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

469-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR).

4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

Horário de funcionamento: Comercial

segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 21/06/2024 08:44:06

Válido até 20/06/2025 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudos	Validade
04/09/2023	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1344037-89	04/09/2024

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 21/06/2024 08:44:06.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4B9TC2M4X45BB2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.005.258/0001-90, com endereço na Rodovia BR-467, Jardim Europa, na cidade de Toledo - Paraná, presta fornecimento satisfatoriamente ao **Município de Doutor Camargo**, inscrita no CNPJ: 76.282.714/0001-00, sediada na Rua Xavier da Silva, N° 1000 – Doutor Camargo - Paraná, de Óleos Lubrificantes, de acordo com processo licitatório Pregão Presencial nº 17/2022, nos prazos quantidades e qualidade conforme solicitado, não tendo nada o que desabone.

Doutor Camargo, 19 de setembro de 2022.

Danieli Dassie Zamparo
Danieli Dassie Zamparo

Chefe da Divisão de Licitação

CNPJ: 76.282.714/0001-00

Endereço: Rua Xavier da Silva, 1000 – Centro – Doutor Camargo – PR, CEP: 87.155-000

Contato: (44) 3238-1222 E-mail: prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br

Site: www.doutorcamargo.pr.gov.br

RECEBIEMOS DE PETRO TRUCK, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 36
		SÉRIE 1



PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

ROD BR-467 SN
JARDIM EUROPA
TOLEDO PR
85907-060
Atendimento: (45) 9915-77604

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº 36
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 0837 0052 5800 0190 5500 1000 0000 3614 2778 6003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PECAS PRAZO D/E		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141220190873462	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085771326	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	37.005.258/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO PR		76.282.714/0001-00	12/08/2022 14:57:36
ENDEREÇO RUA CONSTELACAO, 520 DOUTOR CAMARGO	BARRIO CENTRO	CEP 87155-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 12/08/2022 14:57:36
MUNICÍPIO DOUTOR CAMARGO	UF PR	RG-INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/PARCELA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001		30/08/2022	9.243,50						

CÁLCULO		VALOR DO ICMS		VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DISCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	9.243,50

TRANSPORTADOR/VOLUME		PROFI FORCONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO/REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO PR		0 - Emitente			PR	76.282.714/0001-00
ENDEREÇO RUA CONSTELACAO, 520		MUNICÍPIO DOUTOR CAMARGO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
31						

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NUM/SN	CEST	CST	CFOP	UN	QNTD	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V.IGM	VALORES		V.IPI
												ICMS	IPI	
100012240	KARTER OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 CI-4 BALDE 20 LITROS	27101932		0500	5656	UN	10,0000	379,0000	3.790,00			0,00		
100002168	ENERGIS8 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL HERCON MAXI TRACTOR 30 TO 4 BD20LITROS	27101932		0500	5656	UN	1,0000	509,0000	509,00			0,00		
100008777	KARTER GRAXA ROLTER MP-2 VERMELHA BD 20KG	27101932		0500	5656	UN	2,0000	554,0000	1.108,00			0,00		
767	ENERGIS OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 10W40 SL 3 LITROS	27101932		0500	5656	UN	7,0000	81,5000	570,50			0,00		
100012366	GRAX OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO AW68 LEOGIM BD	27101931		0500	5656	UN	2,0000	388,0000	776,00			0,00		
50010022	ECOBRIILHO ARLA 32 BD20LITROS	31021010		0102	5102	UN	5,0000	119,6000	598,00			0,00		
100012243	KARTER OLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF BALDE 20 LITROS	27101932		0500	5656	UN	1,0000	539,0000	539,00			0,00		
100002161	ENERGIS8 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL HERCON MAXI GEAR 90 GL 5 BD20LITROS	27101932		0500	5656	UN	1,0000	475,0000	475,00			0,00		
100002286	ENERGIS8 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL HERCON MAXI TRACTOR HTT 10W30 BD20LITROS	27101932		0500	5656	UN	2,0000	439,0000	878,00			0,00		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
MATERIAL ENTREGUE PELA NF 20CONTRATO N41/2022BANCO SICOOBAGENCIA: 4351C/C: 71828-9 ICMS suspenso conforme inciso VII art 1 do Anexo VIII do RICMS PR - Artigo 334 do RICMS/PRDec. 7871/2017 e Artigo 105, inciso VII, do RICMS/PR - Cod.Cliete: 5850 - MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO PR C.Cons. 3 PECAS Ped.05: 42 Vendedor: VANDERLEI LUIZ HENNING Condicao de Pagamento: 999 - APRESENTACAO	

**PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL, brasileiro, natural de Capitão Leonidas Marques/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/05/1966, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua João Alfredo, nº. 22, Apto 41, Zona 4, CEP 87014-220, portador do RG nº 4.124.141-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 554.420.809-34, por este instrumento, constitui a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, doravante denominada EIRELI, a qual se regerá, de acordo com a Lei nº. 10.406/02 e a Lei nº. 12.441/11, observado nas omissões, as regras previstas para a sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Do Nome Empresarial, Sede e Objeto:

Cláusula Primeira: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**.

Cláusula Segunda: A EIRELI terá sede e domicílio na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à RODOVIA BR 467, S/N, KM 78 A 850 MT do Viaduto, Sala 02, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa será o de: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos de veículos automotores; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes de peças; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade fracionamento e acondicionamento associada; Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmara de ar; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Do Prazo de Duração, Capital e Administração:

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: Declara o titular, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Sexta: O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente do País neste ato, e fica assim representado:

TITULAR	CAPITAL R\$
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL	R\$ 104.500,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital.

Clausula Oitava: A empresa será administrada pelo titular **ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL**, já qualificado anteriormente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designado administrador não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Da Prestação de Contas, Distribuição de Lucros e Pró-labore:

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá distribuir, antecipadamente, lucros ou dividendos apurados contabilmente em períodos menores que doze meses.

**PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

Cláusula Décima Primeira: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Sucessão e Apuração de Haveres:

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Disposições Gerais:

Cláusula Décima Terceira: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Quarta: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula Décima Quinta: Fica estabelecido que a EIRELI não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 25 de Março de 2020.

ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55442080934	ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 11:52 SOB N° 41601011418.
PROTOCOLO: 201829479 DE 24/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001643118. NIRE: 41601011418.
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2024 16:31:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ: **37.005.258/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



000299

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001344037-89

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

Nome Fantasia: *****

CPF/CNPJ: 37.005.258/0001-90

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4681/8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

4679/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4732/6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Logradouro: ROD BR 467 Número: S/N

Complemento: KM 78 A 850 M DO VIADUT, SALA 02 Bairro: JARDIM EUROPA Município: TOLEDO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.055,00 m²

Área Vistoriada: 80,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M³)

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



000300

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Setembro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**

CPF/CNPJ: **37.005.258/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:35:58 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NBud7UYAW6QDgyebPZ9p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL**

CPF/CNPJ: **554.420.809-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:36:51 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FHU82vb26lZKJQDxGUO6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90857713-26	37.005.258/0001-90	08/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **ROD BR-467, SN, KM 78 A 850 M DO VIADUTSALA 02 - JARDIM EUROPA - CEP 85907-060 FONE: (45) 9157-7604**
 Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 08/2020**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	554.420.809-34	ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90857713-26

Emitido Eletronicamente via Internet
01/07/2024 15:38:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000304

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033358434-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.005.258/0001-90**

Nome: **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 37.005.258/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:11 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **1808.4396.5B0F.958F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
27774/2024**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/08/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QETJM4X4XRQ9

RAZÃO SOCIAL: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
991161	37.005.258/0001-90		991161

ENDEREÇO

RODOVIA BR-467, s/n - KM 78 A 850 M DO VIADUT;SALA 02; - Jardim Europa CEP: 85907060 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR), Comércio atacadista de lubrificantes, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/06/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.005.258/0001-90

Certidão nº: 28628988/2024

Expedição: 24/04/2024, às 16:18:26

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.005.258/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2370634622

NOME
 ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
 41241411 BESP PR

CPF
 554.420.809-34

DATA NASCIMENTO
 05/05/1966

FILIAÇÃO
 JOAO CARNIEL

NAILOS MARIA PALAVITINI DA
 RNIEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
 022370315737

VALIDADE
 01/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
 11/03/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 01/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

29941220594
 85921444933

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

000308



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.005.258/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2020
NOME EMPRESARIAL PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-467	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 78 A 850 M DO VIADUTSALA 02
CEP 85.907-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PETROTRUCKTOLEDO.COM.BR	TELEFONE (45) 9157-7604	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** às **21:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, para fins de participação no Pregão Eletrônico, deste órgão, a empresa PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.005.258/0001-90, Inscrição Estadual 026672325-36, com sede na BR467 KM78, SALA 2, CEP: 85.907-060, TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, FONE (45) 3196-0486, por intermédio de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL, portador da Cédula de Identidade nº 4.124-1411 e inscrito no CPF sob o nº 554.420.809-34, DECLARA expressamente que:

I - Declara que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02; e participação em licitação ou contratação com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula nº 51 do TCEP).

II - Declara que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público e não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

III - Declara que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. Declara, ainda, para fins do disposto nos incisos III e IV DO ART. 1º e no inciso III DO ART. 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 05 de outubro de 1988, que não possui na cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado. Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

IV - Declara que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

V - Declara que compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Declara que não possui no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou empregado empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, xii, lei 13.080/2015 e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim como, declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na

Telefone: (45) 3196-0486 | (45) 9 9157-7604 E-mail:

comercial@petrotrucktoledo.com.br

Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

formada Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

VII - Declara que tem conhecimento e aceita as condições estabelecidas no Edital acima referido para cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

VIII - Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à sua habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

IX - Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICRO EMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006. Declara, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME/EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº123/2006. Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

X- Declara sob as penas da Lei: Que, para fins do disposto no artigo 4.º da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.20216 e para obtenção dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06, que no ano calendário da realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Ou seja, que observou esse limite nesta licitação.

XI - Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município/órgão/entidade, que o responsável legal da empresa é o Sr. ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL, portador da Cédula de Identidade nº 4.124-1411 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 554.420.809-34, E-MAIL: comercial@petrotrucktoledo.com.br.

XII - Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. A empresa está ciente que quem,convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejaro retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

XIII - Declara, sob as penas da lei, não ter recebido deste Município/órgão/entidade, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de

Telefone: (45) 3196-0486 | (45) 9 9157-7604 E-mail:

comercial@petrotrucktoledo.com.br

Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

contratar com a Administração Municipal, assim como, declara não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de sua esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal.

XIV - Declara que atende ao estabelecido na Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

XV - Declara que concorda expressamente com todos os termos estabelecidos neste Edital.

XVII - Declara que assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documento.

XVIII - Declara que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital
- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.

Toledo - PR, 14 de Junho de 2024.

ADILSO AUGUSTINHO Assinado de forma digital por ADILSO
CARNIEL:55442080934 AUGUSTINHO CARNIEL:55442080934
Dados: 2024.06.14 22:52:06 -03'00'

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ nº 37.005.258/0001-90
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL - REPRESENTANTE
RG Nº: 4.124-1411 SESP/PR



DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

Razão Social da proponente: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA LUBRIFICANTES EIRELI.

Endereço BR467 KM78, SALA 2, CEP: 85.907-060, TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ nº 37.005.258/0001-90

Inscrição Estadual nº 026672325-36

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 991161

Nº do telefone (45) 3196-0486 | (45) 9 9157-7604

Endereço de e-mail da empresa comercial@petrotrucktoledo.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura da Ata de Registro de Preços, ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL.

Função do representante legal: procurador

Endereço residencial do representante legal:

Endereço Completo: Rua João Alfredo N° 22- ZONA 4 Cidade/Estado: Maringá - Paraná CEP: 87014-220

RG nº 4.124-1411 SESP/PR

CPF nº 554.420.809-34.

Toledo - PR, 27 de setembro de 2023.

ADILSO
AUGUSTINHO
CARNIEL:55442
080934

Assinado de forma
digital por ADILSO
AUGUSTINHO
CARNIEL:55442080934
Dados: 2023.09.27
17:00:35 -03'00'

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ nº 37.005.258/0001-90
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL - REPRESENTANTE
RG N°: 4.124-1411 SESP/PR

Telefone: (45) 3196-0486 | (45) 9 9157-7604 E-mail:

comercial@petrotrucktoledo.com.br

Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060

**ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO – LOGÍSTICA**

A empresa PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ 30.572.270/0001-38, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL e CPF 554.420.809-34, compromete-se, em cumprimento ao disposto na Lei n.12.305/2010, a prestar logística reversa, assumindo:

I. A responsabilidade compartilhada no descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos dos produtos fornecidos após sua utilização pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste.

II. O compromisso de recolher esses produtos, nos termos do inciso III do art. 31 da referida Lei, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do 1º dia útil após convocação específica e sem qualquer ônus para o Município de Santo Antonio do Sudoeste.

TOLEDO, 28 DE JANEIRO DE 2023.

ADILSO
AUGUSTINHO
CARNIEL:5544208
0934

Assinado de forma digital
por ADILSO AUGUSTINHO
CARNIEL:55442080934
Dados: 2023.03.28
13:58:48 -03'00'

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ nº 37.005.258/0001-90
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL – REPRESENTANTE
RG N°: 4.124-1411 SESP/PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

A empresa **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ n. **37.005.258/0001-90** inscrição estadual: **90857713-26**, localizada na **RODOVIA 467, KM 78 sala 02, JARDIM EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060**, por intermédio de sua contadora **JANICE VERONICA SEIMETZ**, CPF: 294.844.955-20, sob CRC/PR 065196/O-7, DECLARA, para os fins do dispositivo na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, a empresa é considerada:

1 () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme art. 18-A, § 1º da Lei Complementar n. 123/2006;

2 (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006;

3 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar n.123/2006;

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n,º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo, 16 de maio de 2022.

JANICE VERONICA
SEIMETZ:29484499520

Assinado de forma digital por
JANICE VERONICA
SEIMETZ:29484499520
Dados: 2022.05.16 15:59:49 -03'00'

Janice Veronica Seimetz

CPF 294.844.955-20

CRC/PR 065196/O-7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.005.258/0001-90
Razão Social: PETRO TRUCK DISTR DE LUBRIFICANTES
Endereço: BR 467 SN KM 78 A 850 / JD EUROPA / TOLEDO / PR / 85907-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060302235476627264

Informação obtida em 03/06/2024 09:16:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.005.258/0001-90
Razão Social: PETRO TRUCK DISTR DE LUBRIFICANTES
Endereço: BR 467 SN KM 78 A 850 / JD EUROPA / TOLEDO / PR / 85907-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2024 a 21/07/2024

Certificação Número: 2024062202095476627232

Informação obtida em 01/07/2024 18:20:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

Razão Social da proponente: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA LUBRIFICANTES EIRELI,
Endereço BR467 KM78, SALA 2, CEP: 85.907-060, TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ,
CNPJ nº 37.005.258/0001-90,
Inscrição Estadual nº 026672325-36,
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 991161,
Nº do telefone (45) 2035-1864 | (45) 9 9157-7604,
Endereço de e-mail da empresa comercial@petrotrucktoledo.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura da Ata de Registro de
Preços, ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL,
Função do representante legal: procurador Endereço residencial do representante legal,
Endereço Completo: Rua João Alfredo N° 22- ZONA 4
Cidade/Estado: Maringá - Paraná CEP: 87014-220
RG nº 4.124-1411 SESP/PR
CPF nº 554.420.809-34.

ADILSO
AUGUSTINHO
CARNIEL:5544208093
4

Assinado de forma digital
por ADILSO AUGUSTINHO
CARNIEL:55442080934
Dados: 2023.01.10 15:24:37
-03'00"

Toledo - PR, 10 de janeiro de 2023.

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ nº 37.005.258/0001-90
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL - REPRESENTANTE
RG Nº: 4.124-1411 SESP/PR

Telefone: (45) 2035-1864 | (45) 9 9157-7604
E-mail: comercial@petrotrucktoledo.com.br
Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 19.256.439-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
37.005.258/0001-90
RGI/Inscrição Estadual
9085771326
Bairro
Jardim Europa

Nome/Razão Social
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
Logradouro e Número
Rodovia BR-467, Km 78 a 850 Mt do Viaduto, S/N, Sala 02

Município / UF
Toledo/PR

CEP
85.907-060

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
Atividade Específica
Comércio de peças e acessórios para veículos automotores, exceto comércio de baterias
Detalhes da Atividade

Porte
Grande

Coordenadas UTM (E-N)
228189.2 - 7258121.8
Bacia Hidrográfica
Paraná 3

Logradouro e Número
Lote Rural, 3 A 2, Per. do Imóvel Lopei - ROD. BR 467
Bairro
Vista Alegre

Município / UF
Toledo/PR

CEP
85.907-060

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição
Lubrificantes e acessórios para veículos

Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
280,00 kg	Silo Vertical

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	4,00	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,07	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	0,01 kg	Retorno ao cliente

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores.

5. Caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 21 de Julho de 2022

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO ÁGUA E
TERRA:68596162000178
Date: 2022.07.21
14:27:24 BRT

JOSE VOLNEI BISOGNIN
Gabinete da Presidência

PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

CNPJ/MF: 37.005.258/0001-90

NIRE: 41601011418

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL, brasileiro, natural de Capitão Leonidas Marques/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/05/1966, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua João Alfredo, n.º 22, Apto 41, Zona 4, CEP 87014-220, portador do RG n.º 4.124.141-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 554.420.809-34, representado neste ato por seu procurador **PAULO ROBERTO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, natural de Tupãssi/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/PR sob n.º 056153/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes, n.º 1011, Centro, CEP 85900-230, portador do RG n.º 6.535.556-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 021.618.809-18, titular da empresa **PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**, com sede e foro à Rodovia BR 467, S/N, KM 78 a 850 m do Viaduto, Sala 02, Jardim Europa, CEP 85907-060, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.005.258/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41601011418 por despacho em sessão de 24/04/2020, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 Fica rerratificada a cláusula primeira do ato constitutivo com relação ao nome empresarial da empresa, conforme segue:

Da Rerratificação do Contrato Social:

Cláusula Primeira: Fica rerratificado o nome empresarial descrito na cláusula primeira do ato constitutivo, cuja redação passa a ser: *A EIRELI girará sob o nome empresarial de **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI**.*

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas os demais termos do ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 24/04/2020 sob n.º 41601011418.

2 À vista das modificações havidas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ/MF: 37.005.258/0001-90
NIRE: 41601011418

1. **ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL**, brasileiro, natural de Capitão Leonidas Marques/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/05/1966, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua João Alfredo, n.º 22, Apto 41, Zona 4, CEP 87014-220, portador do RG n.º 4.124.141-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 554.420.809-34,

PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ/MF: 37.005.258/0001-90
NIRE: 41601011418
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

representado neste ato por seu procurador **PAULO ROBERTO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, natural de Tupãssi/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/PR sob n.º 056153/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes, n.º 1011, Centro, CEP 85900-230, portador do RG n.º 6.535.556-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 021.618.809-18, titular da empresa **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI**, com sede e foro à Rodovia BR 467, S/N, KM 78 a 850 m do Viaduto, Sala 02, Jardim Europa, CEP 85907-060, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.005.258/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41601011418 por despacho em sessão de 24/04/2020, consolidam seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Cláusula Primeira: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI**.

Cláusula Segunda: A EIRELI terá sede e domicílio na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR 467, S/N, KM 78 a 850 m do Viaduto, Sala 02, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa será o de: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos de veículos automotores; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes de peças; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade fracionamento e acondicionamento associada; Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmara de ar; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quarta: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Quinta: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/04/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: Declara o titular, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ/MF: 37.005.258/0001-90
NIRE: 41601011418
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

II – DO CAPITAL

Cláusula Sétima: O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente do País neste ato, e fica assim representado:

TITULAR	CAPITAL R\$
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL	R\$ 104.500,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital.

III – DA ADMINISTRAÇÃO

Clausula Oitava: A empresa será administrada pelo titular **ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL**, já qualificado anteriormente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designado administrador não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IV – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

PETRO TRUCK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ/MF: 37.005.258/0001-90
NIRE: 41601011418
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá distribuir, antecipadamente, lucros ou dividendos apurados contabilmente em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima Segunda: Fica estabelecido que a EIRELI não terá Conselho Fiscal.

V - DA SUCESSÃO E APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

VI – DO FORO

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obrigam-se por si e sucessores à respeitá-lo fielmente, extraíndo-se cópias para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 01 de Julho de 2021.

ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL
Representada por seu procurador
PAULO ROBERTO JOSÉ DUARTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02161880918	PAULO ROBERTO JOSE DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2021 17:46 SOB Nº 20214263614.
PROTOCOLO: 214263614 DE 15/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105104025. CNPJ DA SEDE: 37005258000190.
NIRE: 41601011418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.124.141-1



POLÍCIA DEBENTRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.124.141-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/07/2018

NOME: ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL

FILIAÇÃO: JOÃO CARNIEL
NALDES MARIA PALAVICINI CARNIEL

NATURALIDADE: CAP. LEON. MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C CAS=4882, LIVRO=12B, FOLHA=21

CPF: 554.420.809-34

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

7 116 DE 29/08/83

SERVICÓ DISTRITAL DE FLORIANO

STANLEY MARCELLO DUCKEL LIMA VIEIRA
TABELA AUTORIZADA

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia "G14UIXU-387350-80" 0070".

Dou fé, Maringá, 27/10/2021. Emol.: R\$4,34(VRC 20,00).
Funrejus: R\$1,08. Selc: R\$0,90. FUNDEP: R\$0,22. ISSQN: R\$0,09. Total: R\$6,62. Em Teste da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrivente Juramentado



C/C

NASCIMENTO: 05.05.66

INSCRIÇÃO NO CNH: 554.420.809-34

CONTRIBUINTE: ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SERVICÓ DISTRITAL DE FLORIANO

STANLEY MARCELLO DUCKEL LIMA VIEIRA
TABELA AUTORIZADA

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia "G14UIXU-387350-80" 0070".

Dou fé, Maringá, 27/10/2021. Emol.: R\$4,34(VRC 20,00).
Funrejus: R\$1,08. Selc: R\$0,90. FUNDEP: R\$0,22. ISSQN: R\$0,08. Total: R\$6,62. Em Teste da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrivente Juramentado





000326

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.005.258/0001-90
Razão Social: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Endereço:

RODOVIA BR-467, S/N - KM 78 A 850 M DO VIADUTSALA 02 - JARDIM EUROPA -
85.907-060 - Toledo / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 37.005.258/0001-90

Requerente: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 01/04/2024 16:20:25, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 724799126

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024.

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ/MF: 37.005.258/0001-90
sediada na Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060,
declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024, e sob as penas da Lei,
que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme
previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Toledo - PR, 01 de Julho de 2024.

ADILSO AUGUSTINHO Assinado de forma digital por ADILSO
AUGUSTINHO CARNIEL:55442080934
CARNIEL:55442080934 Dados: 2024.07.01 18:47:21 -03'00'

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ nº 37.005.258/0001-90
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL – REPRESENTANTE
RG: 41241411.

Telefone: (45) 2035-1864 | (45) 9 9157-7604

E-mail: comercial@petrotrucktoledo.com.br

Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024.

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ/MF: 37.005.258/0001-90 sediada na Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060, declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Toledo - PR, 01 de Julho de 2024.

ADILSO AUGUSTINHO
CARNIEL:55442080934

Assinado de forma digital por ADILSO
AUGUSTINHO CARNIEL:55442080934
Dados: 2024.07.01 18:47:39 -03'00'

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ nº 37.005.258/0001-90
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL – REPRESENTANTE
RG: 41241411.

DISTRIBU

RIFICANTES



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024.

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ/MF: 37.005.258/0001-90 sediada na Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo - PR, 01 de Julho de 2024.

ADILSO AUGUSTINHO
CARNIEL:55442080934

Assinado de forma digital por
ADILSO AUGUSTINHO
CARNIEL:55442080934
Dados: 2024.07.01 18:47:55 -03'00'

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ nº 37.005.258/0001-90
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL – REPRESENTANTE
RG: 41241411.

Telefone: (45) 2035-1864 | (45) 9 9157-7604

E-mail: comercial@petrotrucktoledo.com.br

Rodovia BR 467 KM 78, sala 02 - Jardim Europa, Toledo - PR CEP 85.907-060

BB00.40-B-0228-03A	Óleos multiviscosos de motor (Especificação 228.3)		17/09/2021
--------------------	----------------------------------------------------	--	------------

Óleos multiviscosos para motores diesel - Classe MB 228.3

Especificação conforme DBL 6610.30

Aplicação*:

OM 014 A; OM 014 LA

OM 364; OM 364 A; OM 364 LA; OM 366; OM 366 A; OM 366 LA

OM 449; OM 449 A; OM 449 LA; OM 447; OM 447 A; OM 447 LA;

OM 457 LA; OM 460 LA; OM 471 LA

OM 501 LA; OM 502 LA

OM 611 LA; OM 612 LA; OM 616

OM 904 LA; OM 924 LA; OM 906 LA; OM 926 LA

Cummins ISF 3.8

*Inclusive motores Euro 5 com tecnologias SCR

Recomendado / Denominação:	Empresa
ÓLEO PARA MOTOR DIESEL MB 228.3 (A 000 989 98 01)	Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

Outros produtos / Denominação:	Empresa
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W-40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Tecton Global 15W-40	Castrol do Brasil Ltda.
Extravida XV 300	YPF Brasil Ltda.
EVORA TURBO MAX 228.3	Pax lubrificantes Ltda.
GT-OIL MAXIMUS 15W-40	Regelub Lubrificantes Eireli
Ipiranga Brutus Alta Performance SAE 15W-40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Ipiranga Brutus Alta Performance 15W-40 CI-4	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Top Turbo SAE 15W-40	Petrobras Distribuidora S.A.
Maxi Turbo TOP CI-4	Energis 8 Agroquímica Ltda
Mannol TS-4 SHPD EXTRA 15W40	SCT Germany do Brasil
Mannol TS-5 UHPD 10W40	SCT Germany do Brasil
Mobil Delvac MX 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.
Mobil Delvac Super 1400 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.
Motul Tekma Mega X SAE 15W-40	Motul do Brasil Lubrificantes
MOTUL TEKMA MEGA 15W-40	Motul do Brasil Lubrificantes
Performance Trophy DX 15W-40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Petronas Urania 3000 15W-40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Shell Rimula R3 Extra 15W-40	Shell Brasil Petróleo Ltda.
Shell Rimula RT4 X 15W-40	Shell Brasil Petróleo Ltda.
Texsa Super Turbo Plus SAE 15W-40	Texsa do Brasil Ltda.
Titan Truck Plus SAE 15W-40	Fuchs Lubrificantes do Brasil Ltda
Titan Truck SAE 15W-40	Fuchs Lubrificantes do Brasil Ltda
Titan Unimax Plus MC SAE 10W-40	Fuchs Lubrificantes do Brasil Ltda
Total Rubia TIR 6400 15W-40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ursa Premium TDX SAE 15W-40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Ursa Ultra MG SAE 15W-40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Valvoline Turbo Diesel SAE 15W40 CI-4	Usiquímica do Brasil LTDA

LUBRAX CALCIUM GR

Graxa Lubrificante à base de sabão de cálcio contendo grafite

Descrição

Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico, contendo grafite. Disponível nos graus 0/1 (intermediário entre os graus NLGI0 e 1) e 2.

Aplicações

LUBRAX CALCIUM GR é recomendada para uso em lubrificadores de trilhos ferroviários P&H, HECO, ALADDIN, ARBCO, RACOR e outros. É também indicada para lubrificação do feixe de molas de automóveis, da quinta roda de cavalos mecânicos e para todas as aplicações que requeiram uma graxa grafitada. Pode ser utilizada para temperaturas de serviço na faixa de -5°C a 60°C, continuamente.

LUBRAX CALCIUM GR 2 é recomendada principalmente para aplicação em cabos de aço de guindastes. É também indicada para trilhos de portas de aço, chapas de deslizamento de truques ferroviários, correntes corrediças e articulações mecânicas em geral, como as encontradas em elevadores e monta-cargas.

Especificações

A Lubrax Calcium GR atende a especificação abaixo:

- DIN 51825 (Por Consistência):
NLGI 0/1 = KF0/1 D-10
- NLGI 2 = KF2 D-10

Características e Benefícios

- Apresenta características de proteção contra o desgaste e resistência à lavagem por água,
- Possui coloração preta.

Análises típicas*

Ensaio	Grau NLGI 0/1**	Grau NLGI 2
Penetração Trabalhada 60x, (0,1mm)	340	291
Ponto de Gota, °C	107	97
Grafite, (%peso)	12,4	8,4
Características do Óleo Básico		
Viscosidade a 40°C, cSt	70,1	98,0
Viscosidade a 100°C, cSt	7,00	9,00

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

**Intermediário entre os graus NLGI 0 e NLGI 1.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrax

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX LITH EP

Graxa Lubrificante à base de sabão de lítio

Descrição

Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, com aditivação de extrema pressão e com elevada estabilidade mecânica para serviços severos em múltiplas aplicações de equipamentos móveis e industriais. Disponível nos graus NLGI 00, 0, 1, 2 e 2/3 (consistência intermediária entre os graus NLGI 2 e NLGI 3).

Aplicações

LUBRAX LITH EP é recomendada para lubrificação de mancais de rolamento e de deslizamento de equipamentos sujeitos a condições severas de cisalhamento, como esteiras transportadoras de minérios, britadores e outros equipamentos.

LUBRAX LITH EP 00 pode ser usada para caixa de engrenagem tipo sem-fim coroa de válvulas bloqueio de dutos e tubulações industriais, sendo recomendada também para sistemas de lubrificação centralizada.

LUBRAX LITH EP 0 é recomendada para sistemas de lubrificação centralizada de máquinas móveis e industriais que necessitem de elevadas disponibilidade e confiabilidade.

LUBRAX LITH EP 1 é recomendada para uso em engrenagens abertas, como as de virador de vagões ferroviários e moinho de bolas, assim como de outras aplicações em mineração.

LUBRAX LITH EP 2 é recomendada para múltiplas aplicações de equipamentos móveis e industriais. Atende aos requisitos em sistema de articulação de ônibus articulados.

LUBRAX LITH EP 2/3 pode ainda ser utilizadas na lubrificação de mancais de rolamentos de laminador de aço, bem como em cubos de roda automotivos e mancais de rodeiros de vagões ferroviários.

Especificações

Lubrax Lith EP atende as especificações abaixo:

- DIN 51825 (Por Consistência):
 - NLGI 00 = KP00K-20
 - NLGI 0 = KP0K-20
 - NLGI 1 = KP1K-20
 - NLGI 2 = KP2N-20
 - NLGI 2/3 = KP2/3K-20
- Lubrax Lith EP 1 e 2 possuem Fator DN = 400.000 rpm x d;
- Lubrax Lith EP 2/3 possui fator DN = 500.000 rpm x d.

Características e Benefícios

- É formulada com uma mistura balanceada de óleos parafínicos e naftênicos, que lhe confere grande estabilidade ao trabalho mecânico e ao cisalhamento;
- Sua aditivação lhe confere ainda características de adesividade, extrema pressão e resistência à lavagem por água e à oxidação;
- Pode ser utilizada na faixa de temperaturas de operação entre -20°C e 140°C, em operações contínuas, e em picos de temperatura de até 150°C;
- Possui coloração castanho.

Análises típicas*

Ensaio	Grau NLGI 00	Grau NLGI 0**	Grau NLGI 1	Grau NLGI 2	Grau NLGI 2/3***
Penetração Trabalhada 60x, máx (ASTM D 217), 0,1mm	430	385	340	295	265
Ponto de Gota, mín (ASTM D 2265), °C	185	185	185	185	185
Four Ball, carga de soldagem, mín (ASTM D 2596), kgf	200	200	200	250	250
Carga Timken, mín (ASTM D 2509), lb	40	40	40	45	45
Separação de Óleo, máx (ASTM D 1742), %m	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Lavagem por água a 79°C, máx (ASTM D 1264), %m	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0
Prevenção à Corrosão, água destilada (ASTM D 1743)	Passa	Passa	Passa	Passa	Passa
Corrosão à Lâmina de Cobre, máx (ASTM D 4048)	1b	1b	1b	1b	1b
Estabilidade à Oxidação, máx (ASTM D 942), psi	10	10	10	10	10
Acidez total, máx (ASTM D 128), %m	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
Alcalinidade total, máx (ASTM D 128), %m	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Viscosidade do Óleo Básico a 40°C (ASTM D 445), cSt	100	100	220	220	220

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

** Grau sob consulta de disponibilidade para fornecimento.

*** Não é grau NLGI. Produto com consistência intermediária entre os graus NLGI 2 e NLGI 3.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual, minimiza riscos à saúde e preserva o meio ambiente. Toda graxa usada é um resíduo sólido (Classe I - Perigoso), portanto, deve ser coletada e descartada conforme legislação vigente. O descarte inadequado acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrax

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX TOP TURBO 15W-40

Óleo lubrificante Mineral Premium para motores diesel

Descrição

Óleo lubrificante mineral premium para uso em motores a diesel turbinados, sob condições de operação severas. Sua formulação proporciona elevada proteção contra o desgaste, maior controle da viscosidade e excelente limpeza, promovendo maior vida útil do motor e seus componentes.

Aplicações

Lubrax Top Turbo 15W-40 é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus, utilitários, tratores, equipamentos agrícolas, escavadeiras e embarcações. Indicado para veículos em serviços rodoviário, urbano ou fora de estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, DAF, MERCEDES-BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros. É compatível com motores de nível Euro V equipados com sistemas de pós-tratamento SCR ou EGR.

Lubrax Top Turbo 15W-40 é aprovado pela Mercedes-Benz segundo a classe MB 228.3, pela Volvo segundo a especificação VOLVO VDS-3, pela MTU na Categoria 2 - Multiviscoso e pela CUMMINS na classe CES 20078.

Especificações

Lubrax Top Turbo 15W-40 atende aos seguintes níveis de desempenho:

Atendimentos:

- API CI-4/SL
- ACEA E7
- MAN 3275-1
- Caterpillar ECF-2 / ECF-1a
- Ford WSS-M2C171-D
- Mack EO-N
- Detroit Diesel 93K215
- Renault RLD-2
- Deutz DQC-III
- Global DHD-1

Aprovações:

- MB-Approval 228.3
- Volvo VDS-3
- Cummins CES 20078
- MTU Categoria 2

Características e Benefícios

- Sua formulação traz ganhos significativos de desempenho, excedendo os requisitos das principais especificações de mercado proporcionando:
 - **Controle de viscosidade 68% superior** (comparado ao limite da API CI-4 - Sequence IIIF - espessamento por oxidação).
 - **Limpeza 55% superior** (comparado ao limite da ACEA E7-16 - teste OM501LA - depósito em pistão).
 - **Proteção contra o desgaste 67% superior** (comparado ao limite da ACEA E7-16 - teste Mack T-12 - desgaste do anel superior).
- O novo Lubrax Top Turbo 15W-40 possui **intervalo de troca de até 70.000 KM, DESDE QUE RESPEITADAS AS CONDIÇÕES DE USO, MANUTENÇÃO E RECOMENDAÇÕES DO MANUAL DO FABRICANTE DO MOTOR.**
- Esta é uma indicação de intervalo máximo de troca que pode ser atingido usando o Lubrax Top Turbo 15W-40, em função das recomendações de manutenção de um dos principais fabricantes de veículos pesados. Trata-se de um intervalo máximo que, por motivos de segurança, não deve ser ultrapassado, exceto se a sua frota estiver em um Programa de Monitoramento do óleo para a extensão do período de troca. Consulte o Manual de Manutenção do seu veículo antes de realizar os Serviços de manutenção e siga as instruções nele contidas.
- Uma vez que o Intervalo de troca do óleo do motor depende de vários fatores como o Teor de Enxofre (S) do combustível utilizado, do modelo do veículo, das condições de manutenção do equipamento, do esforço ao qual o motor é submetido, do tempo total desde o enchimento do cárter, entre outros, **siga sempre as recomendações do fabricante do seu veículo** para a determinação da quilometragem, hora ou da data correta para o Serviço de Manutenção.
- Se o seu veículo possui algum sistema de auxílio do tipo Computador de bordo, os Serviços de Manutenção deverão ser realizados respeitando os prazos calculados e informados pelo Computador de bordo do seu veículo, exceto se a sua frota estiver em um Programa de Monitoramento do óleo para a extensão do período de troca.
- Para maiores informações sobre a implementação de um Programa de Monitoramento do óleo para a extensão do período de troca, entre em contato com o executivo de vendas da sua região ou com o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4 °C	0,868
Ponto de fulgor, °C	220
Ponto de fluidez, °C	-36
Viscosidade a 40 °C, cSt	107
Viscosidade a 100 °C, cSt	14,5
Índice de Viscosidade	139
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,5
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	11,1

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.lubrux.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX TRM 4

Óleo lubrificante para caixas de mudança e caixas de transferência

Descrição

Óleo lubrificante mineral para caixas de mudança, caixas de transferência e sistemas de engrenagens que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-4. Disponível nos graus SAE 80W e 90.

Aplicações

LUBRAX TRM 4 é recomendado para uso em caixas de mudanças e sistemas de engrenagens que requeiram lubrificante com nível de desempenho API GL-4 e ZF TE-ML 17A.

LUBRAX TRM 4 SAE 80W está formalmente homologado na IS local da Mercedes-Benz do Brasil segundo norma MB 235.5 para uso, ainda em período de garantia, nas caixas de mudanças manuais que equipam seus caminhões e ônibus.

LUBRAX TRM 4 SAE 90 é também qualificado pela ZF segundo normas ZF TE-ML 16A e 19A, para uso em caixas de engrenagens ou caixas de transferência de veículos comerciais.

Especificações

LUBRAX TRM 4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4
- MB 235.5 (SAE 80W)
- ZF TE-ML 17A
- ZF TE-ML 16A E 19A (SAE 90)

Características e Benefícios

- Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, especialmente em elementos constituídos de metais amarelos (cobre) ou suas ligas.
- Possui tecnologia de controle de fricção que garante trocas de marchas suaves e livre de ruídos e trepidações, mesmo após longos períodos de uso.

- Apresenta alta compatibilidade com os elastômeros de retentores, evitando a ocorrência de vazamentos.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 80W	Grau SAE 90
Densidade 20/4°C	0,889	0,894
Ponto de Fulgor	244	242
Ponto de Fluidez	-30	-18
Viscosidade a 40°C, cSt	98,8	162,9
Viscosidade a 100°C, cSt	11,6	15,5
Índice de Viscosidade	105	96

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Para maiores informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Jan/2019

LUBRAX VALORA FLEX

Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina/flex e diesel

Descrição

Óleo lubrificante sintético de elevado desempenho para motores gasolina/flex e diesel controlando a formação de depósitos mesmo sob condições de extrema severidade, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Disponível no grau SAE 5W-40.

Aplicações

Lubrax Valora Flex é recomendado para uso em todos os motores a gasolina, etanol, flex e GNV que demandem especificação API SN ou anteriores e motores à diesel de elevada rotação em operações severas como os que equipam VANS, Pick-ups e SUVs sem DPF (Diesel Particulate Filter) no sistema de pós-tratamento dos gases de escape que demandem especificação ACEA A3/B4.

Recomendação

Especialmente recomendado para veículos Renault e Volkswagen fabricados até 2014 e importados que demandam a especificação VW 502.00 e VW 505.00.

Especificações

Lubrax Valora Flex atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API SN
- ACEA A3/B4
- VW 502.00/505.00
- RN 0700

Características e Benefícios

- Sua aditivação garante baixa oxidação e permite melhor desempenho em qualquer temperatura, possibilitando partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas,

- Sua formulação controla a formação de depósitos mesmo sob condições de extrema severidade, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.
- Possui até 32% mais proteção contra ao desgaste das peças do motor, de acordo com os resultados de teste API Seq IVA ;
- Excelente controle a formação de borra no motor e na bomba de óleo proporcionando 5,8% mais limpeza do motor de acordo com os resultados de teste Controle de Borra da ACEA M271;
- Proporciona até 65% mais limpeza do motor e controle na formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, de acordo com os resultados de teste de Limpeza de Pistão da ACEA OM646LA Bio.

● Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 5W-40
Densidade 20/4°C	0,85
Ponto de fulgor, °C	235
Ponto de fluidez, °C	-39
Índice de Basicidade Total (mgKOH/g)	10,7
Viscosidade a 40°C, cSt	87,0
Viscosidade a 100°C, cSt	14,3
Índice de Viscosidade	172
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,24

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.lubrux.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX ESSENCIAL 2T

Lubrificante mineral para motores 2T

Descrição

Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Disponível no grau SAE 30. Possui coloração vermelha.

Aplicações

Lubrax Essencial 2T é recomendado para uso em motores de equipamentos de média potência, tais como motosserras, ciclomotores, cortadores de grama e motocicletas.

Especificações

Lubrax Essencial 2T atende ao seguinte nível de desempenho:

- API TC

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;
- Deve ser misturado ao combustível nas proporções recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos, nos manuais dos mesmo;
- Contém corante vermelho, que tem a função exclusiva de identificar sua presença em misturas com a gasolina.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 30
Densidade 20/4° C	0,8839
Ponto de fulgor, °C	88
Ponto de fluidez, °C	-21
Viscosidade a 40° C, cSt	94,6
Viscosidade a 100° C, cSt	11,5
Índice de Viscosidade	110
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,16

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrax

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

Fluido para freios



Os produtos da gama de sistemas de freios a tambor e componentes hidráulicos são cruciais para minimizar o desgaste e maximizar o desempenho dos freios, oferecendo um desempenho mais seguro e eficiente a seus clientes. Através da nossa gama de fluidos para freios, incluindo os fluidos avançados DOT 4 e DOT 5.1, oferecemos um cuidado especializado para os freios de uma vasta seleção de veículos, para que possa prestar uma melhor assistência a mais condutores. E, sabendo que os nossos produtos reduzem a corrosão e melhoram o desempenho da borracha mais do que qualquer outro fluido para freios do mercado, você já sabe que, para prestar a melhor assistência ao seu cliente, deve escolher a TRW Varga.

As principais vantagens de escolher o fluido para freios da TRW Aftermarket são:

- Os nossos fluidos evitam a contaminação com água e a corrosão provocada por resíduos nas peças de borracha do cilindro principal
- Fluidos DOT 3, DOT 4 e DOT 5.1 – soluções fluido para freios para todos os tipos de veículo
- Técnicas de teste líderes da sua classe para manter os veículos nas estradas

Desempenho melhorado do fluido para acompanhar os sistemas de freios avançados

À medida que os veículos se tornam mais avançados, os nossos produtos necessitam acompanhar as constantes alterações. Entre os diversos desenvolvimentos recentes na indústria, está a introdução dos sistemas de freios avançados na maioria dos veículos novos, incluindo os programas eletrônicos de estabilidade (ESP). À medida que a tecnologia ESP se desenvolve, o fluido para freios tem de agir rapidamente para maximizar o desempenho do sistema e evitar que os veículos derrapem.

A substituição do fluido para freios aumenta a proteção

Sempre que os condutores utilizam os seus freios, o fluido aquece e, à medida que os flexíveis de freio envelhecem, a quantidade de umidade que entra no sistema aumenta, o que significa que o ponto de ebulição do fluido para freios diminui. Isto pode ser perigoso, porque se o fluido atingir o ponto de ebulição através da utilização dos freios, ocorre o "bloqueio do vapor" que provoca falhas nos freios. É por esta razão que é tão importante trocar regularmente o fluido para freios de um veículo.

Devido à excepcional qualidade dos fluidos para freios TRW Varga, o desempenho de nível elevado é proporcionado durante mais tempo; no entanto, os condutores devem sempre proceder com a troca regular do fluido para freios do seu veículo, para manter o desempenho e os níveis de segurança.

Evitar a corrosão

Além de falhas nos freios, não substituir o fluido para freios de um veículo pode provocar a corrosão das peças de borracha do cilindro principal. Isto pode ser detectado de forma fácil e rápida, verificando a cor do fluido. Se o fluido estiver sujo ou com uma coloração escura, necessita de ser mudado imediatamente; caso contrário, o sistema de freio pode ficar danificado.

É indicado que a troca do fluido para freios seja realizada anualmente. Ao fazê-lo, irá evitar que a contaminação com água e resíduos reduza a vida útil de todo o sistema de freio.

Testes rigorosos para garantir a segurança

Queremos exceder as expectativas em tudo o que fazemos e é por isso que realizamos inspeções e testes mais rigorosos em nossos fluidos para freios do que qualquer outro fabricante. As áreas de teste de segurança crítica incluem os pontos de ebulição úmido e seco e a viscosidade, que nos ajudam a ultrapassar os requisitos das especificações internacionais DOT SAE 1703.

FLUIDO TRW	FRASCO	CÓDIGO TRW	PUNTO DE EBULIÇÃO SECO
DOT 3 - Melhor custo-benefício	200ml	RCLF00011	≤ 205
	500ml	RCLF00021	
DOT 4 - Melhor performance	200ml	RCLF00220	≤ 230
	500ml	RCLF00054	
DOT 5.1 - Potência para grandes motores	200ml	RCLF00310	≤ 260

Nesta sessão..

Servofreios



Ótima cobertura de frota para que possamos servir mais clientes.

SAIBA MAIS

(/br/carros-de-passeio/componentes-hidraulicos/Servofreios/)

Sobre nós

TRW é a solução de excelência para componentes de freios, direção e suspensão. Com mais de 100 anos de experiência no Equipamento Original, a TRW dita os padrões da segurança e da qualidade.

Produtos

Carros de Passeio
(/br/carros-de-passeio/)
Veículos Pesados
(/br/veiculos-pesados/)

Info Legal

Informações Legais
(<https://aftermarket.zf.com/la/pt/portal-do->

aftermarket/informacoes-
adicionais/informacao-
legal/

Configurações de
cookies

([https://aftermarket.zf.com/br/portal-do-](https://aftermarket.zf.com/br/portal-do-aftermarket/informacao-legal/cookies/)

aftermarket/informacao-
legal/cookies/

(<https://www.trw.com/br/aftermarket/>)

(mailto:)
0800 011 1100
(tel:0800 011 1100)

**Formulário de
contato ZF
Aftermarket**
(<https://aftermarket.zf.com/la/p/br/aftermarket/contatos/>)

(<https://aftermarket.zf.com/br/>)

© ZF Friedrichshafen AG 2022

LUBRAX TURBO ME

Lubrificante monoviscoso para motores diesel estacionários e transmissões

Descrição

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para motores a diesel estacionários ou marítimos e engrenagens de transmissões automotivas e marítimas. Disponível nos graus de viscosidade SAE 30, 40 e 50.

Aplicações

Lubrax Turbo ME é recomendado para uso em motores diesel estacionários ou marítimos, aplicados em geradores e embarcações, que demandem um lubrificante monoviscoso com viscosidade SAE 30, 40 ou 50.

Lubrax Turbo ME também é aplicado em engrenagens de transmissões automotivas e marítimas, quando recomendado um lubrificante de motor diesel monoviscoso, bem como indicado o atendimento a norma ZF TE-ML 04B (SAE 30 e 40) ou ZF TE ML 04E (SAE 50);

O Lubrax Turbo ME 40 (viscosidade SAE 40) é indicado para utilização em caixas de câmbio Eaton FSO-4205A, FS-5106 e FS-6206, e caixas de câmbio Volvo que requeiram a utilização de um óleo de motor diesel monoviscoso SAE 40, quando fora do período de garantia.

Especificações

Lubrax Turbo ME atende as especificações abaixo:

- SAE 30: API CF, ZF TE-ML 04B, ALLISON C-3, ALLISON C-4
- SAE 40: API CF, ZF TE-ML 04B, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00.40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90*)
- SAE 50: API CF, ZF TE-ML 04E, ALLISON C-3, ALLISON C-4, API GL-3, AH00.40-B-0001-01ETB (MB - Transmissões Eaton), VOLVO 97305 (Classe -90**)

* Atende ao grau SAE 90 segundo a SAE J306, com viscosidade a 100°C superior a 13,5 cSt de forma a cobrir integralmente ao requerido por esta norma.

** Atende a Classe 90 da norma VOLVO 97305, com viscosidade a 100°C de 16,3-21,9 cSt de forma a cobrir integralmente ao requerido por esta norma.

Características e Benefícios

- Controla a formação de depósitos no motor e nos filtros;
- Reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;
- Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 30	Grau SAE 40	Grau SAE 50
Densidade 20/4 °C	0,894	0,896	0,900
Ponto de fulgor, °C	257	261	283
Ponto de fluidez, °C	-26	-26	-26
Viscosidade a 40 °C, cSt	113	149	234
Viscosidade a 100 °C, cSt	12,3	15,0	20,4
Índice de Viscosidade	99	100	101
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,7	0,7	0,7
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	5,6	5,6	5,6

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrax

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX VALORA SN PLUS

Óleo lubrificante sintético para motores à gasolina, etanol, flex e GNV

Descrição

Óleo lubrificante sintético multiviscoso API SN Plus para a adequada proteção dos componentes do motor, redução no consumo de combustível e proteção contra pré-ignições nas câmaras de combustão durante o funcionamento em baixas velocidades e altas cargas (LSPI). Disponível nos graus de viscosidade SAE 0W-20 e 5W-30.

Aplicações

Lubrax Valora SN Plus é recomendado aos mais modernos motores automotivos movidos a gasolina, etanol, flex ou GNV que, devido ao atendimento ao nível de desempenho API SN Plus, proporciona proteção reduzindo a ocorrência de pré-ignição na queima do combustível (LSPI) em especial durante o funcionamento de motores turbinados de injeção direta de combustível (T/GDI).

Recomendações:

- **Lubrax Valora SN Plus 0W-20** – GM, Fiat, Honda, Ford e Toyota demais veículos que demandem viscosidade 0W-20 e API SN Plus ou inferiores.
- **Lubrax Valora SN Plus 5W-30** – GM, Fiat, Ford, Hyundai, Nissan e Toyota e demais veículos que demandem viscosidade 5W-30 e API SN Plus ou inferiores.

Especificações

Lubrax Valora SN PLUS atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API SN Plus e API SN/RC;
- Ford WSS-M2C947-B1 (SAE 0W-20) e Ford WSS-M2C946-B1 (SAE 5W-30);
- GM 6094M (SAE 5W-30).

Características e Benefícios

- Superior controle a formação de borra no motor e na bomba de óleo proporcionando 14% mais limpeza do motor de acordo com os resultados de teste Controle de Borra da API Seq VG;
- Excelente proteção contra eventos de pré-ignições conforme resultados da Seq. IX da API;

- Elevada proteção de até 6,4 vezes mais proteção para o grau 0W-20 e 2,4 vezes mais proteção para o grau 5W-30 contra o Desgaste no eixo do comando de válvulas do motor de acordo com os resultados de teste Controle do Desgaste da API Seq IV A;
- Alta resistência contra o processo de oxidação garantindo até 50% (0W-20) e 22% (5W-30) menor espessamento do óleo resultando numa maior lubrificação em todas as partes do motor de acordo com os resultados de teste Proteção a Oxidação da API Seq III G;
- Excelente redução de até 2,7% para o grau 0W-20 e de até 2,6% para o grau 5W-30 no consumo de combustível conforme resultados da Seq. VID e Seq. VI E, respectivamente, para o teste de Economia de Combustível da API.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 0W-20	Grau SAE 5W-30
Densidade 20/4 °C	0,847	0,848
Ponto de fulgor, °C	230	212
Ponto de fluidez, °C	-39	-39
Viscosidade a 40 °C, cSt	45,9	58,9
Viscosidade a 100 °C, cSt	8,5	10,2
Índice de Viscosidade	166	163
CCS à -35°C, cP	5.727	-
MRV à -40°C, cP	28.627	-
CCS à -30°C, cP	-	2.389
MRV à -35°C, cP	-	15.200

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.lubrax.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX TECNO – PROFISSIONAL

Óleo lubrificante semissintético para motores a gasolina/flex

Descrição

Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). Atende ao nível de desempenho API SN e está disponível nos graus de viscosidade SAE 10W-30, 10W-40 e 15W-40.

Aplicações

Lubrax Tecno é recomendado para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

Recomendações

Especialmente recomendado para uso profissional em veículos com USO INTENSO urbano como carros de aplicativos, taxis e veículos comerciais.

Especificações

Lubrax Tecno atende ao seguinte nível de desempenho:

● API SN

Características e Benefícios

- Possui duas vezes mais proteção contra ao desgaste das peças do motor, de acordo com os resultados de teste de Proteção ao Desgaste da API Seq IVA;
- Excepcional proteção contra a oxidação garantindo até 68% menor espessamento do óleo resultando numa maior lubrificação em todas as partes do motor, de acordo com os resultados de teste de Proteção a Oxidação da API Seq IIIG STM;
- Proporciona até 14% mais limpeza do motor e controle na formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, de acordo com os resultados de teste Controle de Borra da API Seq VG;
- Excelente desempenho em qualquer temperatura e permite partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

- Sua tecnologia previne significativamente o desgaste do motor e paradas não programadas para manutenção do seu veículo.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 10W-30	Grau SAE 10W-40	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4 °C	0,866	0,868	0,868
Ponto de fulgor, °C	217	219	232
Ponto de fluidez, °C	-36	-33	-30
Viscosidade a 40 °C, cSt	70,0	96,9	107
Viscosidade a 100 °C, cSt	10,4	14,0	14,6
Índice de Viscosidade	135	148	140
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,84	0,84	0,84

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.lubrux.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 5W30 C2/C3

Óleo lubrificante 100% sintético recomendado para motores quatros tempos de veículos leves movidos a diesel, gasolina, etanol, gás natural ou flex, nacionais ou importados, inclusive aqueles com filtro particulado diesel (DPF) e catalisadores de três vias (TWC).

O IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO 5W30 C2/C3 foi desenvolvido com a mais elevada tecnologia de aditivação multifuncional, que proporciona maior eficiência energética ao motor, com adicional proteção contra o desgaste, formação de depósitos e borra, que se traduzem na manutenção da potência do seu veículo e no prolongamento da sua vida útil, preservando os componentes do sistema de pós-tratamento, como catalisadores e sistemas de filtros de partículas que equipam os veículos mais modernos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO

Os aditivos antioxidantes combinados com sua composição sintética reduzem a velocidade da oxidação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor e minimizam o espessamento do óleo, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, mesmo sob o regime severo do "anda e para" encontrado no trânsito das grandes cidades.

ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL

Sua baixa viscosidade aliada à tecnologia de redução de atrito, reduzem a resistência ao movimento entre as peças, contribuindo favoravelmente para a redução no consumo de combustível e na redução de emissão de gases poluentes.

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A fuligem produzida pela combustão é quebrada em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

MAIOR PROTEÇÃO NO MOMENTO DA PARTIDA

A rápida circulação do óleo no momento da partida confere uma excelente lubrificação nos componentes mais críticos, acelerando a lubrificação hidrodinâmica que afasta as partes metálicas, reduzindo assim o desgaste inicial.

BAIXO TEOR DE CINZAS SULFATADAS

Protege o sistema de emissão, ajudando a manter limpo o filtro de partículas.

BAIXA PERDA POR EVAPORAÇÃO

Formulado com óleos básicos sintéticos que conferem ao lubrificante menor volatilidade, reduzindo a perda por evaporação, diminuindo consumo e aumentando o intervalo de troca.

BAIXO CISALHAMENTO

Sua aditivação promove maior resistência da película lubrificante ao cisalhamento, assegurando menor variação da viscosidade durante o intervalo de troca.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

API SN, ACEA C2-16, ACEA C3-16.

ATENDIMENTOS A MONTADORAS (OEMs):

Mercedes-Benz 229.31, BMW Longlife-04 e GM dexos2™.

RECOMENDAÇÕES

Indicado para os modernos motores diesel leve das Pick-ups, Vans, SUVs e utilitários (VUC), das montadoras Chevrolet (GM), Mercedes-Benz, Mitsubishi, Toyota, Nissan, Hyundai, Kia, Iveco, Peugeot e Fiat. Indicado também para os veículos de passeio da PSA Peugeot / Citroën.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	5W30
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8491
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	69,25
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	11,97
Índice de Viscosidade	-	171
CCS @ -30°C	cP	6.600
Ponto de Fluidez	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	220
TBN	mg KOH/g	7,9
Cinzas Sulfatadas	% Peso	0,76

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

LUBRAX UNITRACTOR 20W-30

Lubrificante UTTO para tratores e veículos pesados

Descrição

Lubrax Unitractor 20W-30 é um lubrificante mineral multifuncional, do tipo Óleo Universal para Transmissões de Tratores (UTTO -Universal Tractor Transmission Oil), capaz de promover elevada proteção ao desgaste, elevada resistência à oxidação e cisalhamento assim como baixos níveis de ruído na aplicação em freios, além do excelente controle de fricção. Disponível no grau de viscosidade 20W-30.

Aplicações

Lubrax Unitractor 20W-30 é indicado para uso transmissões do tipo powershift ou sincronizadas, conversores de torque, sistemas hidráulicos e sistemas de freio úmido, integrado ou não ao sistema de eixo que equipam diversos veículos como tratores, colheitadeiras, empilhadeiras, equipamentos de construção e demais equipamentos pesados (off-road).

É também recomendado para aplicações que requeiram óleo lubrificante API GL-4 enquadrado conforme o grau SAE 80W.

Especificações

Lubrax Unitractor 20W-30 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4¹
- JOHN DEERE JDM J20C
- ALLISON C-4
- M-1135
- Ford M2C 86B
- CAT TO-2 (Obsoleto)

¹ Exceto aplicação em engrenagens hipóides

Características e Benefícios

- Apresenta alta resistência à perda de viscosidade por cisalhamento, garantindo a manutenção dos níveis de proteção ao desgaste por longos períodos e sob condições severas de operação.
- Possui aditivos modificadores de fricção de alta durabilidade e desempenho, proporcionando o funcionamento suave da embreagem, assim como frenagens com baixo nível de ruído e trepidação, mesmo após longo período de uso.

- Apresenta excelente proteção ao desgaste das engrenagens conferindo maior durabilidade sob condições severas de operação.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 20W-30
Densidade 20/4 °C	0,889
Ponto de fulgor, °C	237
Ponto de fluidez, °C	-27
Viscosidade a 40 °C, cSt	85
Viscosidade a 100 °C, cSt	10,5
Índice de Viscosidade	108

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrux

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX GL 5

Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 80W-90, 90, 85W-140, 140 e 250.

LUBRAX GL 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX GL 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros e caixas de mudança não sincronizadas.

LUBRAX GL 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE	80W-90	90	85W-140	140	250
Densidade @ 20/4 °C	0,8944	0,9000	0,9063	0,9064	0,9399
Ponto de Fulgor (°C)	212	222	226	232	220
Ponto de Fluidez (°C)	-27	-6	-3	-3	0
Viscosidade @ 40°C (cSt)	145,7	202,0	434,9	435,2	1174
Viscosidade @ 100°C (cSt)	15,30	17,29	29,37	29,46	48,31
Índice de Viscosidade	107	91	95	95	81
Corr. em Lâm. de Cu @ 3h e 100°C	1b	1b	1b	1b	1a

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Setembro/16

LUBRAX  **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

LUBRAX HYDRA XP

Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 5, 10, 15, 22, 32, 46, 68, 100, 150 e 220.

LUBRAX HYDRA XP evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. É formulado com óleos básicos parafínicos e sua aditivação especial lhe proporciona elevada estabilidade à oxidação, proteção antidesgaste e resistência à formação de espuma.

LUBRAX HYDRA XP é especialmente recomendado para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão, como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moldagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes.

LUBRAX HYDRA XP atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP)⁽¹⁾.

LUBRAX HYDRA XP 68 atende à categoria P-69 da CINCINNATI MACHINE e ao teste Vickers 35VQ25, podendo ser usado em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras.

O nome **LUBRAX HYDRA XP** é a nova denominação do antigo **LUBRAX INDUSTRIAL HR-...-EP**.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS⁽²⁾

GRAU ISO	5	10	15	22	32	46	68	100	150	220
Densidade a 20/4°C	0,845	0,855	0,857	0,860	0,863	0,869	0,874	0,880	0,886	0,892
Ponto de Fulgor (VA) (°C)	138	186	198	212	232	244	260	270	274	280
Ponto de Fluidez (°C)	-15	-24	-33	-15	-21	-18	-18	-18	-12	-9
Viscosidade a 40°C (cSt)	4,43	10,53	15,07	20,8	30,2	44,3	65,3	94,9	147,0	217
Viscosidade a 100°C (cSt)	1,60	2,73	3,56	4,24	5,38	6,83	8,77	11,08	14,82	19,04
Índice de Viscosidade	95	96	118	108	113	110	107	103	100	99
Índice de Acidez Total (mgKOH/g)	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41
Demulsibilidade (tempo de separação) a 54°C: minutos	11	14	14	16	16	20	25	-	-	-
a 82°C:	-	-	-	-	-	-	-	15	15	20

(1) O enquadramento no requisito do teste ISO 4406 é feito sob demanda, implicando em custos adicionais de filtragem.

(2) As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX  **PETROBRAS**

Atenção: Nos sites ficarão indisponíveis a partir da segunda-feira, 18 de julho de 2024, às 21h57, com manutenção planejada. Planeje suas visitas aos sites e não esqueça a manutenção de seu computador e navegador para garantir a melhor experiência possível.

Detalhe dos resultados

Informações da Empresa

Nome da empresa: **ICONIC Lubrificantes SA**

Endereço Corporativo: **AV DAS AMÉRICAS, 3434 BL7, 4º RIO DE JANEIRO, RJ, 22840-102, Brasil**

Local na rede Internet: www.alexaco.com.br www.girringa.com.br

Status da licença: **Ativo**

Numero de licença: **0825**

Data de emissão da licença original: **21 de novembro de 1995**

Data efetiva da licença: **01 de abril de 2024**

Data de expiração da licença: **31 de março de 2025**



Produtos

Mostrar 20 entradas

MARCA	GRAU DE VISCOSIDADE SAE	CATEGORIA DE SERVIÇO DE	CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO ILSAC
Pesquisar Marca	Pesquisar grau de viscosidade	Pesquisar categoria de serviço	Pesquisar CLASSIFICAÇÃO	Pesquisar ESPECIFICAÇÃO ILSAC
Delo 400 MGX	15W-40	CJ-4, CI-4/SM	CI-4 MAIS	
Havoline ProDS totalmente sintético	0W-16	SP	Conservação de Recursos, SN PLUS	GF-6B
Havoline ProDS totalmente sintético	0W-20	SP	Conservação de Recursos, SN PLUS	GF-6A
Havoline ProDS totalmente sintético	5W-30	SP	Conservação de Recursos, SN PLUS	GF-6A
Ipiranga F1 Master Performance Verde	5W-30	SN	Conservação de recursos	
Ipiranga F1 Master Sintético Verde	0W-20	SN	Conservação de recursos	
ÓLEO SINTÉTICO MOTORCRAFT PARA MOTOR	0W-20	SP	Conservação de Recursos, SN PLUS	GF-6A
ÓLEO SINTÉTICO MOTORCRAFT PARA MOTOR	5W-20	SP	Conservação de Recursos, SN PLUS	GF-6A
ÓLEO SINTÉTICO MOTORCRAFT PARA MOTOR	5W-30	SP	Conservação de Recursos, SN PLUS	GF-6A
URSA ULTRA LE	10W-30	CJ-4, CI-4/SM	CI-4 MAIS	

Exibindo itens 1 - 10 de 10

Attention: Our sites will be unavailable on Monday, July 1st from 7:00 am to 9:00 am ET for planned maintenance. Please plan your visits to

Results Detail

Company Information

Company Name: **VIBRA ENERGIA S.A.**

Corporate Address: **AVENIDA FABOR
DUQUE DE CAXIAS, RJ, 25225-030, Brazil**

Website: www.vibraenergia.com.br

License Status: **Active**

License Number: **0607**

Original License Issue Date: **13-Sep-1993**

License Effective Date: **01-Apr-2024**

License Expiration Date: **31-Mar-2025**



Products

Show 20 entries

BRAND NAME	SAE VISCOSITY GRADE	API SERVICE CATEGORY	CLASSIFICATION	ILSAC SPECIFICATION
<input type="text" value="Search Brand Name"/>	<input type="text" value="Search SAE Viscosity Grade"/>	<input type="text" value="Search API Service Category"/>	<input type="text" value="Search CLASSIFICATION"/>	<input type="text" value="Search ILSAC SPECIFICATION"/>
LUBRAX TOP TURBO AVANTE ECO	5W-30	CK-4/SN	CI-4 PLUS	
LUBRAX TOP TURBO PRO	10W-30	CK-4, CJ-4	CI-4 PLUS	
LUBRAX TOP TURBO PRO	16W-40	CK-4, CJ-4		
LUBRAX VALORA	5W-20	SN	Resource Conserving	

Displaying items 1 - 4 of 4



330366

Certificate of Approval

Awarded to

Vibra Energia S.A.

Avenida Fabor, s/nº - Campos Elíseos, 25225-030 - Duque de Caxias/RJ - Brasil

Bureau Veritas Certification certify that the Quality Management System of the above organisation has been audited and found to be in accordance with the requirements of

IATF 16949 - First Edition

and the applicable customer specific requirements



SCOPE

Design and manufacturing

PERMITTED EXCLUSION(S)

None

PRODUCT(S) DELIVERED

Lubricating oils.

Date Of Certification: 05-01-2023

Date Of Expiration: 04-01-2026

IATF Certificate Nº: 0465760

Bureau Veritas Certification Certificate Nº: BR039386- IATF

Revision:2

Bureau Veritas Certification





BUREAU
VERITAS

Bureau Veritas Certification



000367

Appendix to the Certificate of Approval

Awarded to

Vibra Energia S.A.

Avenida Fabor, s/nº - Campos Elíseos, 25225-030 - Duque de
Caxias/RJ - Brasil

REMOTE SUPPORT FUNCTION(S)

Name	Address	Scope
Vibra Energia S.A.	Rua Correia Vasques, 250 - Cidade Nova, 20211-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil	Marketing, Information Technologies, Human Resource, Product Design, Contract Review, Engineering, Supplier Management, Purchasing, Sales, Process Design

Date Of Certification: 05-01-2023

Date Of Expiration: 04-01-2026

IATF Certificate N°: 0465760

Bureau Veritas Certification Certificate N°: BR039386- IATF

Revision:2



O que é o Ipiranga Arla 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo)?

É uma mistura de uréia de alta pureza e água deionizada usada no sistema SCR (Redução Catalítica Seletiva) da nova geração de motores diesel Euro V ou Conama P7, para reduzir as emissões de NOX (Óxido de Nitrogênio) e material particulado em até 80%. Na Ipiranga, o Arla 32 recebeu o nome Ipiranga Arla 32.

Como funciona o Ipiranga Arla 32 e o Sistema SCR?

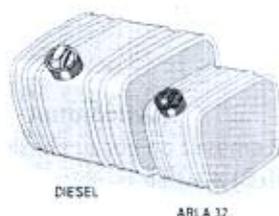
Para atender a legislação brasileira, os novos veículos movidos a diesel fabricados a partir de 2012 utilizarão o Ipiranga Arla 32 para a redução de poluentes. O objetivo do Sistema SCR é moderar os níveis de NOx (óxidos de nitrogênio emitidos pelos motores) que são prejudiciais à nossa saúde e ao meio ambiente. No interior do escapamento dos veículos, o Ipiranga Arla 32 será misturado aos gases provenientes do processo de combustão do motor e passará por um catalisador onde os poluentes serão decompostos, gerando apenas nitrogênio e vapor d'água totalmente inofensivos ao meio ambiente.

Qual a dosagem correta que devo utilizar?

O uso do Ipiranga Arla 32 está relacionado ao consumo de diesel. A estimativa é que seja equivalente a 5% do diesel consumido, dependendo da capacidade e da operação do veículo.

Onde devo utilizar o Ipiranga Arla 32?

O Ipiranga Arla 32 possui um tanque próprio instalado no veículo e jamais deverá ser misturado ao diesel.



Onde encontro o Ipiranga Arla 32?

O Ipiranga Arla 32 pode ser encontrado em diferentes pontos de venda, de acordo com a necessidade específica de cada consumidor, como: postos de combustível Ipiranga, distribuidores autorizados Ipiranga entre outros locais especializados.

Quais as embalagens disponíveis?

- Bombonas de 10 e 20 litros;
- Tambores de 200 litros;
- IBC de 1.000 litros.

Manuseio, transporte e armazenamento do Ipiranga Arla 32

A fim de evitar a contaminação do produto, são utilizados equipamentos especiais para transferência do Ipiranga Arla 32 da embalagem ao tanque de Arla do veículo. Para bombonas de 10 e 20 litros, existe o bico de enchimento acoplado à embalagem. Para tambores de 200 litros e IBC de 1.000 litros, o equipamento básico é formado por: bomba de sucção, mangueiras, válvulas especiais, pescador e medidor de vazão. Todos estes dispositivos são confeccionados com materiais compatíveis e recomendados pela ISO22241. Recomenda-se que todo o transporte e armazenamento do Ipiranga Arla 32 sejam realizados em recipiente adequado. Aços-liga, diversos materiais plásticos e recipientes metálicos revestidos de plástico são recipientes adequados para o produto. Recomenda-se que os aços não ligados, cobre, ligas que contém cobre, e aços zincados, não sejam utilizados. Recomenda-se também, que todo material não citado à cima seja ensaiado quanto à resistência, à corrosão e as possíveis influências na especificação do produto.



PETRONAS COOLANT 11 PRONTO P/ USO

PETRONAS

Fluido universal protetivo, para sistema de arrefecimento de automóveis, caminhões, tratores e motocicletas, pronto para uso, não precisando diluição.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

PETRONAS COOLANT 11 PRONTO P/ USO é um fluido especial a base de monoetilenoglicol, pré-diluído em água deionizada (50%), usado em sistemas de arrefecimento de veículos com o objetivo de diminuir o ponto de congelamento e aumentar o ponto de ebulição da água além de fornecer a máxima proteção contra corrosão às 6 principais ligas metálicas normalmente encontradas no sistema (alumínio, cobre, estanho, latão, aço e ferro fundido).

PETRONAS COOLANT 11 PRONTO P/ USO contém aditivação atóxica e é isento de aminas, nitritos e fosfatos. Possui propriedades antiferrugem, antiespuma e inibidora de corrosão. A reposição de nível no circuito deverá ser feita com o mesmo produto, não sendo recomendado a diluição com água e a mistura com produto de origem e marca diferente.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO ^(a)	ESP. ^(b)	VALOR ^(c)
Cor	MT 1500/Visual	Verde	Verde
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 20°C / 4°C, g/cm ³	MT 4052	1,0500 - 1,0800	1,0650
Ponto de Ebulição, °C	MT 1120	Mín. 108	110
pH 20%	MT 1287	7,0 - 9,0	8,5
Reserva Alcalina a 20%, ml HCL 0,1 N	MT 1121	Mín. 10,0	13,0
Corrosão a 50% de Água em Cobre, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 10	1,0
Corrosão a 50% de Água em Solda, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 20	2,0
Corrosão a 50% de Água em Latão, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 10	3,0
Corrosão a 50% de Água em Aço, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 20	2,0
Corrosão a 50% de Água em Ferro Fundido, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 10	1,0
Corrosão a 50% de Água em Alumínio, mg/cupom	ASTM D-1384	Máx. 10	2,0
Nitritos	-	-	Ausente
Aminas. Fosfato	-	-	Ausente

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

FIAT 9.55523; IVECO Standard 18-1830; ASTM D 3306; ASTM D4985

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 1 litro;
- Frasco de 4 litros;
- Tambor de 200 Litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do email: atecnica@br.petronas.com. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 06-10-09

REVISÃO: 01 / 31-10-14

Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de re-refino. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 - Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

IPIRANGA ATF TIPO A

Fluido do tipo ATF, formulado com óleos básicos minerais e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em caixas de direção hidráulica, transmissões automáticas e sistemas hidráulicos que equipam veículos de passeio ou utilitários leves ou pesados, inclusive aqueles utilizados em aplicações fora de estrada.

O IPIRANGA ATF TIPO A foi elaborado cuidadosamente para proporcionar maior conforto na condução do veículo, sem abrir mão da eficiência no tempo de resposta nos sistemas de direção hidráulica e transmissão automática. Protege o sistema contra o desgaste, possui alto índice de viscosidade e mantém a proteção dos equipamentos mesmo em condições severas de operação.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **CAPACIDADE ANTIDESGASTE**
A aditivação antidesgaste oferece máxima proteção aos componentes internos do sistema hidráulico ou da transmissão, mantendo a eficiência e disponibilidade do equipamento e aumentando a sua vida útil, inclusive em aplicações de alto esforço.
- ✓ **RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO**
O balanço de aditivos antioxidantes permite um maior controle da oxidação e do espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante, minimizando a formação de depósitos no sistema.
- ✓ **PROPRIEDADE A BAIXA TEMPERATURA**
Permite que o óleo flua rapidamente mesmo em baixas temperaturas, evitando travamento de sistemas hidráulicos e protegendo de forma adequada os componentes internos das transmissões automáticas.
- ✓ **ALTO ÍNDICE DE VISCOSIDADE**
Permite que o óleo mantenha a sua viscosidade, mesmo em grandes variações de temperatura, como ocorre nos equipamentos de maior porte.
- ✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA**
O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**
GM Tipo A Sufixo A, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em sistemas de direção hidráulica e transmissão automáticas de veículos automotivos. Pode ser usado em alguns sistemas hidráulicos de veículos pesados movidos a diesel, desde que devidamente recomendado pelo manual.

RESTRIÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto para aplicação em caixas de transmissão manual, sob pena de quebra dos componentes internos da caixa devido à divergência de especificações.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	RESULTADOS
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,8726
Cor	Vísual	Vermelho
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	40,00
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	7,80
Índice de Viscosidade	-	155
Ponto de Fluidez	°C	-39
Ponto de Fulgor	°C	198
TAN	mg KOH/g	2,00

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

000372

ABS Quality Evaluations

Certificate Of Conformance

This is to certify that the Quality Management System of:

ICONIC Lubrificantes S.A.

Fábrica de Osasco

Rua Vicente Rodrigues da Silva, 356 - Sala 01 - Piratininga

Osasco, SP 06230-092

Brasil

(WITH ADDITIONAL FACILITIES LISTED ON ATTACHED ANNEX)

has been assessed by ABS Quality Evaluations, Inc. and found to be in conformance with the requirements set forth by:

IATF 16949:2016

The Quality Management System is applicable to:

DESIGN, DEVELOPMENT, MANUFACTURE AND SERVICE OF LUBRICANT OIL, GREASES, COOLANTS AND BRAKE FLUIDS.

Certificate No:	47465
Effective Date:	09 November 2021
Expiration Date:	08 November 2024
Revision Date:	10 November 2021
IATF No:	0433490

Dominic Townsend
 Dominic Townsend, President



Validity of this certificate is based on the successful completion of the periodic surveillance audits of the management system defined by the above scope and is contingent upon prompt, written notification to ABS Quality Evaluations, Inc. of significant changes to the management system or components thereof.

ABS Quality Evaluations, Inc. 1701 City Plaza Drive, Spring, TX 77389, U.S.A.
Validity of this certificate may be confirmed at www.abs-qe.com/cert_validation.

000373

ABS Quality Evaluations

IATF 16949:2016

Certificate Of Conformance

ANNEX

Certificate No: 47465

IATF No: 0433490

ICONIC Lubrificantes S.A.

At Below Facilities:

Facility: Campinas Site
Av. Mackenzie, 1835-3º Andar
Campinas, SP 13092-523
Brasil

Activity: Sales, Customer Service, Contract Review

Facility: Rua Monsenhor Manuel Gomes, 140 - São Cristóvão
Rio de Janeiro, RJ 20931-670
Brasil

Activity: Testing / Customer Service / Product Design

Facility: CDX
Rodovia Washington Luiz, 20.755 - Santo Antônio
Duque de Caxias, RJ 25255-450
Brasil

Activity: WAREHOUSING/LOGISTICS

Facility: Av. das Américas, 3.434 - Bloco 2 - 7º Andar - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro, RJ 22640-102
Brasil

Activity: Management Review; Policy Making; Strategic Planning; Quality System Management; Product Design; Purchasing; Supplier Management; Human Resources



Validity of this certificate may be confirmed at www.abs-qe.com/cert_validation.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000374

Três Barras do Paraná, 18 de julho de 2024.

Pregão Eletrônico N° 28/2024

Processo Administrativo N° 51/2024

ASSUNTO: RECURSO EM FACE A HABILITAÇÃO DA EMPRESA ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

RECORRENTE: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ N° 37.005.258/0001-90

I - RELATÓRIO

Em recurso interposto pela empresa PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 37.005.258/0001-90, na qual alega que no item 8.5 do edital onde se fala de qualificação técnica, foi observado as seguintes exigências:

8.5. As empresas deverão incluir a fichas técnicas dos produtos ofertados juntamente com documentos de habilitação, conforme a seguir:

8.5.1. Apresentar o Certificado API (American Petroleum Institute), para cada marca cotada.

8.5.2. Apresentar o Certificado ISSO/IAF 16949:2016 d fabricante do produto cotado.

8.5.3. Boletim técnico do produto

8.5.4. Comprovante de homologação da marca do produto cotado.

Assim, a empresa ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI não apresentou os certificados API, ISSO, IATF 16949:2016 e homologação, em momento algum.

No lote 6, 7 e 8 a empresa ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI apresentou boletim em divergência ao produto que foi cotado/solicitado. Na proposta do item estava descrito como IPIRANGA, e no documento de comprovação de especificação foi enviado o de outra marca. Nos itens 6 e 8 foi cotado a marca Ipiranga, porem essa marca não tem em seu portfólio os produtos solicitados conforme descrição do termo de referência, não atendendo a especificação API SN do 15w40 e não fabrica óleo 20w30. Assim, deixando de cumprir a solicitação do boletim técnico.

Ainda, especifica as marcas apresentadas pelo seu concorrente, sendo:

Item 06, ofertou IPIRANGA e apresentou boletim da LUBRAX.

Janina



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000375

Item 07, ofertou IPIRANGA e apresentou boletim da GT-Oil.

No item 8, ofertou IPIRANGA, porém a mesma não fabrica esse produto na especificação API SN.

No item 14, a marca ofertada HITECH não possui certificado ISSO/IATF 16949:2016. Diante disso, a recorrente alega que a empresa ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVA EIRELI não atendeu aos requisitos de habilitação. Posto isto, a recorrente requer a inabilitação da empresa ELLA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI pelos motivos apresentados.

É o relato.

II - DAS CONTRARRAZÕES

Considerando o decurso de prazo, a empresa ELLA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, não apresentou Contrarrazões em face ao recurso proposto, tampouco apresentou justificativas, mesmo que intempestiva.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Em que pese tais considerações, importante ressaltar que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, toma-se necessária a segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O objetivo do processo licitatório no Pregão Eletrônico é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, o que impõe ao Administrador Público não apenas a busca pelo menor preço, mas também da certificação de que a contratação atenda ao interesse público.

Considerando que para fins de Habilitação, os documentos solicitados são os dispostos no "ITEM 12. DA HABILITAÇÃO" tão somente, não podendo a Administração Pública apresentar requisitos condicionantes a habilitação de forma dispersa em Edital.

Conforme verificado, os itens referentes a apresentação de certificados API, ISSO/IATF 16949:2016 é solicitado somente no Item "7" e subsequentes do Termo de Referência", não sendo condicionante para habilitação. Estando condicionados a apresentação em sede de assinatura contratual ou instrumento equivalente, não devendo a empresa recorrida ser inabilitada pela não apresentação do referido documento em sede de habilitação.

No item 06 a empresa vencedora ofertou produto da marca IPIRANGA, contudo, apresentou ficha técnica do óleo lubrificante LUBRAX GRANS THF, sendo marca pré-aprovada. Assim, em que pese a empresa ter realizado a mudança de marca, é perfeitamente aceitável a referida troca por marca de qualidade similar ou superior, desde que aprovado pela

Janice



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

administração pública. Nestes termos, não há óbice para desclassificação do participante no presente item, visto o produto atender as especificações previstas em edital.

No item 07, a empresa apresentou o óleo IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W30 SN 546688, contudo o referido produto foi reprovado pelos testes da ANP, por apresentar Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação. Posteriormente, a empresa alterou seu produto para a marca GT-Oil e, após verificação ambos os óleos lubrificantes têm suas vantagens, mas, com base em uma análise técnica detalhada, o óleo 5W30 da GT-Oil possui algumas vantagens técnicas superiores em termos de tecnologia de aditivos, estabilidade térmica, desempenho em baixas temperaturas, eficiência energética e sustentabilidade. Esses fatores podem tornar o GT-Oil 5W30 uma escolha melhor para quem busca máxima performance e proteção para o motor, motivos que ensejam a manutenção da marca GT-Oil, devendo a empresa ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI ser adjudicada ao referido item.

No item 08, a empresa ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI apresentou marca IPIRANGA, contudo o produto óleo lubrificante IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE 15W40 SL da referida marca não possui classificação API SN, sendo classificado como API SL, desta forma não atendendo aos requisitos mínimos previstos em edital, motivos que ensejam sua desclassificação no presente item.

No item 14, em que pese o produto HITECH não possuir certificado ISSO/IATF 16949:2016, o mesmo atende as normas ABNT NBR ISSO 22241-1, 2 e 3, na qual especifica as características de qualidade do agente ARLA 32, sendo suficientes, demonstrando que o produto possui um nível de qualidade de acordo com as normas brasileiras.

V - DA DECISÃO

Nestes termos, diante de todo o exposto, acolho a peça interposta como RECURSO e A CONHEÇO, **JULGANDO-A PARCIALMENTE PROCEDENTE** no que tange a desclassificação da empresa ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI no item 08, pois o item cotado é classificado como API SL, não atendendo aos requisitos previstos em edital, devendo ser convocada a próxima colocada no respectivo item e, **JULGO IMPROCEDENTE** os pedidos de inabilitação por não apresentação de certificados e demais comprovações dispostas no Termo de Referência e de desclassificações nos itens 06, 07 e 14 do Edital, mantendo a empresa ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI habilitada e vencedora do certame, devendo-a ser adjudicada aos referidos itens.

Publique-se.

Janista



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000377

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2024

AO
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

RECURSO

A empresa PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.005.258/0001-90, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência interpor,

No proferido pregão eletrônico nº 28/2024, aberta pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

I - DOS FATOS

A empresa ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI se consagrou vencedora nos lotes/itens 1 à 8, 14 e 16 à 21, e diante disso foi habilitada.

II - DO DIREITO

O Recorrente busca tempestivamente seu direito de Recurso Administrativo, conforme preconiza a legislação vigente, e suas razões interpostas.

LEI 10.520/2002

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;"

DECRETO 5.450/2005

"Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses."

III - DA ARGUMENTAÇÃO

No item 8.5 do edital onde se fala de qualificação técnica, observamos a seguinte exigência:
"8.5. As empresas deverão incluir as fichas técnicas dos produtos ofertados juntamente com documentos de habilitação, conforme a seguir:

8.5.1. Apresentar o Certificado API (American Petroleum Institute), para cada marca cotada.

8.5.2. Apresentar o Certificado ISSO/IAF 16949:2016 do fabricante do produto cotado.

comercial@petrotrucktoledo.com.br

BR-467 KM 78 A 850m do viaduto, Sala 02, Jardim Europa - CEP 85907-060



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

8.5.3. *Boletim técnico do produto.*

8.5.4. *Comprovante de homologação da marca do produto cotado.*”

A empresa ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI não apresentou os certificados API, ISSO/IATF 16949:2016 e homologação, em momento algum.

No lote/item 6,7 e 8, a empresa ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI apresentou boletim em divergência ao produto que foi cotado/solicitado. Na proposta do item/lote estava descrito como marca a IPIRANGA, e no documento de comprovação de especificação foi enviado o de outra marca. Nos item/lote 6 e 8, foi cotado a marca IPIRANGA, porém essa marca não tem em seu portfólio os produtos solicitados conforme descrição do termo de referência, não atendendo a especificação API SN do 15w40 e não fabrica óleo 20w30. Assim deixando de cumprir a solicitação do boletim técnico.

Para melhor visualizar, segue relação a baixo:

Lote/item 6, ofertou IPIRANGA e apresentou boletim da LUBRAX.

Lote/item 7, ofertou IPIRANGA e apresentou boletim da GT-Oil.

Lote/item 8, ofertou IPIRANGA, porém a mesma não fabrica esse produto na especificação API SN.

No lote/item 14, a marca ofertada HITECH não possui certificado ISSO/IATF 16949:2016. Diante disso afirmo que a empresa ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI não atendeu aos requisitos de habilitação, bem como para os itens/lotos 6,7 e 8 não foram cotados corretamente/ ficha técnica em desacordo.

IV- DOS PEDIDOS

Isto posto, a recorrente aguarda que as razões ora invocadas sejam analisadas, e que seja dado provimento, a fim de declarar a empresa ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inapta a fornecer os produtos dos itens que foram ofertados por ela, já que não atendem aos requisitos do edital e/ou não cotaram o produto correto.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Toledo - PR, 11 de Julho de 2024.

ADILSO AUGUSTINHO
CARNIEL:55442080934

Assinado de forma digital por ADILSO
AUGUSTINHO CARNIEL:55442080934
Dados: 2024.07.11 10:46:00 -03'00'

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ nº 37.005.258/0001-90
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL – PROPRIETARIO
RG: 41241411

comercial@petrotrucktoledo.com.br

BR-467 KM 78 A 850m do viaduto, Sala 02, Jardim Europa - CEP 85907-060

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Administrativo Nº 51/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 14/06/2024 14:55:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/06/2024 11:29:56	CADASTRO DE PROPOSTA	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA
26/06/2024 11:30:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA
01/07/2024 09:29:56	CADASTRO DE PROPOSTA	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
01/07/2024 11:34:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
01/07/2024 13:15:01	CADASTRO DE PROPOSTA	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA
01/07/2024 15:18:38	CADASTRO DE PROPOSTA	KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/07/2024 15:19:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/07/2024 17:58:16	CADASTRO DE PROPOSTA	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A
01/07/2024 18:52:55	CADASTRO DE PROPOSTA	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
01/07/2024 19:23:32	CADASTRO DE PROPOSTA	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
01/07/2024 19:34:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
02/07/2024 04:31:38	CADASTRO DE PROPOSTA	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME
02/07/2024 04:35:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME
02/07/2024 07:32:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA
02/07/2024 09:56:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia senhores licitantes, conforme deve ser de conhecimento dos senhores todos os itens do lote 01, ou seja, itens 01 a 20 eram de participação exclusiva para micro e pequenas empresas sediadas nas regiões oeste e sudoeste do Estado do Paraná, conforme nos autoriza a Lei Complementar Municipal nº 05/2023 e está especificado nas condições de participação do edital convocatório		
02/07/2024 09:56:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
em seu item 5.5.1		
02/07/2024 09:57:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
sendo assim, todas as empresas que cotaram itens deste lote serão desclassificadas por não atenderem aos requisitos de participação		
02/07/2024 10:02:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
iremos iniciar agora a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar em cada um dos itens		
02/07/2024 10:18:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
as empresas classificadas em primeiro lugar devem encaminhar a proposta devidamente ajustada no prazo de 02 horas		
02/07/2024 10:20:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI adicionou o arquivo f134c076332c443ebae5ac6ea556bbe7.pdf aos documentos complementares.		
02/07/2024 10:21:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI removeu o arquivo f134c076332c443ebae5ac6ea556bbe7.pdf dos documentos complementares.		
02/07/2024 10:25:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI adicionou o arquivo 97a5178ae785432180bf83d98696f62d.pdf aos documentos complementares.		
02/07/2024 11:18:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI adicionou o arquivo bec2d73a15ae45cdb500fe52dda77f57.pdf aos documentos complementares.		
02/07/2024 11:18:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI removeu o arquivo bec2d73a15ae45cdb500fe52dda77f57.pdf dos documentos complementares.		
02/07/2024 11:18:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI adicionou o arquivo 00bacd0646c64682a0a02c9c2676b5c4.pdf aos documentos complementares.		

030381

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

02/07/2024 11:23:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI adicionou o arquivo 29e56bb007da4a8ba914ac21971700e4.pdf aos documentos complementares.

02/07/2024 11:27:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI adicionou o arquivo d03ad4211e434a31a10ecf3fa2f401bc.pdf aos documentos complementares.

08/07/2024 14:42:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, considerando a habilitação dos participantes, fica agendado para as 16 horas de hoje (08/07/2024), o prazo de manifestação de recursos caso haja algum interessado.

LOTE 1 - HOMOLOGADO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tmb	Marca: PETRONAS	Modelo: GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2
Descrição: GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4.541,9075	Valor Total: 27.251,445	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	012	34.960.193/0001-44	5.634,265	4.541,9075	21,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	129	37.005.258/0001-90	5.691,7575	5.449,7141	5,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	064	51.215.894/0001-78	5.691,7575	4.196,9525	27,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:03:58	DISPUTA				
02/07/2024 09:03:58	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 064)			1,00
02/07/2024 09:03:58	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 012)			2,00
02/07/2024 09:03:58	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00
02/07/2024 09:05:37	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			2,10
02/07/2024 09:08:58	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 012)			3,00
02/07/2024 09:09:12	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 064)			20,00
02/07/2024 09:09:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 012)			21,00
02/07/2024 09:09:54	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			5,21
02/07/2024 09:11:11	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 064)			27,00
02/07/2024 09:13:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA					
02/07/2024 09:13:59	HABILITAÇÃO				
02/07/2024 09:59:47	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA desclassificado. Motivo: a empresa não atende aos requisitos de participação no item, conforme item 5.5.1 do edital de licitação					

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

02/07/2024 09:59:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		
08/07/2024 16:07:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
08/07/2024 16:10:39	RECURSO MANIFESTADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.		
08/07/2024 16:22:38	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
11/07/2024 10:46:47	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE
Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf		
11/07/2024 10:47:04	RECURSO REGISTRADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
Em anexo recurso.		
12/07/2024 00:00:11	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
17/07/2024 00:00:13	JULGAMENTO DE RECURSOS	
18/07/2024 11:44:19	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: Recurso.pdf		
18/07/2024 11:44:20	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
Julgado parcialmente procedente		
18/07/2024 11:44:23	EM ADJUDICAÇÃO	
18/07/2024 11:48:12	ADJUDICADO	
18/07/2024 14:29:26	HOMOLOGADO	

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: YPF	Modelo: ISO AW 68
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 348,1118	Valor Total: 41.773,416	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	116	34.960.193/0001-44	578,2196	348,1118	41,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	125	37.005.258/0001-90	584,1198	348,9968	40,85	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	115	51.215.894/0001-78	584,1198	377,6128	36,00	Sim
4 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	066	51.560.442/0001-23	560,519	436,5558	26,01	Sim
5 A.L DOS SANTOS LOPES -	043	07.463.727/0001-54	501,517	501,517	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:03:58	DISPUTA		
02/07/2024 09:03:58	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 116)	2,00
02/07/2024 09:03:58	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:03:58	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 115)	1,00
02/07/2024 09:03:58	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	5,00
02/07/2024 09:03:58	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 043)	15,00
02/07/2024 09:04:54	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 116)	16,00
02/07/2024 09:05:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	18,00
02/07/2024 09:08:31	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 116)	19,00
02/07/2024 09:10:10	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
02/07/2024 09:11:08	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 116)	26,00
02/07/2024 09:12:01	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 115)	36,00
02/07/2024 09:12:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:12:49	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	26,01
02/07/2024 09:13:44	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	40,85
02/07/2024 09:15:22	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 116)	41,00
02/07/2024 09:17:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:17:23	HABILITAÇÃO		
08/07/2024 16:07:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/07/2024 16:10:46	RECURSO MANIFESTADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES		
Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.			
08/07/2024 16:22:39	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
11/07/2024 10:47:16	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE		
Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf			
11/07/2024 10:47:17	RECURSO REGISTRADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES		
Em anexo recurso.			
12/07/2024 00:00:20	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
17/07/2024 00:00:21	JULGAMENTO DE RECURSOS		
18/07/2024 11:44:34	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO		
Nome do arquivo: Recurso.pdf			
18/07/2024 11:44:35	RECURSO JULGADO PREGOEIRO		
Julgado parcialmente procedente			
18/07/2024 11:44:39	EM ADJUDICAÇÃO		
18/07/2024 11:48:12	ADJUDICADO		
18/07/2024 14:29:26	HOMOLOGADO		

**LOTE 3 - HOMOLOGADO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAI E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 542,3315	Valor Total: 16.269,945	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	042 34.960.193/0001-44	793,261	542,3315	33.00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	040 37.005.258/0001-90	801,3555	548,969	32.18	Sim

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

3	51.215.894	DANILO MARCATO DE SOUSA	091	51.215.894/0001-78	801,3555	607,0875	25,00	Sim
4	A.L DOS SANTOS LOPES –		034	07.463.727/0001-54	688,0325	688,0325	15,00	Sim
5	DUFILTER	DISTRIBUIDORA DE FILTROS	087	51.560.442/0001-23	805,4028	805,4028	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO			
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/07/2024 09:03:59	DISPUTA			
02/07/2024 09:03:59	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		2,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		1,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 091)		1,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA		0,50
02/07/2024 09:03:59	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 034)		15,00
02/07/2024 09:05:02	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		16,00
02/07/2024 09:06:12	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		18,00
02/07/2024 09:08:37	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		19,00
02/07/2024 09:11:14	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		25,00
02/07/2024 09:12:21	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 091)		25,00
02/07/2024 09:12:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
02/07/2024 09:13:23	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		26,00
02/07/2024 09:13:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		27,00
02/07/2024 09:15:12	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		27,10
02/07/2024 09:16:04	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		28,00
02/07/2024 09:16:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		29,00
02/07/2024 09:17:02	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		30,00
02/07/2024 09:17:54	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		30,01
02/07/2024 09:18:17	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		32,18
02/07/2024 09:18:37	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 042)		33,00
02/07/2024 09:20:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:20:37	HABILITAÇÃO			
08/07/2024 16:07:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
08/07/2024 16:10:53	RECURSO MANIFESTADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES			
	Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.			
08/07/2024 16:22:40	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS			
11/07/2024 10:47:29	RECURSO REGISTRADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES			
	Em anexo recurso.			
11/07/2024 10:47:30	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE			
	Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf			
12/07/2024 00:00:20	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

17/07/2024 00:00:20 JULGAMENTO DE RECURSOS

18/07/2024 11:44:50 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Recurso.pdf

18/07/2024 11:44:51 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Julgado parcialmente procedente

18/07/2024 11:44:53 EM ADJUDICAÇÃO

18/07/2024 11:48:12 ADJUDICADO

18/07/2024 14:29:26 HOMOLOGADO

LOTE 4 - HOMOLOGADO

Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: IPIRANGA Modelo: LUBRIFICANTE ATF
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL
 Quantidade: 40 Valor Unit.: 481,777 Valor Total: 19.271,08

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	024	34.960.193/0001-44	638,029	481,777	26,00	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	041	51.215.894/0001-78	644,5395	488,2875	25,00	Sim
3 A.L DOS SANTOS LOPES -	096	07.463.727/0001-54	553,3925	553,3925	15,00	Sim
4 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	148	37.005.258/0001-90	644,5395	589,9815	9,38	Sim
5 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	092	51.560.442/0001-23	647,7948	647,7948	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:03:59	DISPUTA				
02/07/2024 09:03:59	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 024)			2,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 041)			1,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			0,50
02/07/2024 09:03:59	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO - ME (PARTICIPANTE 096)			15,00
02/07/2024 09:05:06	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 024)			16,00
02/07/2024 09:06:35	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			9,38
02/07/2024 09:06:47	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			18,00
02/07/2024 09:07:17	MENSAGEM	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 18,00.					
02/07/2024 09:08:40	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 024)			19,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:11:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 148 no valor de 18,00 foi cancelado.

02/07/2024 09:11:53 MENSAGEM PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

Bom dia, solicito cancelamento do meu lance, por erro de digitação.

02/07/2024 09:12:29 LANCE 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 041) **25,00**

02/07/2024 09:12:29 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

02/07/2024 09:12:36 MENSAGEM PREGOEIRO

lance de 18,00 cancelado

02/07/2024 09:13:28 LANCE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 024) **26,00**

02/07/2024 09:15:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

02/07/2024 09:15:29 HABILITAÇÃO

08/07/2024 16:07:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/07/2024 16:11:00 RECURSO MANIFESTADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

08/07/2024 16:22:40 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/07/2024 10:47:41 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE

Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf

11/07/2024 10:47:42 RECURSO REGISTRADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

Em anexo recurso.

12/07/2024 00:00:20 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

17/07/2024 00:00:21 JULGAMENTO DE RECURSOS

18/07/2024 11:45:05 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Recurso.pdf

18/07/2024 11:45:06 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Julgado parcialmente procedente

18/07/2024 11:45:08 EM ADJUDICAÇÃO

18/07/2024 11:48:13 ADJUDICADO

18/07/2024 14:29:26 HOMOLOGADO

**LOTE 5 - HOMOLOGADO
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAI, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 547,2183	Valor Total: 21.888,732	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	031	34.960.193/0001-44	777,2086	547,2183	31,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	047	37.005.258/0001-90	785,1393	548,9631	30,78	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	059	51.215.894/0001-78	785,1393	555,149	30,00	Sim
4 A.L DOS SANTOS LOPES -	007	07.463.727/0001-54	674,1095	674,1095	15,00	Sim
5 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	051	51.560.442/0001-23	789,1047	789,1047	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:03:59	DISPUTA				
02/07/2024 09:03:59	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 031)			2,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 059)			1,00
02/07/2024 09:03:59	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			0,50
02/07/2024 09:03:59	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 007)			15,00
02/07/2024 09:05:11	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 031)			16,00
02/07/2024 09:07:38	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			18,00
02/07/2024 09:08:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 031)			19,00
02/07/2024 09:12:09	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			25,00
02/07/2024 09:12:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
02/07/2024 09:12:36	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 059)			30,00
02/07/2024 09:13:55	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 031)			30,10
02/07/2024 09:14:20	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			30,78
02/07/2024 09:15:01	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 031)			31,00
02/07/2024 09:17:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI				
02/07/2024 09:17:02	HABILITAÇÃO				
08/07/2024 16:07:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
08/07/2024 16:11:06	RECURSO MANIFESTADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES				
	ante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.				
08/07/2024 16:22:40	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS				
11/07/2024 10:47:54	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE				
	Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf				
11/07/2024 10:47:55	RECURSO REGISTRADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES				
	Em anexo recurso.				
12/07/2024 00:00:04	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO				
17/07/2024 00:00:04	JULGAMENTO DE RECURSOS				
18/07/2024 11:45:24	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO				
	Nome do arquivo: Recurso.pdf				
18/07/2024 11:45:25	RECURSO JULGADO PREGOEIRO				
	Julgado parcialmente procedente				
18/07/2024 11:45:29	EM ADJUDICAÇÃO				
18/07/2024 11:48:15	ADJUDICADO				
18/07/2024 14:29:26	HOMOLOGADO				

LOTE 6 - HOMOLOGADO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: BL Marca: IPIRANGA Modelo: LUBRIFICANTE 20W30
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL
 Quantidade: 20 Valor Unit.: 484,922 Valor Total: 9.698,44

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	038	34.960.193/0001-44	642,194	484,922	26,00	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	008	51.215.894/0001-78	648,747	491,475	25,00	Sim
3 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	104	37.005.258/0001-90	648,747	499,011	23,85	Sim
4 A.L DOS SANTOS LOPES -	042	07.463.727/0001-54	557,005	557,005	15,00	Sim
5 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	105	51.560.442/0001-23	652,0235	652,0235	0,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO					
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
02/07/2024 09:04:00	DISPUTA					
02/07/2024 09:04:00	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 038)				2,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 008)				1,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI				1,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA				0,50
02/07/2024 09:04:00	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO - ME (PARTICIPANTE 042)				15,00
02/07/2024 09:05:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 038)				16,00
02/07/2024 09:08:05	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI				18,00
02/07/2024 09:08:46	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 038)				19,00
02/07/2024 09:12:27	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI				23,85
02/07/2024 09:12:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
02/07/2024 09:12:41	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 008)				25,00
02/07/2024 09:13:32	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 038)				26,00
02/07/2024 09:15:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI						
02/07/2024 09:15:33	HABILITAÇÃO					
08/07/2024 16:07:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
08/07/2024 16:11:13	RECURSO MANIFESTADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES				
Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.						
08/07/2024 16:22:40	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS					
11/07/2024 10:48:08	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE				
Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf						
11/07/2024 10:48:10	RECURSO REGISTRADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES				
Em anexo recurso.						
12/07/2024 00:00:20	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO					

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

17/07/2024 00:00:21 JULGAMENTO DE RECURSOS

18/07/2024 11:45:40 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Recurso.pdf

18/07/2024 11:45:41 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Julgado parcialmente procedente

18/07/2024 11:45:44 EM ADJUDICAÇÃO

18/07/2024 11:48:15 ADJUDICADO

18/07/2024 14:29:27 HOMOLOGADO

LOTE 7 - HOMOLOGADO

Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: L Marca: IPIRANGA Modelo: LUBRIFICANTE SAE 5W30
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.
 Quantidade: 190 Valor Unit.: 36,5596 Valor Total: 6.946,324

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	114	34.960.193/0001-44	46,5304	36,5596	23,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	018	37.005.258/0001-90	47,0052	36,9015	22,28	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	113	51.215.894/0001-78	47,0052	37,984	20,00	Sim
4 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	112	51.560.442/0001-23	47,2426	42,7273	10,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO					
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
02/07/2024 09:04:00	DISPUTA					
02/07/2024 09:04:00	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			2,00	
02/07/2024 09:04:00	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00	
02/07/2024 09:04:00	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 113)			1,00	
02/07/2024 09:04:00	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			0,50	
02/07/2024 09:08:26	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			4,00	
02/07/2024 09:08:53	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			5,00	
02/07/2024 09:12:39	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			10,00	
02/07/2024 09:12:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
02/07/2024 09:12:47	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 113)			20,00	
02/07/2024 09:14:07	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			20,10	
02/07/2024 09:14:18	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			10,01	
02/07/2024 09:14:51	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			22,28	

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:15:06	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)	23,00
02/07/2024 09:17:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:17:07	HABILITAÇÃO		
08/07/2024 16:07:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/07/2024 16:11:20	RECURSO MANIFESTADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	
Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.			
08/07/2024 16:22:40	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
11/07/2024 10:48:28	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	
Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf			
11/07/2024 10:48:29	RECURSO REGISTRADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	
Em anexo recurso.			
18/07/2024 00:00:01	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
18/07/2024 00:00:00	JULGAMENTO DE RECURSOS		
18/07/2024 11:45:55	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Recurso.pdf			
18/07/2024 11:45:56	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Julgado parcialmente procedente			
18/07/2024 11:46:00	EM ADJUDICAÇÃO		
18/07/2024 11:48:15	ADJUDICADO		
18/07/2024 14:29:27	HOMOLOGADO		

LOTE 8 - HOMOLOGADO

Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: LUBRAX	Modelo: TECNO 15W40 SN LITRO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ALCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 28,4887	Valor Total: 3.703,531	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	030	37.005.258/0001-90	36,4815	28,4887	22,69	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	035	51.215.894/0001-78	36,4815	29,48	20,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
ELLA COMERCIO DE PECAS	091	34.960.193/0001-44	36,113	25,7913	30,0100	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
A.L DOS SANTOS LOPES -	147	07.463.727/0001-54	31,3225	25,795	30,0000	Sim
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	015	51.560.442/0001-23	35,0075	27,5085	25,3500	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/07/2024 09:04:00	DISPUTA

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:04:00	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 147)	15,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 035)	1,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	2,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	5,00
02/07/2024 09:05:17	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	16,00
02/07/2024 09:08:44	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	18,00
02/07/2024 09:08:49	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	19,00
02/07/2024 09:12:53	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	22,69
02/07/2024 09:12:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:12:55	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 035)	20,00
02/07/2024 09:13:33	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	22,70
02/07/2024 09:14:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	23,00
02/07/2024 09:15:20	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	23,01
02/07/2024 09:16:16	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	23,10
02/07/2024 09:17:09	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	23,11
02/07/2024 09:18:25	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	23,12
02/07/2024 09:18:31	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
02/07/2024 09:18:38	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,01
02/07/2024 09:19:19	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	25,10
02/07/2024 09:19:30	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,11
02/07/2024 09:20:03	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	25,12
02/07/2024 09:20:24	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,15
02/07/2024 09:20:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	25,20
02/07/2024 09:21:20	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,25
02/07/2024 09:21:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	25,30
02/07/2024 09:21:48	MENSAGEM	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI Cancito o cancelamento de meu lance no valor de 25,00.	
02/07/2024 09:22:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 030 no valor de 25,00 foi cancelado.		
02/07/2024 09:22:44	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,31
02/07/2024 09:23:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	25,32
02/07/2024 09:24:11	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,35
02/07/2024 09:25:53	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	25,40
02/07/2024 09:27:16	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 147)	30,00
02/07/2024 09:28:03	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	30,01
02/07/2024 09:30:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		
02/07/2024 09:30:04	HABILITAÇÃO		
08/07/2024 16:07:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/07/2024 16:11:28	RECURSO MANIFESTADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.		
08/07/2024 16:22:40	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
11/07/2024 10:48:41	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

11/07/2024 10:48:42	RECURSO REGISTRADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
Em anexo recurso.		
12/07/2024 00:00:13	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
17/07/2024 00:00:14	JULGAMENTO DE RECURSOS	
18/07/2024 11:37:28	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: Recurso.pdf		
18/07/2024 11:39:18	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
Julgado parcialmente procedente		
18/07/2024 11:43:39	EM ADJUDICAÇÃO	
18/07/2024 11:44:01	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI desclassificado. Motivo: desclassificado conforme julgamento de recurso		
18/07/2024 11:44:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME		
18/07/2024 11:50:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou documentos de habilitação		
18/07/2024 11:50:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA		
18/07/2024 13:34:57	MENSAGEM	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
Boa tarde... vão solicitar a proposta e algum documento complementar??		
18/07/2024 14:29:03	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA inabilitado. Motivo: Participante inabilitado, visto não atender ao critério de regionalidade		
18/07/2024 14:29:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		
18/07/2024 14:29:16	ADJUDICADO	
18/07/2024 14:29:27	HOMOLOGADO	

LOTE 9 - HOMOLOGADO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Qtd: 1	Unidade: L	Marca: LUBRAX	Modelo: VALORA SN 5W30 LITRO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ALCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 32,1138	Valor Total: 4.817,07	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	046	37.005.258/0001-90	55,7766	32,1138	43,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	110	34.960.193/0001-44	55,2132	32,6716	42,01	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	021	51.560.442/0001-23	56,0583	34,6435	38,51	Sim
4 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	138	51.215.894/0001-78	55,7766	42,8184	24,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
A.L DOS SANTOS LOPES –	097	07.463.727/0001-54	47,889	28,17	50,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO
---------------------	-----------

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:04:00	DISPUTA		
02/07/2024 09:04:00	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	0,50
02/07/2024 09:04:00	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	2,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 097)	15,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 138)	1,00
02/07/2024 09:05:19	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	16,00
02/07/2024 09:09:03	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	18,00
02/07/2024 09:09:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	19,00
02/07/2024 09:13:02	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 138)	24,00
02/07/2024 09:13:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:13:04	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
02/07/2024 09:13:40	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	26,00
02/07/2024 09:15:06	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	26,01
02/07/2024 09:15:20	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	28,00
02/07/2024 09:16:10	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	28,01
02/07/2024 09:16:39	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	30,00
02/07/2024 09:16:40	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	29,00
02/07/2024 09:16:51	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	31,00
02/07/2024 09:16:56	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	30,02
02/07/2024 09:17:19	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	31,02
02/07/2024 09:17:25	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	32,00
02/07/2024 09:17:41	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	32,01
02/07/2024 09:18:56	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	35,00
02/07/2024 09:19:02	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	35,10
02/07/2024 09:19:06	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	35,01
02/07/2024 09:19:18	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	35,11
02/07/2024 09:19:26	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	35,12
02/07/2024 09:19:41	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	35,20
02/07/2024 09:19:55	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	36,00
02/07/2024 09:20:14	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	36,01
02/07/2024 09:20:32	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	36,05
02/07/2024 09:20:47	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	38,00
02/07/2024 09:21:27	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	38,50
02/07/2024 09:21:29	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	38,01
02/07/2024 09:21:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	38,51
02/07/2024 09:21:54	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	38,52
02/07/2024 09:22:12	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	40,00
02/07/2024 09:22:40	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	40,01
02/07/2024 09:23:05	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	42,00
02/07/2024 09:24:27	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 110)	42,01
02/07/2024 09:24:48	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	43,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:26:12	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 097)	50,00
02/07/2024 09:28:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME			
02/07/2024 09:28:12	HABILITAÇÃO		
02/07/2024 10:00:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			
02/07/2024 10:00:09	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME desclassificado. Motivo: a empresa não atende aos requisitos de participação no item, conforme item 5.5.1 do edital de licitação			
02/07/2024 16:09:45	MENSAGEM	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	
Boa tarde, a sessão vai retornar ainda hoje?			
08/07/2024 16:07:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/07/2024 16:22:41	EM ADJUDICAÇÃO		
07/2024 11:48:16	ADJUDICADO		
18/07/2024 14:29:27	HOMOLOGADO		

**LOTE 10 - HOMOLOGADO
Lote 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LUBRAX	Modelo: TURBO ME 40 LITRO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 54,798		Valor Total: 2.739,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	033	37.005.258/0001-90	90,4167	54,798	40,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	054	34.960.193/0001-44	89,5034	57,5288	37,01	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	082	51.215.894/0001-78	90,4167	77,6305	15,00	Sim
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	146	51.560.442/0001-23	90,8734	90,8734	0,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO			
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/07/2024 09:04:00	DISPUTA			
02/07/2024 09:04:00	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 082)		1,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA		0,50
02/07/2024 09:04:00	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)		2,00
02/07/2024 09:04:00	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		1,00
02/07/2024 09:09:17	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		4,00
02/07/2024 09:09:50	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)		5,00
02/07/2024 09:13:22	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 082)		15,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:13:22 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

02/07/2024 09:13:24	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	10,00
02/07/2024 09:14:50	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	16,00
02/07/2024 09:15:34	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	20,00
02/07/2024 09:16:29	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	21,00
02/07/2024 09:16:50	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
02/07/2024 09:17:04	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	25,01
02/07/2024 09:17:37	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	26,00
02/07/2024 09:18:52	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	27,00
02/07/2024 09:20:29	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	30,00
02/07/2024 09:21:34	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	31,00
02/07/2024 09:22:28	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	33,00
02/07/2024 09:23:22	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	33,10
02/07/2024 09:23:41	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	35,00
02/07/2024 09:24:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	35,01
02/07/2024 09:25:49	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	36,00
02/07/2024 09:26:59	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	36,01
02/07/2024 09:27:20	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	37,00
02/07/2024 09:28:37	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	37,01
02/07/2024 09:30:07	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	40,00
02/07/2024 09:32:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			
02/07/2024 09:32:07	HABILITAÇÃO		
08/07/2024 16:07:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/07/2024 16:22:41	EM ADJUDICAÇÃO		
18/07/2024 11:48:16	ADJUDICADO		
18/07/2024 14:29:27	HOMOLOGADO		

**LOTE 11 - HOMOLOGADO
Lote 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: frs	Marca: VARGA	Modelo: DOT3 500ML
Descrição: FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 23,113	Valor Total: 2.311,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	060	37.005.258/0001-90	39,4515	23,113	42,00	Sim
2 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	097	51.560.442/0001-23	39,6508	23,906	40,01	Sim
3 ELLA COMERCIO DE PECAS	057	34.960.193/0001-44	39,053	33,474	16,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO	
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/07/2024 09:17:42	DISPUTA	
02/07/2024 09:17:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 057) 2,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 1,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 0,50
02/07/2024 09:21:04	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 10,00
02/07/2024 09:23:00	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 057) 11,00
02/07/2024 09:23:51	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 15,00
02/07/2024 09:25:34	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 057) 16,00
02/07/2024 09:25:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 20,00
02/07/2024 09:25:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
02/07/2024 09:27:57	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 16,01
02/07/2024 09:28:22	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 21,00
02/07/2024 09:30:19	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 25,00
02/07/2024 09:30:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 25,01
02/07/2024 09:31:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 30,00
02/07/2024 09:31:57	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 30,01
02/07/2024 09:32:55	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 35,00
02/07/2024 09:33:19	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 35,01
02/07/2024 09:34:02	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 40,00
02/07/2024 09:35:52	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 40,01
02/07/2024 09:36:17	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 42,00
02/07/2024 09:38:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
02/07/2024 09:38:17	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	
02/07/2024 09:38:17	HABILITAÇÃO	
08/07/2024 16:07:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
08/07/2024 16:22:41	EM ADJUDICAÇÃO	
18/07/2024 11:48:17	ADJUDICADO	
18/07/2024 14:29:27	HOMOLOGADO	

**LOTE 12 - HOMOLOGADO
Lote 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: frs	Marca: VARGA	Modelo: DOT4 500ML
Descrição: FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 39,0575	Valor Total: 2.734,025	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	140	37.005.258/0001-90	45,4905	39,0575	15,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	038	34.960.193/0001-44	45,031	40,8955	11,00	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	014	51.560.442/0001-23	45,7203	45,7203	0,50	Sim

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:17:42	DISPUTA				
02/07/2024 09:17:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 038)			2,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			0,50
02/07/2024 09:21:27	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			10,00
02/07/2024 09:23:07	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 038)			11,00
02/07/2024 09:24:03	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			15,00
02/07/2024 09:27:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI					
02/07/2024 09:27:42	HABILITAÇÃO				
08/07/2024 16:07:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
08/07/2024 16:22:41	EM ADJUDICAÇÃO				
18/07/2024 11:48:17	ADJUDICADO				
18/07/2024 14:29:27	HOMOLOGADO				

LOTE 13 - HOMOLOGADO

Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Qtd: 1	Unidade: L	Marca: TUTELA	Modelo: COOLANT 1L
Descrição: ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 42,2775	Valor Total: 3.382,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	096 37.005.258/0001-90	55,8063	42,2775	25,00	Sim
2 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	042 51.560.442/0001-23	45,096	45,096	20,00	Sim
3 ELLA COMERCIO DE PECAS	095 34.960.193/0001-44	55,2426	55,2426	2,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:17:42	DISPUTA		
02/07/2024 09:17:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 095)	2,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,00
02/07/2024 09:22:51	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
02/07/2024 09:27:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			
02/07/2024 09:27:42	HABILITAÇÃO		
08/07/2024 16:07:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/07/2024 16:22:41	EM ADJUDICAÇÃO		
18/07/2024 11:48:18	ADJUDICADO		
18/07/2024 14:29:27	HOMOLOGADO		

**LOTE 14 - HOMOLOGADO
Lote 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: HITECH	Modelo: AGENTE (ARLA 32)
Descrição: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.			
Quantidade: 80		Valor Unit.: 98,1099	Valor Total: 7.848,792

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	020	34.960.193/0001-44	152,6154	98,1099	37,00	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	018	51.215.894/0001-78	154,1727	99,6672	36,00	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	084	51.560.442/0001-23	147,9435	147,9435	5,00	Sim
4 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	048	37.005.258/0001-90	154,1727	149,0025	4,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS	076	41.014.074/0001-64	-93,438	-93,438	160,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO		
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/07/2024 09:17:42	DISPUTA		
02/07/2024 09:17:42	LANCE	KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	160,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 020)	2,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 018)	1,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:17:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	5,00
02/07/2024 09:19:55	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 018)	36,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:22:24	MENSAGEM	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE)	
Bom dia acredito que o lance aqui está incorreto, consegue verificar? Obrigado!			
02/07/2024 09:23:39	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: percentual de 160% não é permitido			
02/07/2024 09:24:27	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	4,32
02/07/2024 09:25:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 020)	37,00
02/07/2024 09:25:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:27:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:27:48	HABILITAÇÃO		
08/07/2024 16:07:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/07/2024 16:11:36	RECURSO MANIFESTADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	
Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.			
08/07/2024 16:22:41	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
11/07/2024 10:48:53	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	
Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf			
11/07/2024 10:48:54	RECURSO REGISTRADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	
Em anexo recurso.			
12/07/2024 00:00:04	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
17/07/2024 00:00:04	JULGAMENTO DE RECURSOS		
18/07/2024 11:46:11	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Recurso.pdf			
18/07/2024 11:46:12	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Julgado parcialmente procedente			
18/07/2024 11:46:21	EM ADJUDICAÇÃO		
18/07/2024 11:48:18	ADJUDICADO		
18/07/2024 14:29:27	HOMOLOGADO		

LOTE 15 - HOMOLOGADO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: frs	Marca: LUBRAX	Modelo: 2T 500ML
Descrição: ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 18,9908	Valor Total: 1.519,264	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	131 37.005.258/0001-90	35,2539	18,9908	46,67	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	132 34.960.193/0001-44	34,8978	27,7758	22,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	097 51.560.442/0001-23	35,432	18,9801	46,7000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09 **PUBLICADO**

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/07/2024 09:17:43	DISPUTA	
02/07/2024 09:17:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 132) 2,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 0,50
02/07/2024 09:17:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 1,00
02/07/2024 09:26:21	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 5,00
02/07/2024 09:26:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
02/07/2024 09:27:25	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 132) 6,00
02/07/2024 09:28:15	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 10,00
02/07/2024 09:29:09	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 132) 11,00
02/07/2024 09:30:12	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 15,00
02/07/2024 09:30:32	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 20,00
02/07/2024 09:30:48	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 20,01
02/07/2024 09:30:51	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 132) 20,01
02/07/2024 09:31:04	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 21,00
02/07/2024 09:31:20	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 132) 22,00
02/07/2024 09:31:35	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 22,10
02/07/2024 09:32:06	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 25,00
02/07/2024 09:32:16	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 25,01
02/07/2024 09:33:10	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 30,00
02/07/2024 09:33:30	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 30,01
02/07/2024 09:34:25	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 33,00
02/07/2024 09:34:33	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 33,20
02/07/2024 09:35:15	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 35,00
02/07/2024 09:35:41	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 35,01
02/07/2024 09:35:59	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 40,00
02/07/2024 09:36:09	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 40,01
02/07/2024 09:36:28	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 42,00
02/07/2024 09:36:39	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 42,05
02/07/2024 09:37:11	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 43,00
02/07/2024 09:37:42	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 43,01
02/07/2024 09:38:04	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI 46,67
02/07/2024 09:38:19	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 46,70
02/07/2024 09:40:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	PARTICIPANTE 131 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.	
02/07/2024 09:40:19	REGIONALIDADE	
02/07/2024 09:45:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	
02/07/2024 09:45:19	HABILITAÇÃO	
02/07/2024 10:00:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta é PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	
02/07/2024 10:00:45	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA desclassificado. Motivo: a empresa não atende aos requisitos de participação no item, conforme item 5.5.1 do edital de licitação	

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

08/07/2024 16:07:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/07/2024 16:22:41 EM ADJUDICAÇÃO

18/07/2024 11:48:18 ADJUDICADO

18/07/2024 14:29:28 HOMOLOGADO

**LOTE 16 - HOMOLOGADO
Lote 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO 5 W 40
Descrição: ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 36,9846	Valor Total: 2.219,076	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	114 34.960.193/0001-44	54,194	36,9846	33,12	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	088 37.005.258/0001-90	54,747	36,9902	33,11	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	070 51.560.442/0001-23	55,0235	49,1617	11,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:17:43	DISPUTA				
02/07/2024 09:17:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			2,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			0,50
02/07/2024 09:27:07	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			5,00
02/07/2024 09:27:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
02/07/2024 09:27:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			6,00
02/07/2024 09:28:29	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			10,00
02/07/2024 09:29:05	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			11,00
02/07/2024 09:29:50	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			11,10
02/07/2024 09:29:54	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			15,00
02/07/2024 09:30:07	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			15,10
02/07/2024 09:31:29	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			20,00
02/07/2024 09:32:26	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			20,01
02/07/2024 09:33:30	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			25,00
02/07/2024 09:35:08	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			25,01
02/07/2024 09:35:41	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			33,11
02/07/2024 09:36:52	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 114)			33,12

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:38:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

02/07/2024 09:38:53 HABILITAÇÃO

08/07/2024 16:07:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/07/2024 16:11:45 RECURSO MANIFESTADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

08/07/2024 16:22:42 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/07/2024 10:49:06 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE

Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf

11/07/2024 10:49:07 RECURSO REGISTRADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

Em anexo recurso.

12/07/2024 00:00:15 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

17/07/2024 00:00:16 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/07/2024 11:46:34 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Recurso.pdf

18/07/2024 11:46:35 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Julgado parcialmente procedente

18/07/2024 11:46:38 EM ADJUDICAÇÃO

18/07/2024 11:48:19 ADJUDICADO

18/07/2024 14:29:28 HOMOLOGADO

**LOTE 17 - HOMOLOGADO
Lote 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO
Descrição: ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 50,1564	Valor Total: 3.009,384	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	149	34.960.193/0001-44	50,1564	50,1564	2,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	088	37.005.258/0001-90	50,6682	50,6682	1,00	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	008	51.560.442/0001-23	50,9241	50,9241	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO					
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
02/07/2024 09:17:43	DISPUTA					
02/07/2024 09:17:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 149)				2,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI				1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA				0,50

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:27:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

02/07/2024 09:27:43 HABILITAÇÃO

08/07/2024 16:07:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/07/2024 16:11:51 RECURSO MANIFESTADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

08/07/2024 16:22:41 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/07/2024 10:49:36 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE

Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf

11/07/2024 10:49:37 RECURSO REGISTRADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

Em anexo recurso.

12/07/2024 00:00:20 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

17/07/2024 00:00:21 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/07/2024 11:46:51 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Recurso.pdf

18/07/2024 11:46:52 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Julgado parcialmente procedente

18/07/2024 11:46:54 EM ADJUDICAÇÃO

18/07/2024 11:48:19 ADJUDICADO

18/07/2024 14:29:28 HOMOLOGADO

**LOTE 18 - HOMOLOGADO
Lote 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: LUBRAX	Modelo: TRM 4 - 80 W
Descrição: TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 477,9806	Valor Total: 9.559,612	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	028	34.960.193/0001-44	498,3202	477,9806	6,00	Sim
2 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	101	51.560.442/0001-23	483,0655	483,0655	5,00	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	023	51.215.894/0001-78	503,4051	503,4051	1,00	Sim
4 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	070	37.005.258/0001-90	507,0154	507,0154	0,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO					
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
02/07/2024 09:17:43	DISPUTA					
02/07/2024 09:17:43	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 023)				1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI				0,29
02/07/2024 09:17:43	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA				5,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:17:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 028)	2,00
02/07/2024 09:23:37	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 028)	6,00
02/07/2024 09:27:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
02/07/2024 09:27:43	HABILITAÇÃO		
08/07/2024 16:07:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/07/2024 16:11:58	RECURSO MANIFESTADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	
Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.			
08/07/2024 16:22:41	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
11/07/2024 10:49:49	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	
Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf			
11/07/2024 10:49:50	RECURSO REGISTRADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	
Em anexo recurso.			
17/07/2024 00:00:21	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
17/07/2024 00:00:22	JULGAMENTO DE RECURSOS		
18/07/2024 11:47:07	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Recurso.pdf			
18/07/2024 11:47:08	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Julgado parcialmente procedente			
18/07/2024 11:47:11	EM ADJUDICAÇÃO		
18/07/2024 11:48:19	ADJUDICADO		
18/07/2024 14:29:28	HOMOLOGADO		

**LOTE 19 - HOMOLOGADO
Lote 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: LUBRAX	Modelo: GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS
Descrição: GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL, ADUS, UNILIT.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 557,5096	Valor Total: 5.575,096

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	050	34.960.193/0001-44	780,7366	557,5097	30,02	Sim
2 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	046	51.560.442/0001-23	756,8365	557,5893	30,01	Sim
3 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	148	37.005.258/0001-90	788,7033	689,9959	13,39	Sim
4 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	085	51.215.894/0001-78	788,7033	701,0696	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/07/2024 09:17:43	DISPUTA

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:17:43	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 085)	1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	2,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	5,00
02/07/2024 09:20:58	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 085)	12,00
02/07/2024 09:27:39	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	13,00
02/07/2024 09:27:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/07/2024 09:29:27	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	14,00
02/07/2024 09:29:40	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	13,39
02/07/2024 09:29:49	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	15,00
02/07/2024 09:29:58	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	15,01
02/07/2024 09:30:11	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	15,10
02/07/2024 09:30:19	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	16,00
02/07/2024 09:30:32	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	16,10
02/07/2024 09:30:56	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	16,20
02/07/2024 09:32:19	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	16,21
02/07/2024 09:32:32	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	16,50
02/07/2024 09:32:59	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,00
02/07/2024 09:33:39	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,01
02/07/2024 09:35:18	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,02
02/07/2024 09:35:47	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,05
02/07/2024 09:35:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,10
02/07/2024 09:36:15	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,11
02/07/2024 09:36:40	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,20
02/07/2024 09:37:03	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,21
02/07/2024 09:37:14	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,22
02/07/2024 09:37:50	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,30
02/07/2024 09:38:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,31
02/07/2024 09:39:09	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,32
02/07/2024 09:39:35	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,33
02/07/2024 09:39:48	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,34
02/07/2024 09:39:59	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	20,35
02/07/2024 09:40:05	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	20,36
02/07/2024 09:40:25	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	25,00
02/07/2024 09:40:38	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,01
02/07/2024 09:41:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	25,02
02/07/2024 09:42:14	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	25,10
02/07/2024 09:42:26	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	30,00
02/07/2024 09:43:22	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	30,01
02/07/2024 09:45:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 050 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.			
02/07/2024 09:45:22	REGIONALIDADE		
02/07/2024 09:46:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	30,02

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:50:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

02/07/2024 09:50:23 HABILITAÇÃO

08/07/2024 16:07:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/07/2024 16:12:05 RECURSO MANIFESTADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

08/07/2024 16:22:41 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11/07/2024 10:50:00 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE

Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf

11/07/2024 10:50:02 RECURSO REGISTRADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

Em anexo recurso.

12/07/2024 00:00:22 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

17/07/2024 00:00:23 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/07/2024 11:47:23 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Julgado parcialmente procedente

18/07/2024 11:47:23 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Recurso.pdf

18/07/2024 11:47:27 EM ADJUDICAÇÃO

18/07/2024 11:48:20 ADJUDICADO

18/07/2024 14:29:28 HOMOLOGADO

LOTE 20 - HOMOLOGADO

Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: SAE 15W40 BRUTUS
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS, MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 388,5483	Valor Total: 19.427,415	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	077	34.960.193/0001-44	928,9518	388,5483	59.01	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	145	51.215.894/0001-78	938,4309	388,6431	59.00	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	047	51.560.442/0001-23	853,119	853,119	10.00	Sim
4 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	027	37.005.258/0001-90	938,4309	938,4309	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
A.L DOS SANTOS LOPES -	092	07.463.727/0001-54	805,7235	331,7685	65,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO	
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/07/2024 09:17:43	DISPUTA	
02/07/2024 09:17:43	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO - ME (PARTICIPANTE 092) 15,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:17:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	2,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	1,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	10,00
02/07/2024 09:17:43	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 145)	1,00
02/07/2024 09:21:46	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 145)	59,00
02/07/2024 09:24:19	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	59,01
02/07/2024 09:25:31	LANCE	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME (PARTICIPANTE 092)	65,00
02/07/2024 09:27:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 077 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.			
02/07/2024 09:27:44	REGIONALIDADE		
02/07/2024 09:32:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME			
02/07/2024 09:32:44	HABILITAÇÃO		
02/07/2024 10:01:08	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME desclassificado. Motivo: a empresa não atende aos requisitos de participação no item, conforme item 5.5.1 do edital de licitação			
02/07/2024 10:01:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
08/07/2024 16:07:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/07/2024 16:12:11	RECURSO MANIFESTADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	
Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.			
08/07/2024 16:22:41	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
11/07/2024 10:50:14	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	
Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf			
11/07/2024 10:50:15	RECURSO REGISTRADO	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	
Em anexo recurso.			
12/07/2024 00:00:09	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
17/07/2024 00:00:10	JULGAMENTO DE RECURSOS		
18/07/2024 11:47:38	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Recurso.pdf			
18/07/2024 11:47:39	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Julgado parcialmente procedente			
18/07/2024 11:47:42	EM ADJUDICAÇÃO		
18/07/2024 11:48:20	ADJUDICADO		
18/07/2024 14:29:28	HOMOLOGADO		

**LOTE 21 - HOMOLOGADO
Lote 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: SAE 15W40 BRUTUS
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 388,5483		Valor Total: 58.282,245

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	065	34.960.193/0001-44	928,9518	388,5483	59,01	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	048	51.215.894/0001-78	938,4309	388,6431	59,00	Sim

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	067	37.005.258/0001-90	938,4309	389,0223	58,96	Sim
4	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	112	51.560.442/0001-23	853,119	568,6512	40,01	Sim
5	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES	066	27.614.905/0001-08	938,4309	568,746	40,00	Não
6	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	089	04.185.877/0009-02	947,8152	900,5145	5,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 14:55:09	PUBLICADO				
14/06/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/07/2024 09:17:44	DISPUTA				
02/07/2024 09:17:44	LANCE	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 066)			1,00
02/07/2024 09:17:44	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 065)			2,00
02/07/2024 09:17:44	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 048)			1,00
02/07/2024 09:17:44	LANCE	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 089)			0,01
02/07/2024 09:17:44	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			1,00
02/07/2024 09:17:44	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			10,00
02/07/2024 09:21:57	LANCE	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA (PARTICIPANTE 048)			59,00
02/07/2024 09:23:16	LANCE	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 066)			20,00
02/07/2024 09:24:14	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 065)			59,01
02/07/2024 09:26:15	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			30,00
02/07/2024 09:26:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
02/07/2024 09:26:54	LANCE	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 066)			35,00
02/07/2024 09:27:10	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			36,00
02/07/2024 09:27:53	LANCE	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 066)			37,80
02/07/2024 09:28:35	LANCE	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A (PARTICIPANTE 089)			5,00
02/07/2024 09:29:04	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI			58,96
02/07/2024 09:29:34	LANCE	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 066)			40,00
02/07/2024 09:31:27	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA			40,01
02/07/2024 09:33:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI				
02/07/2024 09:33:29	HABILITAÇÃO				
08/07/2024 16:07:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
08/07/2024 16:12:19	RECURSO MANIFESTADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES				
	Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.				
08/07/2024 16:22:42	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS				
11/07/2024 10:50:24	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE				
	Nome do arquivo: RECURSO 3 BARRAS.pdf				
11/07/2024 10:50:25	RECURSO REGISTRADO PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES				
	Em anexo recurso.				
12/07/2024 00:00:10	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO				
17/07/2024 00:00:12	JULGAMENTO DE RECURSOS				

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

18/07/2024 11:47:55 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Julgado parcialmente procedente

18/07/2024 11:47:55 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Recurso.pdf

18/07/2024 11:48:57 EM ADJUDICAÇÃO

18/07/2024 11:49:14 ADJUDICADO

18/07/2024 14:29:28 HOMOLOGADO



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Processo Administrativo Nº 51/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 14/06/2024 14:55:10

TOTAL DO PROCESSO: 270.228,292

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI 34.960.193/0001-44 **249.021,002**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 012 Lance: 21,00 **Total: 27.251,445**

Item: 1 Unidade: tmb Marca: PETRONAS Modelo: GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2

Descrição: GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL

Quantidade: 6 Val. Ref.: 5.749,25 **Valor Unit.: 4.541,9075** Total Item: 27.251,445

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 41,00 **Total: 41.773,416**

Item: 1 Unidade: BL Marca: YPF Modelo: ISO AW 68

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 590,02 **Valor Unit.: 348,1118** Total Item: 41.773,416

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 33,00 **Total: 16.269,945**

Item: 1 Unidade: BL Marca: IPIRANGA Modelo: LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER

Quantidade: 30 Val. Ref.: 809,45 **Valor Unit.: 542,3315** Total Item: 16.269,945

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 26,00 **Total: 19.271,08**

Item: 1 Unidade: BL Marca: IPIRANGA Modelo: LUBRIFICANTE ATF

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL

Quantidade: 40 Val. Ref.: 651,05 **Valor Unit.: 481,777** Total Item: 19.271,08

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 31,00 **Total: 21.888,732**

Item: 1 Unidade: BL Marca: IPIRANGA Modelo: LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO

Quantidade: 40 Val. Ref.: 793,07 **Valor Unit.: 547,2183** Total Item: 21.888,732

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 26,00	Total: 9.698,44
Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE 20W30	
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 655,30	Valor Unit.: 484,922	Total Item: 9.698,44	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 23,00	Total: 6.946,324
Item: 1	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE SAE 5W30	
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.				
Quantidade: 190	Val. Ref.: 47,48	Valor Unit.: 36,5596	Total Item: 6.946,324	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 37,00	Total: 7.848,792
Item: 1	Unidade: BL	Marca: HITECH	Modelo: AGENTE (ARLA 32)	
Descrição: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 155,73	Valor Unit.: 98,1099	Total Item: 7.848,792	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 33,12	Total: 2.219,076
Item: 1	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO 5 W 40	
Descrição: ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 55,30	Valor Unit.: 36,9846	Total Item: 2.219,076	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 2,00	Total: 3.009,384
Item: 1	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	
Descrição: ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 51,18	Valor Unit.: 50,1564	Total Item: 3.009,384	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 6,00	Total: 9.559,612
Item: 1	Unidade: BL	Marca: LUBRAX	Modelo: TRM 4 - 80 W	
Descrição: TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 508,49	Valor Unit.: 477,9806	Total Item: 9.559,612	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 30,02	Total: 5.575,096
Item: 1	Unidade: BL	Marca: LUBRAX	Modelo: GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	
Descrição: GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 796,67	Valor Unit.: 557,5096	Total Item: 5.575,096	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 59,01	Total: 19.427,415
Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: SAE 15W40 BRUTUS	

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL

Quantidade: 50 Val. Ref.: 947,91 Valor Unit.: 388,5483 Total Item: 19.427,415

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 59,01 **Total: 58.282,245**

Item: 1 Unidade: BL Marca: IPIRANGA Modelo: SAE 15W40 BRUTUS

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL

Quantidade: 150 Val. Ref.: 947,91 Valor Unit.: 388,5483 Total Item: 58.282,245

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES 37.005.258/0001-90 **21.207,29**

MARELI

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 22,69 **Total: 3.703,531**

Item: 1 Unidade: L Marca: LUBRAX Modelo: TECNO 15W40 SN LITRO

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.

Quantidade: 130 Val. Ref.: 36,85 Valor Unit.: 28,4887 Total Item: 3.703,531

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 43,00 **Total: 4.817,07**

Item: 1 Unidade: L Marca: LUBRAX Modelo: VALORA SN 5W30 LITRO

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 56,34 Valor Unit.: 32,1138 Total Item: 4.817,07

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 40,00 **Total: 2.739,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LUBRAX Modelo: TURBO ME 40 LITRO

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX

Quantidade: 50 Val. Ref.: 91,33 Valor Unit.: 54,798 Total Item: 2.739,90

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 42,00 **Total: 2.311,30**

Item: 1 Unidade: frs Marca: VARGA Modelo: DOT3 500ML

Descrição: FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL

Quantidade: 100 Val. Ref.: 39,85 Valor Unit.: 23,113 Total Item: 2.311,30

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 15,00 **Total: 2.734,025**

Item: 1 Unidade: frs Marca: VARGA Modelo: DOT4 500ML

Descrição: FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL

Quantidade: 70 Val. Ref.: 45,95 Valor Unit.: 39,0575 Total Item: 2.734,025

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 25,00 **Total: 3.382,20**

Item: 1 Unidade: L Marca: TUTELA Modelo: COOLANT 1L

Descrição: ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 80 Val. Ref.: 56,37 Valor Unit.: 42,2775 Total Item: 3.382,20

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 131 Lance: 46,67 **Total: 1.519,264**

Item: 1 Unidade: frs Marca: LUBRAX Modelo: 2T 500ML

Descrição: ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 35,61 Valor Unit.: 18,9908 Total Item: 1.519,264



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO



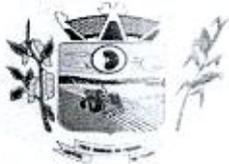
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Processo Adm: Nº 51/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUIDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 270.228,29 (duzentos e setenta mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos): **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI** (37005258000190) com os lotes: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 no valor total de R\$ 21.207,29 (vinte e um mil e duzentos e sete reais e vinte e nove centavos). **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI** (34960193000144) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 no valor total de R\$ 249.021,00 (duzentos e quarenta e nove mil e vinte e um reais).


VANESSA MACAGNAN ACLINHA OENNINO
CONDUTOR DE PROCESSOS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quinta-feira, 18 de julho de 2024



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico Nº 28/2024, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

➤ **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ Nº 34.960.193/0001-44**

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLG12, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.</u>	PETRONAS	21,00 %
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA.</u>	YPF	41,00 %
03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO,</u>	IPIRANGA	33,00 %

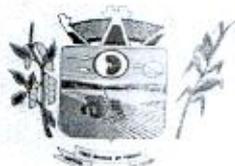


CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

			IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,		
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	IPIRANGA - ATF OEM	26,00 %
05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOZO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIAS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	IPIRANGA	31,00 %
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	LUBRAX	26,00 %
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	GT-OIL	23,00 %
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.	HITECH	37,00 %



CAPITAL DO PÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000417

16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.</u>	CASTROL	33,12 %
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.</u>	IPIRANGA	2,00 %
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.</u>	LUBRAX	6,00 %
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.</u>	LUBRAX	30,02 %
20	50	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.</u>	IPIRANGA	59,01 %

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)
21	150	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.</u>	IPIRANGA	59,01 %



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000419

- A.L DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO - ME - CNPJ Nº 07.463.727/0001-54
- DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 51.560.442/0001-23

Três Barras do Paraná, 19 de julho de 2024.

Vanessa M. A. Acunha
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Administrativo Nº 51/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA

OENNING

Data de Publicação: 14/06/2024 14:55:10

LOTE 1 - Lote 1

02/07/2024 09:03:58 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO 1.00

02/07/2024 09:03:58 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA
VÁLIDO 1.00

02/07/2024 09:03:58 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO 2.00

02/07/2024 09:05:37 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO 2.10

02/07/2024 09:08:58 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO 3.00

02/07/2024 09:09:12 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA
VÁLIDO 20.00

02/07/2024 09:09:42 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO 21.00

02/07/2024 09:09:54 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO 5.21

02/07/2024 09:11:11 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA
VÁLIDO 27.00

LOTE 2 - Lote 2

02/07/2024 09:03:58 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO 2.00

02/07/2024 09:03:58 A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME
VÁLIDO 15.00

02/07/2024 09:03:58 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO 1.00

02/07/2024 09:03:58 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO 5.00

02/07/2024 09:03:58 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA
VÁLIDO 1.00

02/07/2024 09:04:54 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO 16.00

02/07/2024 09:05:59 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO 18.00

02/07/2024 09:08:31 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO 19.00

02/07/2024 09:10:10 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO 25.00

02/07/2024 09:11:08 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO 26.00

02/07/2024 09:12:01 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA
VÁLIDO 36.00

02/07/2024 09:12:49 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO 26.01

02/07/2024 09:13:44 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO 40.85

02/07/2024 09:15:22 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO 41.00

LOTE 3 - Lote 3

02/07/2024 09:03:59 A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME
VÁLIDO 15.00

02/07/2024 09:03:59 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO 1.00

02/07/2024 09:03:59 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA
VÁLIDO 1.00

02/07/2024 09:03:59 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO 2.00

02/07/2024 09:03:59 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO 0.50

02/07/2024 09:05:02 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO 16.00

02/07/2024 09:06:12 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO 18.00

02/07/2024 09:08:37 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO 19.00

02/07/2024 09:11:14 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO 25.00

02/07/2024 09:12:21 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA
VÁLIDO 25.00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:13:23	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	26.00
02/07/2024 09:13:59	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	27.00
02/07/2024 09:15:12	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	27.10
02/07/2024 09:16:04	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	28.00
02/07/2024 09:16:47	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	29.00
02/07/2024 09:17:02	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	30.00
02/07/2024 09:17:54	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	30.01
02/07/2024 09:18:17	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	32.18
02/07/2024 09:18:37	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	33.00

LOTE 4 - Lote 4

02/07/2024 09:03:59	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	VÁLIDO	15.00
02/07/2024 09:03:59	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:03:59	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	0.50
02/07/2024 09:03:59	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00
02/07/2024 09:03:59	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:05:06	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	16.00
02/07/2024 09:06:35	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	9.38
02/07/2024 09:06:47	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	CANCELADO	18.00
02/07/2024 09:08:40	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	19.00

02/07/2024 09:12:29	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	25.00
02/07/2024 09:13:28	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	26.00

LOTE 5 - Lote 5

02/07/2024 09:03:59	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	VÁLIDO	15.00
02/07/2024 09:03:59	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:03:59	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	0.50
02/07/2024 09:03:59	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00
02/07/2024 09:03:59	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:05:11	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	16.00
02/07/2024 09:07:38	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	18.00
02/07/2024 09:08:43	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	19.00
02/07/2024 09:12:09	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	25.00
02/07/2024 09:12:36	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	30.00
02/07/2024 09:13:55	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	30.10
02/07/2024 09:14:20	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	30.78
02/07/2024 09:15:01	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	31.00

LOTE 6 - Lote 6

02/07/2024 09:04:00	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	VÁLIDO	15.00
02/07/2024 09:04:00	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:04:00	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	0.50

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:04:00	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00	02/07/2024 09:15:06	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	23.00
02/07/2024 09:04:00	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	1.00	LOTE 8 - Lote 8			
02/07/2024 09:05:13	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	16.00	02/07/2024 09:04:00	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	VÁLIDO	15.00
02/07/2024 09:08:05	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	18.00	02/07/2024 09:04:00	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:08:46	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	19.00	02/07/2024 09:04:00	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:12:27	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	23.85	02/07/2024 09:04:00	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00
02/07/2024 09:12:41	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	25.00	02/07/2024 09:04:00	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	5.00
02/07/2024 09:13:32	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	26.00	02/07/2024 09:05:17	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	16.00
LOTE 7 - Lote 7				02/07/2024 09:08:44	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	18.00
02/07/2024 09:04:00	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	0.50	02/07/2024 09:08:49	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	19.00
02/07/2024 09:04:00	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00	02/07/2024 09:12:53	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	22.69
02/07/2024 09:04:00	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	1.00	02/07/2024 09:12:55	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	20.00
02/07/2024 09:04:00	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00	02/07/2024 09:13:33	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	22.70
02/07/2024 09:08:26	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	4.00	02/07/2024 09:14:13	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	23.00
02/07/2024 09:08:53	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	5.00	02/07/2024 09:15:20	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	23.01
02/07/2024 09:12:39	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	10.00	02/07/2024 09:16:16	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	23.10
02/07/2024 09:12:47	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	20.00	02/07/2024 09:17:09	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	23.11
02/07/2024 09:14:07	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	20.10	02/07/2024 09:18:25	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	23.12
02/07/2024 09:14:18	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	10.01	02/07/2024 09:18:31	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	CANCELADO	25.00
02/07/2024 09:14:51	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	22.28				

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:18:38	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	25.01	02/07/2024 09:04:00	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	0.50
02/07/2024 09:19:19	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	25.10	02/07/2024 09:05:19	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	16.00
02/07/2024 09:19:30	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	25.11	02/07/2024 09:09:03	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	18.00
02/07/2024 09:20:03	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	25.12	02/07/2024 09:09:13	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	19.00
02/07/2024 09:20:24	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	25.15	02/07/2024 09:13:02	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	24.00
02/07/2024 09:20:38	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	25.20	02/07/2024 09:13:04	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	25.00
02/07/2024 09:21:20	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	25.25	02/07/2024 09:13:40	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	26.00
02/07/2024 09:21:47	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	25.30	02/07/2024 09:15:06	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	26.01
02/07/2024 09:22:44	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	25.31	02/07/2024 09:15:20	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	28.00
02/07/2024 09:23:57	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	25.32	02/07/2024 09:16:10	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	28.01
02/07/2024 09:24:11	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	25.35	02/07/2024 09:16:39	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	30.00
02/07/2024 09:25:53	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	25.40	02/07/2024 09:16:40	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	29.00
02/07/2024 09:27:16	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	VÁLIDO	30.00	02/07/2024 09:16:51	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	31.00
02/07/2024 09:28:03	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	30.01	02/07/2024 09:16:56	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	30.02
LOTE 9 - Lote 9				02/07/2024 09:17:19	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	31.02
02/07/2024 09:04:00	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	1.00	02/07/2024 09:17:25	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	32.00
02/07/2024 09:04:00	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00	02/07/2024 09:17:41	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	32.01
02/07/2024 09:04:00	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	VÁLIDO	15.00	02/07/2024 09:18:56	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	35.00
02/07/2024 09:04:00	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00	02/07/2024 09:19:02	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	35.10

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:19:06 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA VÁLIDO	35.01	02/07/2024 09:04:00 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	2.00
02/07/2024 09:19:18 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA VÁLIDO	35.11	02/07/2024 09:04:00 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:19:26 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	35.12	02/07/2024 09:04:00 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:19:41 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA VÁLIDO	35.20	02/07/2024 09:04:00 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA VÁLIDO	0.50
02/07/2024 09:19:55 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	36.00	02/07/2024 09:09:17 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	4.00
02/07/2024 09:20:14 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	36.01	02/07/2024 09:09:50 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	5.00
02/07/2024 09:20:32 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA VÁLIDO	36.05	02/07/2024 09:13:22 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA VÁLIDO	15.00
02/07/2024 09:20:47 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	38.00	02/07/2024 09:13:24 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	10.00
02/07/2024 09:21:27 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	38.50	02/07/2024 09:14:50 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	16.00
02/07/2024 09:21:29 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA VÁLIDO	38.01	02/07/2024 09:15:34 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	20.00
02/07/2024 09:21:42 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA VÁLIDO	38.51	02/07/2024 09:16:29 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	21.00
02/07/2024 09:21:54 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	38.52	02/07/2024 09:16:50 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	25.00
02/07/2024 09:22:12 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	40.00	02/07/2024 09:17:04 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	25.01
02/07/2024 09:22:40 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	40.01	02/07/2024 09:17:37 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	26.00
02/07/2024 09:23:05 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	42.00	02/07/2024 09:18:52 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	27.00
02/07/2024 09:24:27 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	42.01	02/07/2024 09:20:29 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	30.00
02/07/2024 09:24:48 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	43.00	02/07/2024 09:21:34 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	31.00
02/07/2024 09:26:12 A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME VÁLIDO	50.00	02/07/2024 09:22:28 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI VÁLIDO	33.00
		02/07/2024 09:23:22 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI VÁLIDO	33.10
LOTE 10 - Lote 10			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:23:41	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	35.00	02/07/2024 09:30:42	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	25.01
02/07/2024 09:24:57	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	35.01	02/07/2024 09:31:43	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	30.00
02/07/2024 09:25:49	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	36.00	02/07/2024 09:31:57	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	30.01
02/07/2024 09:26:59	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	36.01	02/07/2024 09:32:55	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	35.00
02/07/2024 09:27:20	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	37.00	02/07/2024 09:33:19	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	35.01
02/07/2024 09:28:37	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	37.01	02/07/2024 09:34:02	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	40.00
02/07/2024 09:30:07	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	40.00	02/07/2024 09:35:52	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	40.01
LOTE 11 - Lote 11				02/07/2024 09:36:17	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	42.00
02/07/2024 09:17:42	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	0.50	LOTE 12 - Lote 12			
02/07/2024 09:17:42	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00	02/07/2024 09:17:42	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	0.50
02/07/2024 09:17:42	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00	02/07/2024 09:17:42	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00
02/07/2024 09:21:04	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	10.00	02/07/2024 09:17:42	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:23:00	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	11.00	02/07/2024 09:21:27	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	10.00
02/07/2024 09:23:51	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	15.00	02/07/2024 09:23:07	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	11.00
02/07/2024 09:25:34	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	16.00	02/07/2024 09:24:03	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	15.00
02/07/2024 09:25:59	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	20.00	LOTE 13 - Lote 13			
02/07/2024 09:27:57	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	16.01	02/07/2024 09:17:42	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	20.00
02/07/2024 09:28:22	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	21.00	02/07/2024 09:17:42	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00
02/07/2024 09:30:19	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	25.00	02/07/2024 09:17:42	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:22:51	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	25.00	02/07/2024 09:30:48	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	20.01
LOTE 14 - Lote 14				02/07/2024 09:30:51	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	20.01
02/07/2024 09:17:42	KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	160.00	02/07/2024 09:31:04	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	21.00
02/07/2024 09:17:42	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00	02/07/2024 09:31:20	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	22.00
02/07/2024 09:17:42	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	1.00	02/07/2024 09:31:35	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	22.10
02/07/2024 09:17:42	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00	02/07/2024 09:32:06	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	25.00
02/07/2024 09:17:42	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	5.00	02/07/2024 09:32:16	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	25.01
02/07/2024 09:19:55	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	36.00	02/07/2024 09:33:10	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	30.00
02/07/2024 09:24:27	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	4.32	02/07/2024 09:33:30	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	30.01
02/07/2024 09:25:47	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	37.00	02/07/2024 09:34:25	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	33.00
LOTE 15 - Lote 15				02/07/2024 09:34:33	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	33.20
02/07/2024 09:17:43	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	0.50	02/07/2024 09:35:15	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	35.00
02/07/2024 09:17:43	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00	02/07/2024 09:35:41	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	35.01
02/07/2024 09:17:43	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00	02/07/2024 09:35:59	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	40.00
02/07/2024 09:26:21	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	5.00	02/07/2024 09:36:09	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	40.01
02/07/2024 09:27:25	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	6.00	02/07/2024 09:36:28	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	42.00
02/07/2024 09:28:15	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	10.00	02/07/2024 09:36:39	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	42.05
02/07/2024 09:29:09	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	11.00	02/07/2024 09:37:11	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	43.00
02/07/2024 09:30:12	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	15.00				
02/07/2024 09:30:32	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	20.00				

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

02/07/2024 09:37:42	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	43.01
02/07/2024 09:38:04	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	46.67
02/07/2024 09:38:19	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	46.70

LOTE 16 - Lote 16

02/07/2024 09:17:43	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00
02/07/2024 09:17:43	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	0.50
02/07/2024 09:17:43	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:27:07	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	5.00
02/07/2024 09:27:43	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	6.00
02/07/2024 09:28:29	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	10.00
02/07/2024 09:29:05	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	11.00
02/07/2024 09:29:50	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	11.10
02/07/2024 09:29:54	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	15.00
02/07/2024 09:30:07	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	15.10
02/07/2024 09:31:29	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	20.00
02/07/2024 09:32:26	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	20.01
02/07/2024 09:33:30	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	25.00
02/07/2024 09:35:08	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	25.01
02/07/2024 09:35:41	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	33.11

02/07/2024 09:36:52	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	33.12
---------------------	-------------------------------------------	--------	-------

LOTE 17 - Lote 17

02/07/2024 09:17:43	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	0.50
02/07/2024 09:17:43	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:17:43	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00

LOTE 18 - Lote 18

02/07/2024 09:17:43	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:17:43	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	0.29
02/07/2024 09:17:43	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	5.00
02/07/2024 09:17:43	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00
02/07/2024 09:23:37	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	6.00

LOTE 19 - Lote 19

02/07/2024 09:17:43	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:17:43	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:17:43	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	5.00
02/07/2024 09:17:43	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00
02/07/2024 09:20:58	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	12.00
02/07/2024 09:27:39	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	13.00
02/07/2024 09:29:27	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	14.00
02/07/2024 09:29:40	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	13.39

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:29:49	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	15.00	02/07/2024 09:38:57	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	20.31
02/07/2024 09:29:58	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	15.01	02/07/2024 09:39:09	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	20.32
02/07/2024 09:30:11	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	15.10	02/07/2024 09:39:35	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	20.33
02/07/2024 09:30:19	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	16.00	02/07/2024 09:39:48	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	20.34
02/07/2024 09:30:32	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	16.10	02/07/2024 09:39:59	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	20.35
02/07/2024 09:30:56	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	16.20	02/07/2024 09:40:05	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	20.36
02/07/2024 09:32:19	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	16.21	02/07/2024 09:40:25	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	25.00
02/07/2024 09:32:32	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	16.50	02/07/2024 09:40:38	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	25.01
02/07/2024 09:32:59	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	20.00	02/07/2024 09:41:42	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	25.02
02/07/2024 09:33:39	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	20.01	02/07/2024 09:42:14	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	25.10
02/07/2024 09:35:18	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	20.02	02/07/2024 09:42:26	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	30.00
02/07/2024 09:35:47	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	20.05	02/07/2024 09:43:22	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	30.01
02/07/2024 09:35:57	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	20.10	02/07/2024 09:46:13	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	30.02
02/07/2024 09:36:15	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	20.11	LOTE 20 - Lote 20			
02/07/2024 09:36:40	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	20.20	02/07/2024 09:17:43	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	VÁLIDO	15.00
02/07/2024 09:37:03	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	20.21	02/07/2024 09:17:43	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:37:14	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	20.22	02/07/2024 09:17:43	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	VÁLIDO	1.00
02/07/2024 09:37:50	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	20.30	02/07/2024 09:17:43	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VÁLIDO	2.00
				02/07/2024 09:17:43	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	VÁLIDO	10.00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

02/07/2024 09:21:46	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	
VÁLIDO		59.00
02/07/2024 09:24:19	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	
VÁLIDO		59.01
02/07/2024 09:25:31	A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME	
VÁLIDO		65.00
LOTE 21 - Lote 21		
02/07/2024 09:17:44	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	
VÁLIDO		0.01
02/07/2024 09:17:44	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	
VÁLIDO		10.00
02/07/2024 09:17:44	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	
VÁLIDO		2.00
02/07/2024 09:17:44	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	
VÁLIDO		1.00
02/07/2024 09:17:44	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	
VÁLIDO		1.00
02/07/2024 09:17:44	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	
VÁLIDO		1.00
02/07/2024 09:21:57	51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	
VÁLIDO		59.00
02/07/2024 09:23:16	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	
VÁLIDO		20.00
02/07/2024 09:24:14	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	
VÁLIDO		59.01
02/07/2024 09:26:15	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	
VÁLIDO		30.00
02/07/2024 09:26:54	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	
VÁLIDO		35.00
02/07/2024 09:27:10	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	
VÁLIDO		36.00
02/07/2024 09:27:53	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	
VÁLIDO		37.80
02/07/2024 09:28:35	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	
VÁLIDO		5.00
02/07/2024 09:29:04	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	
VÁLIDO		58.96
02/07/2024 09:29:34	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	
VÁLIDO		40.00
02/07/2024 09:31:27	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	
VÁLIDO		40.01

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Processo Administrativo Nº 51/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 14/06/2024 14:55:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:26
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: tmb	Marca: PETRONAS	Modelo: GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2
Descrição: GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4.541,9075	Valor Total: 27.251,445	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	012	34.960.193/0001-44	5.634,265	4.541,9075	21,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	129	37.005.258/0001-90	5.691,7575	5.449,7141	5,21	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	064	51.215.894/0001-78	5.691,7575	4.196,9525	27,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:26
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: YPF	Modelo: ISO AW 68
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 348,1118	Valor Total: 41.773,416	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	116	34.960.193/0001-44	578,2196	348,1118	41,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	125	37.005.258/0001-90	584,1198	348,9968	40,85	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	115	51.215.894/0001-78	584,1198	377,6128	36,00	Sim
4 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	066	51.560.442/0001-23	560,519	436,5558	26,01	Sim
5 A.L DOS SANTOS LOPES -	043	07.463.727/0001-54	501,517	501,517	15,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:26
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 542,3315	Valor Total: 16.269,945	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	042	34.960.193/0001-44	793,261	542,3315	33,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	040	37.005.258/0001-90	801,3555	548,969	32,18	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	091	51.215.894/0001-78	801,3555	607,0875	25,00	Sim
4 A.L DOS SANTOS LOPES -	034	07.463.727/0001-54	688,0325	688,0325	15,00	Sim
5 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	087	51.560.442/0001-23	805,4028	805,4028	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:26
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: LUBRIFICANTE ATF
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 481,777	Valor Total: 19.271,08	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	024	34.960.193/0001-44	638,029	481,777	26,00	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	041	51.215.894/0001-78	644,5395	488,2875	25,00	Sim
3 A.L DOS SANTOS LOPES -	096	07.463.727/0001-54	553,3925	553,3925	15,00	Sim
4 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	148	37.005.258/0001-90	644,5395	589,9815	9,38	Sim
5 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	092	51.560.442/0001-23	647,7948	647,7948	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:26
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: BL Marca: IPIRANGA Modelo: LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAI, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO
Quantidade: 40 Valor Unit.: 547,2183 Valor Total: 21.888,732

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	031	34.960.193/0001-44	777,2086	547,2183	31,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	047	37.005.258/0001-90	785,1393	548,9631	30,78	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	059	51.215.894/0001-78	785,1393	555,149	30,00	Sim
4 A.L DOS SANTOS LOPES -	007	07.463.727/0001-54	674,1095	674,1095	15,00	Sim
5 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	051	51.560.442/0001-23	789,1047	789,1047	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:27
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: IPIRANGA Modelo: LUBRIFICANTE 20W30
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL
Quantidade: 20 Valor Unit.: 484,922 Valor Total: 9.698,44

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	038	34.960.193/0001-44	642,194	484,922	26,00	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	008	51.215.894/0001-78	648,747	491,475	25,00	Sim
3 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	104	37.005.258/0001-90	648,747	499,011	23,85	Sim
4 A.L DOS SANTOS LOPES -	042	07.463.727/0001-54	557,005	557,005	15,00	Sim
5 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	105	51.560.442/0001-23	652,0235	652,0235	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:27
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: L Marca: IPIRANGA Modelo: LUBRIFICANTE SAE 5W30
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.
Quantidade: 190 Valor Unit.: 36,5596 Valor Total: 6.946,324

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	114	34.960.193/0001-44	46,5304	36,5596	23,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	018	37.005.258/0001-90	47,0052	36,9015	22,28	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	113	51.215.894/0001-78	47,0052	37,984	20,00	Sim
4 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	112	51.560.442/0001-23	47,2426	42,7273	10,01	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:27

Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: LUBRAX	Modelo: TECNO 15W40 SN LITRO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ALCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 28,4887	Valor Total: 3.703,531	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	030	37.005.258/0001-90	36,4815	28,4887	22,69	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	035	51.215.894/0001-78	36,4815	29,48	20,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
ELLA COMERCIO DE PECAS	091	34.960.193/0001-44	36,113	25,7913	30,0100	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
A.L DOS SANTOS LOPES -	147	07.463.727/0001-54	31,3225	25,795	30,0000	Sim
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	015	51.560.442/0001-23	35,0075	27,5085	25,3500	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:27

Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: LUBRAX	Modelo: VALORA SN 5W30 LITRO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ALCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 32,1138	Valor Total: 4.817,07	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	046	37.005.258/0001-90	55,7766	32,1138	43,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	110	34.960.193/0001-44	55,2132	32,6716	42,01	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	021	51.560.442/0001-23	56,0583	34,6435	38,51	Sim
4 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	138	51.215.894/0001-78	55,7766	42,8184	24,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
A.L DOS SANTOS LOPES -	097 07.463.727/0001-54	47,889	28,17	50,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:27
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LUBRAX	Modelo: TURBO ME 40 LITRO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 54,798	Valor Total: 2.739,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	033 37.005.258/0001-90	90,4167	54,798	40,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	054 34.960.193/0001-44	89,5034	57,5288	37,01	Sim
3 51.215.894 DANIL0 MARCATO DE SOUSA	082 51.215.894/0001-78	90,4167	77,6305	15,00	Sim
4 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	146 51.560.442/0001-23	90,8734	90,8734	0,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:27
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: frs	Marca: VARGA	Modelo: DOT3 500ML
Descrição: FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 23,113	Valor Total: 2.311,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	060 37.005.258/0001-90	39,4515	23,113	42,00	Sim
2 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	097 51.560.442/0001-23	39,6508	23,906	40,01	Sim
3 ELLA COMERCIO DE PECAS	057 34.960.193/0001-44	39,053	33,474	16,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:27
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: frs Marca: VARGA Modelo: DOT4 500ML
 Descrição: FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL
 Quantidade: 70 Valor Unit.: 39,0575 Valor Total: 2.734,025

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	140	37.005.258/0001-90	45,4905	39,0575	15,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	038	34.960.193/0001-44	45,031	40,8955	11,00	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	014	51.560.442/0001-23	45,7203	45,7203	0,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:27

Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: L Marca: TUTELA Modelo: COOLANT 1L
 Descrição: ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI
 Quantidade: 80 Valor Unit.: 42,2775 Valor Total: 3.382,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	096	37.005.258/0001-90	55,8063	42,2775	25,00	Sim
2 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	042	51.560.442/0001-23	45,096	45,096	20,00	Sim
3 ELLA COMERCIO DE PECAS	095	34.960.193/0001-44	55,2426	55,2426	2,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:27

Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: HITECH Modelo: AGENTE (ARLA 32)
 Descrição: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.
 Quantidade: 80 Valor Unit.: 98,1099 Valor Total: 7.848,792

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	020	34.960.193/0001-44	152,6154	98,1099	37,00	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	018	51.215.894/0001-78	154,1727	99,6672	36,00	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	084	51.560.442/0001-23	147,9435	147,9435	5,00	Sim
4 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	048	37.005.258/0001-90	154,1727	149,0025	4,32	Sim

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS	076 41.014.074/0001-64	-93,438	-93,438	160,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:28
Lote 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: frs	Marca: LUBRAX	Modelo: 2T 500ML
Descrição: ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 18,9908	Valor Total: 1.519,264	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	131 37.005.258/0001-90	35,2539	18,9908	46,67	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	132 34.960.193/0001-44	34,8978	27,7758	22,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	097 51.560.442/0001-23	35,432	18,9801	46,7000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:28
Lote 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: L	Marca: IPIRANGA	Modelo: ÓLEO 5 W 40
Descrição: ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 36,9846	Valor Total: 2.219,076	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	114 34.960.193/0001-44	54,194	36,9846	33,12	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	088 37.005.258/0001-90	54,747	36,9902	33,11	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	070 51.560.442/0001-23	55,0235	49,1617	11,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:28
Lote 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: L Marca: IPIRANGA Modelo: ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO
 Descrição: ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.
 Quantidade: 60 Valor Unit.: 50,1564 Valor Total: 3.009,384

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	149	34.960.193/0001-44	50,1564	50,1564	2,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	088	37.005.258/0001-90	50,6682	50,6682	1,00	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	008	51.560.442/0001-23	50,9241	50,9241	0,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:28
Lote 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: LUBRAX Modelo: TRM 4 - 80 W
 Descrição: TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.
 Quantidade: 20 Valor Unit.: 477,9806 Valor Total: 9.559,612

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	028	34.960.193/0001-44	498,3202	477,9806	6,00	Sim
2 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	101	51.560.442/0001-23	483,0655	483,0655	5,00	Sim
3 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	023	51.215.894/0001-78	503,4051	503,4051	1,00	Sim
4 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	070	37.005.258/0001-90	507,0154	507,0154	0,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:28
Lote 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: LUBRAX Modelo: GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS
 Descrição: GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 557,5096 Valor Total: 5.575,096

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	050	34.960.193/0001-44	780,7366	557,5097	30,02	Sim
2 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	046	51.560.442/0001-23	756,8365	557,5893	30,01	Sim
3 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	148	37.005.258/0001-90	788,7033	689,9959	13,39	Sim
4 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	085	51.215.894/0001-78	788,7033	701,0696	12,00	Sim

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:28
Lote 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: SAE 15W40 BRUTUS
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 388,5483	Valor Total: 19.427,415	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	077 34.960.193/0001-44	928,9518	388,5483	59,01	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	145 51.215.894/0001-78	938,4309	388,6431	59,00	Sim
3 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	047 51.560.442/0001-23	853,119	853,119	10,00	Sim
4 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	027 37.005.258/0001-90	938,4309	938,4309	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
A.L DOS SANTOS LOPES -	092 07.463.727/0001-54	805,7235	331,7685	65,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 18/07/2024 14:29:28
Lote 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BL	Marca: IPIRANGA	Modelo: SAE 15W40 BRUTUS
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 388,5483	Valor Total: 58.282,245	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	065 34.960.193/0001-44	928,9518	388,5483	59,01	Sim
2 51.215.894 DANILO MARCATO DE SOUSA	048 51.215.894/0001-78	938,4309	388,6431	59,00	Sim
3 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	067 37.005.258/0001-90	938,4309	389,0223	58,96	Sim
4 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	112 51.560.442/0001-23	853,119	568,6512	40,01	Sim
5 WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES	066 27.614.905/0001-08	938,4309	568,746	40,00	Não
6 JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	089 04.185.877/0009-02	947,8152	900,5145	5,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----------	----

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSSO

RECURSOS DO PROCESSO
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
Nº 28/2024

LOTE 1

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso		Descrição
Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)		Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.
Horário: 08/07/2024 16:10		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso		Descrição
Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)		Em anexo recurso.
Horário: 11/07/2024 10:47		
Situação: PROCEDENTE		
Arquivo do recurso	Link	Horário
 RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/853c487fd31749c48d435d70574b8169.pdf	11/07/2024 10:46
Julgamento		Descrição
Horário: 18/07/2024 11:44		Julgado parcialmente procedente
Situação: PROCEDENTE		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/78b4f5fc73f3477a8f0812d77487277b.pdf	18/07/2024 11:44

LOTE 2

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso		Descrição
Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)		Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.
Horário: 08/07/2024 16:10		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso		Descrição
Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)		Em anexo recurso.
Horário: 11/07/2024 10:47		
Situação: PROCEDENTE		
Arquivo do recurso	Link	Horário
 RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/3e6048551040428f94140018efc3c829.pdf	11/07/2024 10:47
Julgamento		Descrição
Horário: 18/07/2024 11:44		Julgado parcialmente procedente
Situação: PROCEDENTE		
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/77845e83fa1547faae1f569dd484dcec.pdf	18/07/2024 11:44

Manifestação de Recurso		Descrição	
Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190) Horário: 08/07/2024 16:10 Situação: MANIFESTADA		Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.	
Recurso		Descrição	
Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190) Horário: 11/07/2024 10:47 Situação: PROCEDENTE		Em anexo recurso.	
Arquivo do recurso	Link	Horário	
RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/ea28d03ac8bc416596eb86130b6f9514.pdf	11/07/2024 10:47	
Julgamento		Descrição	
Horário: 18/07/2024 11:44 Situação: PROCEDENTE		Julgado parcialmente procedente	
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário	
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/558896ab5f5a4c4d8aefaecca80e3cc63.pdf	18/07/2024 11:44	

Manifestação de Recurso		Descrição	
Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190) Horário: 08/07/2024 16:11 Situação: MANIFESTADA		Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.	
Recurso		Descrição	
Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190) Horário: 11/07/2024 10:47 Situação: PROCEDENTE		Em anexo recurso.	
Arquivo do recurso	Link	Horário	
RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/915c3e8cae5146848186e44d6d10bca1.pdf	11/07/2024 10:47	
Julgamento		Descrição	
Horário: 18/07/2024 11:45 Situação: PROCEDENTE		Julgado parcialmente procedente	
Arquivo da contrarrazão	Link	Horário	
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/fec6e430bc44013baadffad1a2f25da.pdf	18/07/2024 11:45	

Manifestação de Recurso**Descrição**

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 08/07/2024 16:11
Situação: MANIFESTADA

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

Recurso**Descrição**

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 11/07/2024 10:47
Situação: PROCEDENTE

Em anexo recurso.

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/ef751c4247b64b50838fd5e359bd21dd.pdf	11/07/2024 10:47

Julgamento**Descrição**

Horário: 18/07/2024 11:45
Situação: PROCEDENTE

Julgado parcialmente procedente

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/a830dd32a8de42b3af2ab3c024ae2d8b.pdf	18/07/2024 11:45

LOTE 6**Total de manifestações no lote: 1****Manifestação de Recurso****Descrição**

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 08/07/2024 16:11
Situação: MANIFESTADA

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

Recurso**Descrição**

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 11/07/2024 10:48
Situação: PROCEDENTE

Em anexo recurso.

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/6b51a2d102334615a1d499c4e4f4d13b.pdf	11/07/2024 10:48

Julgamento**Descrição**

Horário: 18/07/2024 11:45
Situação: PROCEDENTE

Julgado parcialmente procedente

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/9c37b9efec9e4616b3ca15672af23eac.pdf	18/07/2024 11:45

LOTE 7**Total de manifestações no lote: 1**

Manifestação de Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 08/07/2024 16:11
Situação: MANIFESTADA

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 11/07/2024 10:48
Situação: PROCEDENTE

Em anexo recurso.

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/9ed287fe851b47b4aa8c877156b4a74e.pdf	11/07/2024 10:48

Julgamento

Descrição

Horário: 18/07/2024 11:45
Situação: PROCEDENTE

Julgado parcialmente procedente

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/a268f467efd47df9632497c5d9745c9.pdf	18/07/2024 11:45

LOTE 8

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 08/07/2024 16:11
Situação: MANIFESTADA

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 11/07/2024 10:48
Situação: PROCEDENTE

Em anexo recurso.

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/5b1fed4f6bef84e648c2303310119268e.pdf	11/07/2024 10:48

Julgamento

Descrição

Horário: 18/07/2024 11:39
Situação: PROCEDENTE

Julgado parcialmente procedente

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/980d5e0dca454dd9bcc1891a692e3b88.pdf	18/07/2024 11:37

LOTE 14

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso**Descrição**

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

Horário: 08/07/2024 16:11

Situação: MANIFESTADA

Recurso**Descrição**

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)

Em anexo recurso.

Horário: 11/07/2024 10:48

Situação: PROCEDENTE

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/419582abb40241d1bcf56fedef04b55d.pdf	11/07/2024 10:48

Julgamento**Descrição**

Horário: 18/07/2024 11:46

Julgado parcialmente procedente

Situação: PROCEDENTE

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/525ed71eb5ab448dbdb71701c766f637.pdf	18/07/2024 11:46

LOTE 16**Total de manifestações no lote: 1****Manifestação de Recurso****Descrição**

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

Horário: 08/07/2024 16:11

Situação: MANIFESTADA

Recurso**Descrição**

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)

Em anexo recurso.

Horário: 11/07/2024 10:49

Situação: PROCEDENTE

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/64bc6db2d37c4c75aa886c99b6ef4b3e.pdf	11/07/2024 10:49

Julgamento**Descrição**

Horário: 18/07/2024 11:46

Julgado parcialmente procedente

Situação: PROCEDENTE

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/45033d7cf16848778d257085bde6842c.pdf	18/07/2024 11:46

LOTE 17**Total de manifestações no lote: 1**

Manifestação de Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 08/07/2024 16:11
Situação: MANIFESTADA

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 11/07/2024 10:49
Situação: PROCEDENTE

Em anexo recurso.

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/37076a84dca74a32bad79b654f12f5c2.pdf	11/07/2024 10:49

Julgamento

Descrição

Horário: 18/07/2024 11:46
Situação: PROCEDENTE

Julgado parcialmente procedente

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/e936ac1ec3e54f3e8fee3e829074ce76.pdf	18/07/2024 11:46

LOTE 18

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 08/07/2024 16:11
Situação: MANIFESTADA

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 11/07/2024 10:49
Situação: PROCEDENTE

Em anexo recurso.

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/ee3705fc62224286aa4a3056ee163a71.pdf	11/07/2024 10:49

Julgamento

Descrição

Horário: 18/07/2024 11:47
Situação: PROCEDENTE

Julgado parcialmente procedente

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/fe324a5fc84a4ba6bc5f6f84c86b9e1e.pdf	18/07/2024 11:47

LOTE 19

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 08/07/2024 16:12
Situação: MANIFESTADA

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 11/07/2024 10:50
Situação: PROCEDENTE

Em anexo recurso.

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/bbe0ee4e744b40a3b4506f90d50674cc.pdf	11/07/2024 10:50

Julgamento

Descrição

Horário: 18/07/2024 11:47
Situação: PROCEDENTE

Julgado parcialmente procedente

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/2fa94998a5184a008b834921e9f0ff88.pdf	18/07/2024 11:47

LOTE 20

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 08/07/2024 16:12
Situação: MANIFESTADA

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)
Horário: 11/07/2024 10:50
Situação: PROCEDENTE

Em anexo recurso.

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO 3 BARRAS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/e9b7b78b0da14c3b8ebe28e49ae9d171.pdf	11/07/2024 10:50

Julgamento

Descrição

Horário: 18/07/2024 11:47
Situação: PROCEDENTE

Julgado parcialmente procedente

Arquivo da contrarrazão	Link	Horário
Recurso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/bcd339fe16e3415caf24dc9e9f5f3e00.pdf	18/07/2024 11:47

LOTE 21

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)

Licitante não atendeu os requisitos de habilitação e/ou especificação do produto.

Horário: 08/07/2024 16:12

Situação: MANIFESTADA

Recurso

Descrição

Autor: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI (37005258000190)

Em anexo recurso.

Horário: 11/07/2024 10:50

Situação: PROCEDENTE

Arquivo do recurso

Link

Horário

RECURSO 3 BARRAS.pdf

<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/80734ac5625d408292c75ec0199c71f3.pdf>

11/07/2024
10:50

Julgamento

Descrição

Horário: 18/07/2024 11:47

Julgado parcialmente procedente

Situação: PROCEDENTE

Arquivo da contrarrazão

Link

Horário

Recurso.pdf

<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/a69ac1e07ed14eb7a75303b570fb8d9b.pdf>

18/07/2024
11:47



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Processo Administrativo Nº 51/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresas vencedoras:

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ Nº 37.005.258/0001-90 com os lotes: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15.

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ Nº 34.960.193/0001-44 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 14.133/21 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 19 de julho de 2024


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Tomazina, 19 de julho de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
 Marcele Isabel Munaro
Código Identificador:6ABE5840

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 124/2023

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **DE BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA- CNPJ 36.668.418/0001-19**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 124/2023.

Prazo de Vigência: 13 (Treze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 13/07/2024.

Tomada de Preços nº 04/2023.

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
Código Identificador:673BAEA1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
28/2024

Processo Administrativo Nº 51/2024

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresas vencedoras:

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI- CNPJ Nº 37.005.258/0001-90 com os lotes: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15.

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ Nº 34.960.193/0001-44 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 14.133/21 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 19 de julho de 2024

GERSO FRANCISCO GUSSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Viviane Rodrigues
Código Identificador:4C49B03B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 111/2020

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**Contratada: **CELITO EISING TRANSPORTES - ME - CNPJ nº 29.386.329/0001-14**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de quilometragem no lote 01 do contrato administrativo nº111/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, justificando o aumento de roteiros e de alunos atendidos, com fundamento no art. 57 e 65, II da Lei nº 8666/93.

Valor do Aditivo: R\$13.524,00 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Presencial nº22/2020.

Publicado por:
 Vanessa Macagnan
Código Identificador:825A6ECD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
REPUBLICADO

REPUBLICADO
DECRETO Nº5926/2024
Data 17.07.2024

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença
23779-5/1	Juliana B. Correia Scarmocin	ACS	16/07/2024 a 14/08/2024

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de julho de 2024

GERSO FRANCISCO GUSSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:3FEFCF9A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 192/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**Contratada: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP - CNPJ Nº97.358.386/0001-40**

32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.000,00	18.859,81	18.859,81	18.859,81
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.248.774,78	15.854.069,49	14.099.612,03	13.388.834,83
33.1- Despesas Correntes	28.199.823,56	15.508.084,01	13.823.420,94	13.212.112,35

33.1.1- Pessoal Ativo	16.520.278,00	8.385.461,37	8.385.461,37	8.385.461,37
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.674.545,56	7.122.622,64	5.437.959,57	4.826.650,98
33.2- Despesas de Capital	1.048.951,22	345.985,48	276.191,09	176.722,48
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.048.951,22	345.985,48	276.191,09	176.722,48
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ab)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ac)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	487.866,37	563.797,45		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.272.680,89	565.474,17		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.283.462,69	1.129.120,01		
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	477.084,57	151,61		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	477.084,57	151,61		

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 19/07/2024, às 11:14:47. 1

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3

Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o

valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6

As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7

Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

Publicado por:
Elizabeth Cristina Aloisio
Código Identificador:84329AB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70 - ANO 2023

Nº DO CONTRATO	PROCESSO LICITAÇÃO	DE	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DE
Nº 70/2023	Concorrência nº 02/2023		Prorrogação de prazo de execução por 60 (sessenta) dias, (07.09.2024)	TERRAPLENAGEM ZABEL LTDA CNPJ: 83.441.493/0001-22	10/07/2024	

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:6A971C15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico Nº 28/2024, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epigrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ Nº 34.960.193/0001-44
LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLG12, EXTERNA COM PRESSÃO (EP)	PETRONAS	21,00 %

			PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.		
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA.	YPF	41,00 %
03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER.	IPIRANGA	33,00 %
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	IPIRANGA - ATF OEM	26,00 %
05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	IPIRANGA	31,00 %
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	LUBRAX	26,00 %
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	GT-OIL	23,00 %
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.	HITECH	37,00 %
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	CASTROL	33,12 %
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	IPIRANGA	2,00 %
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	LUBRAX	6,00 %
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.	LUBRAX	30,02 %
20	50	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.	IPIRANGA	59,01 %

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)
21	150	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.	IPIRANGA	59,01 %

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ Nº 37.005.258/0001-90**LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)**

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)
08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	LUBRAX	22,69 %
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	LUBRAX	43,00 %
10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX	LUBRAX	40,00 %
11	100	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA - DOT3 500 ML	42,00 %
12	70	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA - DOT4 - 500 ML	15,00 %
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFILU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI	PETRONAS	25,00 %
15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROCADEIRA E MOTOSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.	LUBRAX	46,67 %

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

A.L DOS SANTOS LOPES – LUBRIFICAÇÃO – ME - CNPJ Nº 07.463.727/0001-54

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 51.560.442/0001-23

Três Barras do Paraná, 19 de julho de 2024.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:4B3D35E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob n.º 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à **STRAUB MATERIAL DE CONTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 14.284.565/0001-52.

OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Construção Diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

LOTE 1 – R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil com quinhentos reais) LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Percentual Mínimo de Desconto a ser ofertado sobre a tabela de preços SINAPI	Valor Máximo a ser contratado
1	Tintas, vernizes, solventes para tinta. Marca Isabela, Glasu, Telha Cor	9,05%	R\$112.500,00
LOTE 2 – R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil, com quinhentos reais) LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI			
ITEM	DESCRIÇÃO	Percentual Mínimo de Desconto a ser ofertado sobre a tabela de preços SINAPI	Valor Máximo a ser contratado
1	Tintas, vernizes, solventes para tinta. Marca Isabela, Glasu, Telha Cor	9,5%	37.500,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

VALIDADE DOS PREÇOS: 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, (art. 84 da Lei n.º 14.133/2021).

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.04.122.0004.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Administração			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
36	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.001.12.122.0016.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
78	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
06.001.12.361.0017.2.022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
102	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
06.002.12.365.0018.2.017 Manutenção das Atividades da Educação Infantil			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
151	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
07.001.08.122.0006.2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Ação Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
179	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
08.002.10.301.0013.2.041 Manutenção da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
270	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303

DATA: Tunas do Paraná, 19 de julho de 2024.

ASSINAM O TERMO: MARCO ANTONIO BALDÃO - Prefeito Municipal, CARLIELSON DE JESUS STRAUB, Representante Legal Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9267914B

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES

41. 3223.5733

diariooficial@amp.org.br

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 189 E 190 DE 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUIDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ Nº 34.960.193/0001-44

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/ MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLG12, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.	PETRONAS	21,00 %
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA.	YPF	41,00 %
03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,	IPIRANGA	33,00 %
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	IPIRANGA - ATF OEM	26,00 %
05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	IPIRANGA	31,00 %
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	LUBRAX	26,00 %
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	GT-OIL	23,00 %
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32).	HITECH	37,00 %



CAPITAL DO FELIÃO

000454

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.		
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	CASTROL	33,12 %
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	IPIRANGA	2,00 %
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	LUBRAX	6,00 %
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.	LUBRAX	30,02 %
20	50	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL. PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.	IPIRANGA	59,01 %

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/ MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)
21	150	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS:</u> VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL.	IPIRANGA	59,01 %

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 436.039,10 (quatrocentos e trinta e seis mil trinta e nove reais e dez centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 24/07/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 28/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 190/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUIDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ N° 37.005.258/0001-90

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000455

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/ MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)
08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.</u>	LUBRAX	22,69 %
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.</u>	LUBRAX	43,00 %
10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX</u>	LUBRAX	40,00 %
11	100	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 3, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.</u>	VARGA - DOT3 500 ML	42,00 %
12	70	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.</u>	VARGA - DOT4 - 500 ML	15,00 %
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI</u>	PETRONAS	25,00 %
15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSERRAS. <u>MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.</u>	LUBRAX	46,67 %

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 32.367,45 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 24/07/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 28/2024.

Tomazina, 19 de julho de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:

Marcele Isabel Munaro

Código Identificador:6ABE5840**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 124/2023****Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **DE BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA-
CNPJ 36.668.418/0001-19**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 124/2023.

Prazo de Vigência: 13 (Treze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

13/07/2024.

Tomada de Preços nº 04/2023.**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

Código Identificador:673BAEA1**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
28/2024**

Processo Administrativo Nº 51/2024

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresas vencedoras:

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI- CNPJ Nº 37.005.258/0001-90 com os lotes: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15.**ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ Nº 34.960.193/0001-44 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21.**

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 14.133/21 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 19 de julho de 2024

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:4C49B03B**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 111/2020****Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**Contratada: **CELITO EISING TRANSPORTES - ME - CNPJ nº 29.386.329/0001-14****Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de quilometragem no lote 01 do contrato administrativo nº111/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, justificando o aumento de roteiros e de alunos atendidos, com fundamento no art. 57 e 65, II da Lei nº 8666/93.**Valor do Aditivo:** R\$13.524,00 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Presencial nº22/2020.**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

Código Identificador:825A6ECD**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
REPUBLICADO****REPUBLICADO****DECRETO Nº5926/2024****Data 17.07.2024**

Súmula, Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),**DECRETA:****Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
23779-5/1	Juliana B. Correia Scarmocin	ACS	16/07/2024 a 14/08/2024

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retornar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.**Art. 3º.** Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade.**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de julho de 2024

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:3FEFCF9A**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 192/2021****Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**Contratada: **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI - EPP - CNPJ Nº97.358.386/0001-40**